

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
VALE DO SÃO FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ronaldo Mota

REITOR
José Weber Freire Macedo

VICE-REITOR
Paulo César da Silva Lima

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Valdner Daízio Ramos Clementino

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Péricles Tadeu da Costa Bezerra

**PRÓ-REITORA DE INTEGRAÇÃO AOS SETORES
COMUNITÁRIOS E PRODUTIVOS**
Alvany Maria dos Santos Santiago

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO
Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão

**DIRETORA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
Luzia Coelho Rodrigues

Responsáveis pela publicação:

LUZIA COELHO RODRIGUES
DANIELA CARIAS DE MELO

Substituição Remunerada	59
Diárias de Pousada e Alimentação	60
Extratos de Convênios/ Contratos	69
Avisos de Licitação	77
Alterações da Escala de Férias	77

Atestados Médicos

Nome do Servidor	Isabel Celeste Viana do Nascimento
Cargo/Emprego	Técnico em Secretariado
Matrícula	0050122
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	11 A 15.03.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Carlos Fabiano Marques de Lima
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1474828
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial
Período de Licença	18 a 27.02.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Jackson Rubem Rosendo Silva
Cargo/Emprego	Assessor de Relações Interinstitucionais
Matrícula	1339408
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	21.02 a 21.03.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Vivianni Marques Leite
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1376235
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Medicina Veterinária
Período de Licença	28.03 a 11.04.2008 e 12.04 a 11.05.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Patrícia Rogéria Ferreira Mariano
Cargo/Emprego	Supervisora de Apoio Administrativo da SGO
Matrícula	1537938
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO
Período de Licença	09 a 11.04.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Sumário

Assunto	Página
Atestados Médicos	01
Licença Paternidade	02
Licença Maternidade	02
Auxílio Natalidade	02
Auxílio Pré-Escolar	03
Auxílio Pré-Escolar (Cancelamento)	03
Junta Médica Oficial	03
Faltas não Justificadas	03
Portarias	03
Portarias CGC	15
Editais	16
Decisões	53
Resoluções	54

Nome do Servidor	Janilly Diniz de Souza
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1538971
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO
Período de Licença	25 a 29.03.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Eliana Gonçalves Peixoto da Silva
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1539381
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Seção de Comunicação
Período de Licença	07 a 20.04.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Gesilaine Cardoso de Moraes Leal
Cargo/Emprego	Farmacêutico
Matrícula	1544210
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	20.02 a 05.03.2008 e 18.03 a 01.04.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Max Furrier
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1459650
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial
Período de Licença	31.03 a 29.04.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Aline Flávia Nunes Remígio
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1550226
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Civil
Período de Licença	17 a 24.03.2008 e 25.03 a 27.03.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Andréa de Castro Lacerda
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1621801
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO
Período de Licença	15 a 16.04.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Mylene Muller
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1467727
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Zootecnia
Período de Licença	27 a 28.03.2008
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Maria Olivia Belfort Batista
Cargo/Emprego	Chefe da Divisão de Controle dos Programas PCMSO e PPRA

Matrícula	1544187
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DRH
Período de Licença	07 a 08.04.2008
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Sidney Magno Nunes Barbosa
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1537954
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Fazenda Experimental - CRAD
Período de Licença	01 a 04.04.2008
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade

Nome do Servidor	Petrúcio Antunes Martins
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1495967
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Civil
Dependente	Pedro Remígio Martins
Data do Nascimento	28.03.2008
Período de Licença	28.03 a 01.04.2008
Certidão nº.	13652
Cartório	Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de João Pessoa
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Licença Maternidade

Nome do Servidor	Aline Flávia Nunes Remígio
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1550226
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Civil
Dependente	Pedro Remígio Martins
Data do Nascimento	28.03.2008
Período de Licença	28.03 a 25.07.2008
Certidão nº.	13.652
Cartório	Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de João Pessoa
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	Aline Flávia Nunes Remígio
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1550226
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Civil
Dependente	Pedro Remígio Martins
Data do Nascimento	28.03.2008
Certidão nº.	13.652
Cartório	Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de João

Fundamento Legal Pessoa
Art. 196 da Lei 8.112/90

Regime Jurídico RJU
Período 31.03.2008
Base Legal Art. 44, Inciso I da Lei nº.
8.112/90

Auxílio Pré-Escolar

Nome do Servidor **Aline Flávia Nunes Remígio**
Cargo/Emprego Professor de 3º Grau
Matrícula 1550226
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação Colegiado de Engenharia Civil
Dependente Pedro Remígio Martins
Data do Nascimento 28.03.2008
Certidão nº. 13.652
Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de João Pessoa
Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Auxílio Pré-Escolar - Cancelamento -

Nome do Servidor **Ericka Marta Alves de Oliveira Dias**
Cargo/Emprego Assistente em Administração
Matrícula 1538063
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação GR
Dependente Estela Alves Melo de Oliveira Dias
Data do Nascimento 10.01.2008
Certidão nº. 140967
Cartório Registro Civil de Petrolina
Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Junta Médica Oficial

Nome do Servidor **Edwiges Fageany Julião**
Cargo/Emprego Assistente de Apoio ao Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional
Matrícula 1538049
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação DRH

Nome do Servidor **Maria Evani Nogueira Pereira**
Cargo/Emprego Contínuo
Matrícula 0275619
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação DRH

Faltas não Justificadas

Nome do Servidor **Cássio Antônio Fonseca Lima**
Cargo Assistente em Administração
Matrícula 1537977

Portarias

PORTARIA Nº. 225, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 103/2008 - PROEN, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO, CPF 147.455.558-65, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1464248, para exercer a função de Coordenadora das Atividades de Monitoria e Tutoria - CAMT, da Pró-Reitoria de Ensino da UNIVASF, Código FG-01.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 226, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o teor do Processo nº. 23402.000161/2008-31, resolve:

I - INSTITUIR a modalidade de Auxílio de Caráter Indenizatório para a Assistência à Saúde dos servidores da UNIVASF.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos financeiros retroativos a janeiro/2008, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da administração.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 227, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei 8112/90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato MARCOS ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR, área de conhecimento Saúde do Adulto e do Idoso, realizada através da portaria nº. 111, de 05 de março de 2008, publicada no DOU de 06 de março de 2008, para o

cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 228, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei 8112/90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato LUIZ CAVALCANTE DE LIMA FILHO, realizada através da portaria nº. 189, de 14 de março de 2008, publicada no DOU de 17 de março de 2008, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, em virtude da desistência formal apresentada pelo candidato.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 229, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Memorando nº. 013/2008 - PRPPG, resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Sub-Comitê do Programa de Iniciação Científica desta Universidade referente ao biênio 2008/2010:

Matrícula	Nome	Área de Conhecimento
1467708	Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida	Presidente
1366694	Drª. Juliana Sampaio	Humanas e Sociais Aplicadas
1474799	Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira	
1467734	Dr. Paulo Roberto Ramos	
1510590	Drª. Rita de Cássia Rodrigues Gonçalves Gervásio	Ciências da Vida
1528832	Dr. Julianeli Tolentino de Lima	
1467740	Dr. René Geraldo Cordeiro Silva Junior	
1550305	Drª. Laura Marina Pinotti	Engenharia e Ciências Exatas e da Terra
1474823	Dr. José Getúlio Gomes de Sousa	
1047129	Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos	

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as Portarias de nº. 26 e 104/2008.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 230, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004 e considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matricula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida	1467708	01758823948

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 231, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei 8112/90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata ELZA MARIA PEREIRA DE MELO SANTANA, realizada através da portaria nº. 163, de 14 de março de 2008, publicada no DOU de 17 de março de 2008, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, em virtude da desistência formal apresentada pela candidata.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista a Portaria MP nº. 450, de 27/12/2007, DOU de 28/12/2007, e MEC nº. 1.264, de 27/12/2007, DOU 28/12/2007; nº. 172, de 30/01/2008, DOU de 31/01/2008; nº. 212, de 18/02/2008, DOU de 19/02/2008 e considerando o teor do processo nº. 23402.000250/2006-16, resolve:

Nº. 232 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MICHELINE DE ANDRADE ROCHA, habilitada em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 03, de 05 de abril de 2006, publicado no DOU de 12 de abril de 2006, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 219377.

Nº. 233 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, JOSÉ HERMES CARVALHO PAES, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 03, de 05 de abril de 2006, publicado no DOU de 12 de abril de 2006, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, para o Campus de São Raimundo Nonato-PI, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 697528.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 234, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora MÁRCIA MEDEIROS DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 1323036, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, no Colegiado de Zootecnia, desempenhando atividades no Laboratório de Farmacologia, Imunologia, Semiologia e Parasitologia e no Estábulo da Fazenda Experimental, locais considerados insalubres, conforme Laudos Periciais datados de 21 de novembro de 2006, emitidos pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 235, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO RICARDO DUARTE, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1304401, da função de Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA, código FG- 01.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 236, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, considerando a Resolução nº. 04/2007 -

CONUNI, a Decisão nº. 27/2008 do Conselho Universitário e o constante no processo nº. 23402.000978/2007-29, resolve:

I – Autorizar, por um ano, a partir de 08/04/2008, o afastamento, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor FRANCISCO RICARDO DUARTE, Matrícula SIAPE nº. 1304401, Professor Assistente, 002, do quadro de pessoal desta Universidade, para o curso de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar Difusão do Conhecimento, junto à Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, sediada na cidade de Salvador-BA, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987 e do Artigo 9º do Decreto nº. 5.707/2006.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 237, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o Memorando nº. 046/2008 - PROIN, resolve:

Autorizar a REMOÇÃO, a partir de 16/04/2008, da servidora MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 1539424, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Ensino/ Fazenda Experimental para ter exercício na Pró-Reitoria de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos - PROIN.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 238, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista a Portaria MP nº. 450, de 27.12.2007, DOU de 28.12.2007 e as Portarias MEC nº. 1.262 e nº. 1.263, de 27.12.2007, DOU de 28.12.2007, e considerando o teor do Processo nº. 23402.000215/2008-69, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, ANA CATARINA LUSCHER ALBINATI, habilitada em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 14, de 19 de março de 2008, publicado no DOU de 20 de março de 2008, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São

Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Anestesiologia e Terapêutica Veterinária, código da vaga 775598.

René Geraldo Cordeiro Silva Junior
Decano no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista a Portaria MP nº. 450, de 27/12/2007, DOU de 28/12/2007 e MEC nº. 463, de 10/04/2008, DOU de 11/04/2008, resolve:

Nº. 239 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 03, de 05 de abril de 2006, publicado no DOU de 12 de abril de 2006, para o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 234806 .

Nº. 240 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ROZZANNA ESTHER CAVALCANTI REIS FIGUEIREDO, habilitada em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 03, de 05 de abril de 2006, publicado no DOU de 12 de abril de 2006, para o cargo de Biólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0282038.

Nº. 241 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 03, de 05 de abril de 2006, publicado no DOU de 12 de abril de 2006, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0814872.

Nº 242 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MARTHA GUMARÃES, habilitada em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 03, de 05 de abril de 2006, publicado no DOU de 12 de abril de 2006, para o cargo de Médico-área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais de trabalho, código da vaga 0685022.

Nº 243 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ERNANI RODRIGUES DA COSTA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 03, de 05 de abril de 2006, publicado no DOU de 12 de abril de 2006, para o cargo de Médico-área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do

Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais de trabalho, código da vaga 0730976.

Nº 244 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ANA CLÁUDIA DINIZ SILVA, habilitada em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 03, de 05 de abril de 2006, publicado no DOU de 12 de abril de 2006, para o cargo de Médico-área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais de trabalho, código da vaga 0771249.

René Geraldo Cordeiro Silva Junior
Decano no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 245, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade concedido aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o afastamento para cursar doutorado.

Matrícula	Nome	Vigência da Suspensão do Adicional
1432716	Adriana Moreno Costa Silva	19/03/2008
1475043	Christian Vichi	03/03/2008

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 246, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor do Processo nº. 23402.000187/2008-80, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, lotado na Fazenda Experimental, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1538259	Gutemberg Nunes da Silva	Técnico em Laboratório	D	1	D	2	13/03/08

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o inteiro teor do Processo nº. 23402.000157/2008-75, e disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26 de outubro de 1999, e nos termos do Edital nº. 10/2008, publicado no DOU de 10 de março de 2008, resolve:

Nº. 247 - AUTORIZAR a contratação, por até 12 (doze) meses, de REGINALDO ALVES DOS SANTOS, para exercer a função de Professor Substituto, na área de ESTATÍSTICA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, com especialização, da carreira Magistério Superior. (considerando o Edital nº. 10/2008, resultado homologado pelo Edital nº. 16/2008, publicado no DOU de 09 de abril de 2008).

Nº. 248 - AUTORIZAR a contratação, por até 05 (cinco) meses, de FRANCISCO ASSIS FILHO, para exercer a função de Professor Substituto, na área de ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, da carreira Magistério Superior. (considerando o Edital nº. 10/2008, resultado homologado pelo Edital nº. 16/2008, publicado no DOU de 09 de abril de 2008).

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 249, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor BRUNO LEONARDO DE FREITAS SOARES, Matrícula SIAPE nº. 1473992, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, no Colegiado de Medicina, desempenhando atividades no Laboratório de Anatomia Humana do Campus de Petrolina, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial datado de 11 de maio de 2007, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 250, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, às servidoras docentes, abaixo relacionadas, posicionadas na Classe Auxiliar, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Titulação	Classe a ser posicionada	Vigência
Mônica Cecília Pimentel de Melo	1619569	Mestrado	Assistente, 1	02/04/2008
Samira Yarak	1618925	Mestrado	Assistente, 1	07/04/2008

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 251, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 1º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, posicionado na Classe Assistente, nível 2, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência
Celito Kesting	1466229	Doutorado	Adjunto, 1	09/04/2008

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 252, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o inteiro teor do Processo nº. 23402.000157/2008-75, e disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26 de outubro de 1999, e nos termos do Edital nº. 10/2008, publicado no DOU de 10 de março de 2008, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 05 (cinco) meses, de ANÍBAL VERAS DE SIQUEIRA FILHO, para exercer a função de Professor Substituto, na área de ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente, da carreira Magistério Superior. (considerando o Edital nº. 10/2008, resultado homologado pelo Edital nº. 16/2008, publicado no DOU de 09 de abril de 2008).

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 253, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, considerando a Decisão nº. 28/2008 do Conselho Universitário e o constante no processo nº. 23402.000267/2008-35, resolve:

INSTITUIR uma Comissão composta pelas Conselheiras LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1474799, ÉRICA DE SOUSA CHECCUCCI, Matrícula SIAPE nº. 1358674 e ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 1464248, para que sob a presidência da primeira e no prazo de 30 dias, a contar desta data, elabore uma proposta de alteração da Resolução nº. 10/2006 - CONUNI, que estabelece normas de avaliação de docentes em estágio probatório.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 254, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, à servidora docente, abaixo relacionada, posicionada na Classe Auxiliar, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Titulação	Classe a ser posicionada	Vigência
Sônia Maria Josino dos Santos	1213879	Mestrado	Assistente, 1	14/04/2008

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 026/2008 - CGAB, resolve:

Nº. 255 - DESIGNAR a servidora MIRIANE DA CONCEIÇÃO FIUZA, CPF 969.387.815-91, Arquivista, matrícula SIAPE nº. 1540393, para exercer a função de Chefe da Seção de Protocolo - SEPRO, Código FG-04.

Nº. 256 - DESIGNAR a servidora KLENE BARRETO DE AQUINO, CPF 434.051.344-04, Jornalista, matrícula SIAPE nº. 1538170, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação - COMUNICA, Código FG-04.

Estas Portarias entram em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 257, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

Autorizar a REMOÇÃO, a partir desta data, dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
Eliana Gonçalves Peixoto da Silva	1539381	Pró-Reitoria de Ensino - Fazenda Experimental	Assessoria de Comunicação - Campus de Petrolina
Elson Carvalho da Silva	1537901	Pró-Reitoria de Ensino - Fazenda Experimental	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus de Petrolina

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei 8112/90, resolve:

Nº. 258 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata FABRISA LEITE BARROS DA SILVA, realizada através da Portaria nº. 155, de 14 de março de 2008, publicada no DOU de 17 de março de 2008, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco.

Nº. 259 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato EDIMILSON DE SOUZA SANTOS, realizada através da Portaria nº. 196, de 14 de março de 2008, publicada no DOU de 17 de março de 2008, para o cargo de Técnico em Laboratório-área (ênfase em Edificações), Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 260, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora FÁTIMA KETÚSSIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1620826, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Coordenação de Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional, para desempenhar suas funções no Ambulatório do Setor Médico, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial datado de 21 de novembro de 2006, emitido pela Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 261, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1539424, da função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Discente da Fazenda Experimental, código FG- 05, em virtude da remoção para a Pró-Reitoria de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos - PROIN.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 262, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei

nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 1º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, posicionado na Classe Assistente, nível 2, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência
Luis Augusto Vasconcelos da Silva	1331872	Doutorado	Adjunto, 1	14/04/2008

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 263, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o Memorando nº. 063/2008-PROIN, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela seleção de bolsistas do Programa de Assistência Estudantil, incluindo a atividade de cadastramento dos estudantes.

SERVIDORES		
Matrícula	Nome	Representante/ função
1207955	Elisia Carmem Gonçalves Bastos	Professor de 3º Grau
1314861	José Fernando Souto Júnior	Professor de 3º Grau
1550763	Durval Baraúna Júnior	Professor de 3º Grau
ALUNOS		
CPF	Nome	Representante/ função
021.156.345-51	Augusto César Nunes Alves	D.C.E.
039.269.915-00	Gilney Costa Santos	Conexão de Saberes

II - Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelos demais professores, membros da referida comissão, obedecendo à ordem seqüencial acima.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 264, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

I - Autorizar a REMOÇÃO, a partir desta data, dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Matricula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
Hiram Deiques Peres	1618406	Pró-Reitoria de Ensino - Campus de São Raimundo Nonat	Prefeitura Universitária - Campus de Juazeiro
Marcelo Augusto Mousinho Gomes	1620187	Pró-Reitoria de Ensino - Campus de São Raimundo Nonat	Pró-Reitoria de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos - Campus de Petrolina
Márcia da Silva Amorim	1620194	Pró-Reitoria de Ensino - Campus de São Raimundo Nonat	Pró-Reitoria de Ensino - Campus de Petrolina
Sidney Magno Nunes Barbosa	1537954	Pró-Reitoria de Ensino - Campus de São Raimundo Nonat	Fazenda Experimental/ CRAD

II - Os servidores removidos terão até 10 dias para se apresentarem às novas unidades de trabalho relacionadas no item I desta portaria.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 265, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir de 15/04/2008, o servidor ELSON CARVALHO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1537901, da função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Discente da Fazenda Experimental, código FG - 05, em virtude da remoção para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 206, de 24/03/2008, publicada no DOU de 26/03/2008, Seção 2, página 14, que trata da nomeação de BRIGITTE RENATA BEZERRA DE OLIVEIRA, onde se lê: "código de vaga 775574"; leia-se: "código de vaga 775582".

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 266, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004 e considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando o constante nos Memorandos nº. 41/2008 - PU e nº. 16/2008 - CRad, resolve:

I - Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matricula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação
Hiram Deiques Peres	1618406	02697821992
José Alberto Gonçalves Lopes	1622708	01587407354
Alex Ferraz Angelino Vilela	1623178	02753569459
Sidney Magno Nunes Barbosa	1537954	02632019740

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 267, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o Memorando nº. 070/2008-PROIN, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela seleção de bolsistas, no Campus da Fazenda Experimental, para o Programa Conexão de Saberes: Diálogos entre a Universidade e as comunidades populares.

Matricula	Nome	Representante/ função
1612391	Eva Mônica Sarmiento da Silva	Professor de 3º Grau
1323036	Márcia Medeiros de Araújo	Professor de 3º Grau
1475855	Sandra Lúcia da Silva Tavares	Professor de 3º Grau

II - Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelos demais professores, membros da referida comissão, obedecendo à ordem seqüencial acima.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 268, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o Memorando nº. 070/2008-PROIN, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela seleção de bolsistas, no Campus de

São Raimundo Nonato, para o Programa Conexão de Saberes: Diálogo entre a Universidade e as comunidades populares.

SERVIDORES		
Matricula	Nome	Representante/ função
1585645	Janaina Carla dos Santos	Professor de 3º Grau (Substituto)
1477739	Pedro Luis Machado Sanches	Professor de 3º Grau
ALUNO		
CPF	Nome	Representante/ função
023.151.825-06	Karol Jerryer Jesus Pinheiro	Conexões de Saberes

II - Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelos demais professores, membros da referida comissão, obedecendo à ordem seqüencial acima.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 269, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 1º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, à servidora docente, abaixo relacionada, posicionada na Classe Assistente, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência
Márcia Bento Moreira	Doutorado	Adjunto, 1	16/04/2008

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 270, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004 e considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando o constante nos Memorandos nº. 30/2008 - SGO e nº. 15/2008 - SGO/DEMAN, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matricula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação
Marcos da Mota Santos	1621927	02458631726
Ted Johnson Vasconcelos Leitão	1486383	00978648436

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 271, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o Memorando nº. 035/2008 - SGO, resolve:

Autorizar a REMOÇÃO, a partir desta data, da servidora JANILLY DINIZ DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº. 1538971, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN-CAC-NAD/ Campus de Juazeiro - BA para ter exercício na Secretaria de Gestão e Orçamento - SGO/ Campus de Petrolina - PE.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 272, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora JANILLY DINIZ DE SOUSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1538971, da função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Discente do Campus de Juazeiro - BA, código FG- 05, em virtude da remoção para a Secretaria de Gestão e Orçamento - SGO/ Campus de Petrolina - PE.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 242, de 11/04/2008, publicada no DOU de 14/04/2008, Seção 2, página 12, onde se lê: "MARTHA GUMARÃES"; leia-se: "MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES CAVALCANTI".

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 257, de 15/04/2008, que trata da autorização da remoção da servidora Eliana Gonçalves Peixoto da Silva, onde se lê: "Unidade de Destino:

Assessoria de Comunicação - Campus de Petrolina"; leia-se: "Unidade de Destino: Seção de Comunicação - Campus de Petrolina".

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 273, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 1º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, posicionado na Classe Assistente, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência
Edmundo Sérgio Spoto	1623526	Doutorado	Adjunto, 1	23/04/2008

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 274, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

Autorizar a REMOÇÃO, a partir desta data, da servidora ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº. 0050122, Técnico em Secretariado, da Pró-Reitoria de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos - PROIN para ter exercício na Biblioteca do Campus de Petrolina.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 275, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº. 0050122, da função de Chefe da Divisão de Estágio da Pró-Reitoria aos Setores Comunitários e Produtivos - PROIN, código FG- 03, em virtude da remoção para a Biblioteca do Campus de Petrolina.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando os Memorandos nº. 116/2008 - PROEN, nº. 02/2008 - PROPLAD e nº. 117/2008 - PROEN, resolve:

Nº. 276 - DISPENSAR, a pedido, a servidora GEIDA MARIA CAVALCANTI DE SOUSA, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1111310, da função de Coordenadora de Avaliação e Suporte Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, código FG- 01.

Nº. 277 - DISPENSAR, a pedido, a servidora ARIÁDNE SCALFONI RIGO, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1493904, da função de Chefe da Seção de Apoio ao Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, código FG-02.

Nº. 278 - DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1453190, da função de Chefe da Seção de Orientação e Apoio Disciplinar do Corpo Docente da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, código FG- 02.

Nº. 279 - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA, CPF 813.349.585-72, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1453190, para exercer a função de Coordenação de Planejamento e Apoio ao Ensino - PROEN-CPAE, Código FG-01.

Estas Portarias entram em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o inteiro teor do Processo nº. 23402.000252/2008-77, e disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26 de outubro de 1999, e nos termos do Edital nº. 15/2008, publicado no DOU de 10 de abril de 2008, resolve:

Nº. 280 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de WAGNER SILVA ANDRADE, para exercer a função de Professor Substituto, na área de MATEMÁTICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, da carreira Magistério Superior. (considerando o Edital nº. 15/2008, resultado

homologado pelo Edital nº. 19/2008, publicado no DOU de 29 de abril de 2008).

Nº. 281 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de WAGNER ARAÚJO NETO, para exercer a função de Professor Substituto, na área de DIREITO E ÉTICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com especialização, da carreira Magistério Superior. (considerando o Edital nº. 15/2008, resultado homologado pelo Edital nº. 19/2008, publicado no DOU de 29 de abril de 2008).

Nº. 282 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de CLAUDEMIRO DE LIMA JUNIOR, para exercer a função de Professor Substituto, na área de PROJETOS MECÂNICOS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente, da carreira Magistério Superior. (considerando o Edital nº. 15/2008, resultado homologado pelo Edital nº. 19/2008, publicado no DOU de 29 de abril de 2008).

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 283, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor do Processo nº. 23402.000181/2008-11, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, no percentual de 10% do vencimento básico, ao servidor HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA, Contínuo, Matrícula SIAPE nº. 0053404, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005 e artigo 1º do Decreto nº. 5.824/2006, com efeitos financeiros a 17 de março de 2008.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 284, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor do Processo nº. 23402.000034/2008-32, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora de Concurso, responsável pela realização de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, autorizado pela Portaria/MP nº. 450/2007 e nos termos das Portarias/MEC nº. 1.264/2007, nº. 172/2008, nº. 212/2008 e nº. 463/2008.

Matrícula	Nome	Cargo
0268643	Maria Auxiliadora Tavares da Paixão	Assistente em Administração
1422655	Max Santana Rolemberg Farias	Professor de 3º Grau
1538392	Alberto Gomes Cardoso	Assistente em Administração
1105492	Jonildo Martins Cordeiro	Eletricista

II - Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelos demais membros, obedecendo à ordem seqüencial acima.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o Memorando nº. 123 - PROEN, resolve:

Nº. 285 - DISPENSAR o servidor RENATO MARQUES ALVES, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1538081, da função de Coordenador do Sistema de Gestão de Bibliotecas, código FG- 03.

Nº. 286 - DESIGNAR o servidor RENATO MARQUES ALVES, CPF 951.843.415-87, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1538081, para exercer a função de Chefe do Setor de Processamento Técnico dos Materiais de Informação - SIB/SPMI, Código FG-05.

Estas Portarias entram em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o Memorando nº. 124 - PROEN, resolve:

Nº. 287 - DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA DA SILVA, CPF 055.156.826-70, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº. 1539271, para exercer a função de Coordenadora do Sistema Integrado de Bibliotecas - PROEN/SIB, Código FG-02.

Nº. 288 - DESIGNAR o servidor MÁRCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ, CPF 927.531.245-15, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1618688, para exercer a função de Chefe da Seção de Referência e Informação - SIB/SRI, Código FG-05.

Nº. 289 - DESIGNAR a servidora DEILER PINTO FRAGA, CPF 057.268.446-02, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº. 1609734, para exercer a função de Chefe do Setor de

Periódicos, Intercâmbio e Seleção de Materiais - SIB/SPSM, Código FG-05.

Estas Portarias entram em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o Memorando nº. 031/2008 - SGO, resolve:

Nº. 290 - DISPENSAR o servidor LÚCIO GUILHERME LEAL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1551309, da função de Chefe da Seção de Registro e Controle Patrimonial, código FG- 02.

Nº. 291 - DESIGNAR o servidor TED JOHNSON VASCONCELOS LEITÃO, CPF 024.548.164-82, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº. 1486383, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Controle Patrimonial - SGO/SEPAT, Código FG -02.

Estas Portarias entram em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

APOSTILA

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o Memorando nº. 43/2008 - PU, resolve:

APOSTILAR, a partir da publicação no Diário Oficial da União, a Portaria nº. 202/2007 que trata da designação do servidor WILLAMS KERLHES OLIVEIRA, Técnico em Laboratório - Edificações, matrícula SIAPE nº. 1508880, Chefe do Setor de Orçamento e Cadastro - PU/CADASTRO, para Chefe da Seção de Orçamento e Cadastro - PU/CADASTRO, código FG- 02.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o Memorando nº. 43/2008 - PU, resolve:

Nº. 292 - DESIGNAR o servidor ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA, CPF 027.091.304-16, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº. 1623178, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação e Fiscalização de Obras - PU/FISCAL, Código FG -02.

Nº. 293 - DESIGNAR o servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES LOPES, CPF 013.747.488-11, Técnico em Laboratório - Edificações, matrícula SIAPE nº. 1622708, para exercer a função de Chefe da Divisão de Orientação e Fiscalização - PU/FISCAL, Código FG -03.

Nº. 294 - DESIGNAR o servidor HIRAM DEIQUES PERES, CPF 227.477.531-15, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618406, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Logística - PU/CDPL, Código FG -03.

Estas Portarias entram em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 295, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o Memorando nº. 037/2008-SGO, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Bens Móveis, exceto aquisição de materiais de informática.

Matrícula	Nome	Cargo
1620838	Jorge Alberto Santana de Jesus	Administrador
1551309	Ted Johnson Vasconcelos Leitão	Técnico em Química
1544060	Neldson Felipe Falcão Monte	Técnico em Química
1544210	Gesilaine Cardoso de Moraes Leal	Farmacêutico
1538105	Ivanildo Viana Borges	Técnico em Química

II - Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelos demais membros, obedecendo à ordem seqüencial acima.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 296, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei

nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, à servidora docente, abaixo relacionada, posicionada na Classe Auxiliar, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Matricula SIAPE	Titulação	Classe a ser posicionada	Vigência
Aisiane Cedraz Morais	1619413	Mestrado	Assistente, 1	29/04/2008

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 297 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor de 3º Grau do Quadro de Servidores da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, ocupado por LAURA MARINA PINOTTI, matrícula SIAPE nº. 1550305, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 30.04.2008.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 298, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o teor do Processo nº. 23402.000254/2008-66, resolve:

ALTERAR, a partir de 12.05.2008, nos termos do artigo 5º, da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, a jornada de trabalho da servidora MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº. 1544187, de 40 horas para 30 horas semanais de trabalho.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

Portarias CGC

ANEXO À PORTARIA Nº 015/2008/CGAC, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

Relação de inscrições para o concurso público de Professor Efetivo da UNIVASF, DEFERIDAS pela Comissão

Gestora de Avaliação e Concurso, conforme disposições do Edital nº 17 de 10 de abril de 2008.

ÁREA DE CONHECIMENTO/ NOMES DOS CANDIDATOS

1. Saúde da criança

1. Venâncio de Sant'Ana Tavares
2. Rosa de Cássia Miguelino Silva
3. Luciana Paula Fernandes Dutra
4. Patrícia de Sales Ferraz
5. Antonio Gomes dos Santos

2. Saúde do Adulto e do Idoso

1. Manoel Sabino de Siqueira São Thiago
2. José Denes Araújo Rufino
3. Audimar de Sousa Alves
4. Maria Pereira Barros da Silva
5. Maria de Fátima Ramos Brandão
6. Thaisy Luzia Campos Fernandes
7. Iara Suely Gonçalves Freire de Sá

3. Ciências da Enfermagem

1. Cilene Duarte da Silva
2. Erik Cristovão Araújo de Melo
3. Jane Lira Evangelista
4. Lusineide Carmo Andrade de Lacerda
5. Luiz Roberto Moreira Santos
6. Lucimara Araújo Campos Alexandre

4. Epidemiologia

1. Patrícia Maria Fonseca Escalda
2. Rosane Sílvia Davoglio
3. Simone Regina Bessa Neumann
4. Carlos Capistrano Gonçalves de Oliveira
5. Simone Seixas da Cruz
6. Raquel Maria de Lima

5. Radiologia

1. Flávio Augusto de Castro Souza
2. Alexandre de Paula Arraes Ramos
3. Adriano Carlos Bonafin
4. Luciana Cavalcanti Andrade Doria

6. Produção de Pequenos Ruminantes

1. Ednéia de Lucena Vieira
2. Carlos Aldrovandi Torreão Marques
3. Sandra Mari Yamamoto
4. Gladston Rafael de Arruda Santos
5. Antonio Nunes de Oliveira
6. Alexandre Coutinho Antonelli

7. Metabolismo Animal/Tecnologia de Produtos Origem Animal

1. Fernanda Helena Martins Chizzotti
2. Rogério Manoel Lemes de Campos
3. José Fernando Bibiano Melo

8. Bromatologia e Nutrição de Ruminantes

1. Marcelo Diniz dos Santos
2. Juciléia Aparecida da Silva Morais
3. Marinaldo Divino Ribeiro
4. Mário Adriano Avila Queiroz
5. Mario Luiz Chizzotti
6. Juliana dos Santos

9. Ciências Sociais

1. Luzania Barreto Rodrigues
2. Iraneidson Santos Costa
3. Maria Antonieta Albuquerque de Souza

10. Matemática Computacional

1. Claudio Eduardo Goes
2. Carlos Alberto Moreno Barbosa

11. Lógica e Inteligência Artificial

1. Anderson Luiz Fernandes Perez

12. Simulação dos Processos Produtivos

1. Paulo César Rodrigues de Lima Júnior
2. Roberto Jefferson da Silva Santos

13. Engenharia do Produto

1. Gunther Josué Costa
2. Marcel de Gois Pinto
3. Cícero de Alencar Leite
4. Maurício Garcia vieira

14. Mecânica dos Sólidos

1. José Bismark de Medeiros
2. Paulo Fernando dos Santos Filho
3. Lucio Stefano Valença de Souza

15. Termofluidos

1. Hugo Lima Moreira
2. Claudemiro de Lima Júnior
3. José Pereira Alencar Júnior
4. Wilson Luciano de Souza

Editais

EDITAL Nº 15, DE 08 DE ABRIL DE 2008.**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando ainda, as disposições da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, torna público que estarão abertas, no período de 10/04 a 15/04/2008, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto, nas condições que se seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida e regime de trabalho

VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO	PRAZO CONTRATO
1	Matemática	Cálculo Diferencial e Integral, Cálculo Numérico, Geometria Analítica, Álgebra linear, Matemática discreta e Equações Diferenciais	Graduação em Matemática ou em Engenharia ou em Física	20 Horas semanais	06 meses
1	Direito e Ética	Direito Público e Privado. Direito civil. Direito comercial. direito Trabalhista. Direito constitucional. Direito Administrativo. Direito Penal. Direito ambiental e Legislação. Direito agrário. Ética.	Graduação em Direito	20 Horas semanais	06 meses
1	Projetos Mecânicos	Desenho Técnico, Desenho de Máquinas, Elementos de Máquinas e Mecanismos	Graduação em Engenharia Mecânica	40 horas semanais	06 meses
1	História do Brasil Indígena e Colonial	História do Brasil colonial: História indígena. Tópicos especiais em História e antropologia. (Campus de São Raimundo Nonato-PI)	Graduação ou mestrado ou doutorado em História.	40 horas semanais	12 meses

1.1. Os Professores Substitutos aprovados nesse PSS ficarão alocados, respectivamente, no colegiado acadêmico do curso que solicitou a vaga.

2. Dos requisitos dos candidatos

2.1. Poderão se candidatar à presente seleção de Professor Substituto, brasileiros que atendam às seguintes exigências:

- a) gozar dos direitos políticos;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- e) não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
- f) comprovar formalmente a compatibilidade de horários, se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas;

3. Das inscrições

3.1. Os interessados deverão formalizar a entrega do Requerimento de Inscrição no Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - DRH, na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 horas, com intervalo para almoço, das 12 às 14h;

3.2. Será permitida a inscrição por procuração específica individual, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição;

3.3. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.4. É vedada a inscrição condicional;

3.5. Terminado o prazo das inscrições, os requerimentos e a documentação serão analisados pela Comissão organizadora que divulgará, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos;

3.6. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, dentro de um prazo de 1 (um) dia útil, a contar da divulgação da relação de inscrições deferidas, formalizando por meio de requerimento próprio;

3.7. Terminada a fase de inscrição, a Comissão estabelecerá calendário de realização das provas que será afixado no local das inscrições e publicado no endereço eletrônico www.univasf.edu.br;

3.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço <http://www.univasf.edu.br>, e o seu preenchimento se dará conforme se segue: Unidade Favorecida Código 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, em nome da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

4. Da remuneração

4.1. A remuneração do Professor Substituto será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) das classes Auxiliar, Assistente ou Adjunto da carreira docente do nível 3º grau, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na Lei Delegada 13/92 e na Lei 11.344/2006, observando no cálculo o regime de 40 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação;

5. Da documentação exigida para o Processo Seletivo Simplificado (PSS)

5.1. Requerimento de inscrição em formulário próprio;

5.2. Fotocópia de diploma, certificado ou outra prova documental em atendimento à titulação exigida e do respectivo histórico escolar;

5.3. Cópia de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

5.4. Cópia do documento de identidade;

5.5. 01 via do *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado.

5.6. No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de cópia do visto de permanência, sem o qual não será permitida a sua inscrição.

6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

6.1. O PSS será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca Examinadora para cada vaga, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante;

6.2. O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior;

6.3. O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Didática	Até 100	0,6	60
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40

6.4. A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem e o tema estabelecidos por sorteio com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa, conforme anexo II deste Edital;

6.5. Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até trinta minutos para arguição da banca examinadora;

6.6. O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado;

6.7. Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I – maior nota obtida na Prova Didática, II – maior nota no exame de títulos acadêmicos;

6.8. Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada;

6.9. O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no local de inscrição, nas datas divulgadas no cronograma publicado pela Comissão organizadora do PSS;

6.10. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato quando do ato de inscrição, aferindo-se a pontuação conforme anexo I deste Edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Comissão organizadora;

7. Das Disposições Gerais

7.1. Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado;

7.2. O contrato do Professor Substituto observará o prazo máximo contido no item 1 deste edital, podendo ser prorrogado (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99);

7.3. Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato;

7.4. Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão organizadora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União;

7.5. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das

disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Universidade;

7.6. O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação;

7.7. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados;

7.8. Por ocasião do término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados;

7.8. A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou do Colegiado Acadêmico, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores;

7.9. O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99;

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

ANEXO I - Tabela de Pontuação para julgamento da Prova de Títulos

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40
Diploma de Mestre	20
Certificado de Especialização	08
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	1 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	0,3 ponto/ano
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área/sub-área do concurso	até 2 pontos pelo conjunto

Atividades	Pontos
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 ponto por tese
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos
Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de monitoria	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 ponto por tese
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 ponto por tese ou concurso
Coordenação de projeto de extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	0,2 ponto por curso até 02 pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área, objeto da seleção.

Até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos.

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por livro
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado	até 02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros	até 03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	até 1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	até 0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado	até 0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão	

Atividades	Pontos
científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária

Poderão ser consideradas todas as pontuações abaixo até o limite de 10 pontos:

Atividades	Pontos
Reitor	2 pontos por ano
Vice-Reitor, Diretor de Centro, Pró-Reitor	1 ponto por ano
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	0,5 ponto por ano
Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,2 ponto por ano
Chefias de departamento, coordenadores de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,2 ponto por ano
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 ponto por curso

Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Didática

Área do Conhecimento: **Matemática**

Programa:

1. Limites e Continuidade de funções de uma variável real.
2. Derivadas de funções de uma variável real e Aplicações.
3. Integração Indefinida e Técnicas de Integração.
4. Integral Definida e o Teorema Fundamental do Cálculo.
5. Aplicações da Integral definida.
6. Funções reais de mais de uma variável real e Derivadas parciais.
7. Derivada direcional e vetor gradiente.
8. Máximos e mínimos de funções de várias variáveis.
9. Equações da reta e Equações do plano. Intersecção de planos.
10. Distância de ponto a reta e distância de reta a plano.

Bibliografia Sugerida:

1. GUIDORIZZI, H.L. Um curso de cálculo, v1 e v2. 2ed. São Paulo. LTC.
2. MUNEM M.A. & FOULIS, D.J. Cálculo, v1 e v2. Rio de Janeiro. LTC.
3. STEWART, J. Cálculo, v1 e v2. São Paulo. Thomson Learning.

4. THOMAS, George B. Cálculo, v1 e v2. São Paulo. Ed. Pearson Education do Brasil.
5. SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com Geometria Analítica, v1 e v2. Ed. McGraw-Hill Ltda. SP.
6. FLEMMING, D.M & GONÇALVES, M.B. Cálculo A e B. Makron Books.
7. REIS, Genésio Lima; SILVA, Valdir Vilmar. Geometria Analítica. 2ª Ed. LTC. Rio de Janeiro, 1996.
8. BOULOS, Paulo; CAMARGO, Ivan de. Geometria Analítica: um tratamento vetorial. 3ª Ed. Makron Books. São Paulo, 2006.

Área do Conhecimento: DIREITO e ÉTICA

Programa:

1. A Ciência do Direito: Origens. Divisão do Direito. Fontes. Princípios gerais.
2. Teoria Geral do Direito Comercial: Conceito. Objeto. Fontes.
3. Direito do Trabalho: Conceito. Fontes. Disposições constitucionais trabalhistas. Princípios.
4. Empregador: Conceito. Caracterização. Poderes. Grupo econômico financeiro. Sucessão de empregadores.
5. Contrato individual de trabalho: Suspensão. Interrupção. Alteração. Término. Dispensa sem justa causa. Rescisão indireta.
6. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários.
7. Direito do Consumidor: Princípios. Relação de consumo. Responsabilidades previstas no CÓDIGO DE DIREITO DO CONSUMIDOR.
8. Contratos Agrários: Natureza. Princípios. Espécies.
9. Ética Profissional
10. Ética na o Serviço Público.

Bibliografia Recomendada:

1. AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
2. BULGARELLI, Waldirio. Tratado de Direito empresarial. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.
3. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
4. COTRIM, Gilberto. Direito e Legislação - reformulado. 21a. edição. São Paulo: Saraiva, 2000.
5. DECRETO 59.566/66.
6. FERREIRA, Pinto. Curso de Direito Agrário. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998;
7. JÚNIOR, Waldo Fazzio. Manual de Direito Comercial. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.
8. LEI nº 8.078/90. Código de Defesa do Consumidor.
9. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Malheiros, 1995.
10. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. 17ª ed. São Paulo. Saraiva, 2001.

11. NOGUEIRA, Rui Barbosa. Direito Tributário. Saraiva, 2000
12. PAES, Paulo Roberto Tavares. Direito Empresarial: estudos e pareceres. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.
13. REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
14. PRADO, Leandro Cardenas; TAMEZ, Carlos André Silva. Ética na Administração Pública. 4ª ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2006.

14. FAIRES, V. M., Elementos Orgânicos de Máquinas, Rio de Janeiro, LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1980, vols. 1 e 2.

EDITAL Nº 16, DE 09 DE ABRIL DE 2008.**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, considerando o inteiro teor do processo nº 23402.000157/2008-75, e disposições da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, e nos termos do Edital nº 10/2008, publicado no DOU de 10 de março de 2008, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, realizado pela UNIVASF, por área de conhecimento, conforme segue:

Área: MATEMÁTICA

Não houve aprovados

Área: ESTATÍSTICA

Candidato	Classificação
Reginaldo Alves dos Santos	1º lugar

Área: ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL

Candidato	Classificação
Francisco Assis Filho	1º lugar
Anibal Veras de Siqueira Filho	2º lugar

Nas demais áreas não houve candidatos inscritos

RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR
Decano no Exercício do Cargo de Reitor

EDITAL Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2008.**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVASF**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, considerando o disposto nas Portarias nºs 1.262 e 1.263, de 27 de dezembro de 2007, ambas do Ministério da Educação, publicadas no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Decisão de nº 42 de 20 de julho de 2007, do Conselho Universitário da UNIVASF, RESOLVE:

Área do Conhecimento: Projetos Mecânicos**Programa:**

1. Interpretação e elaboração de esboços e desenhos técnicos por meio manual. Desenho Geométrico.
2. Normas gerais de desenho técnico. Sistemas de projeções. Introdução à representação dos elementos do projeto arquitetônico.
3. Desenho de Máquinas: Normas Gerais de Desenho Técnico Mecânico, CAD Aplicado ao Desenho Mecânico;
4. Mancais de rolamento e deslizamento. Acoplamentos rígidos e flexíveis;
5. Freios e embreagens;
6. Transmissões: Engrenagens cilíndricas, retas e helicoidais;
7. Eixos e Árvores; Parafusos de Potência e Parafusos de União; Rebite;
8. Correias de Transmissão Plana e em "V"; Cabos de Aço;
9. Projeto de Mecanismos Mecânicos;
10. Estudo dos movimentos e elementos para transmissão. Variadores de velocidade.

Bibliografia:

1. MANFE/ POZZA/ SCARATO. Desenho Técnico Mecânico Vol 1. Editora Hemus. São Paulo.
2. MANFE/ POZZA/ SCARATO. Desenho Técnico Mecânico Vol 2. Editora Hemus. São Paulo.
3. MANFE/ POZZA/ SCARATO. Desenho Técnico Mecânico Vol 3. Editora Hemus. São Paulo.
4. CORAINI, A. L. S., Sihm, I.M.N., Autocad 14 – Básico, Makron Books, 1998, Vol. 1.
5. PROVENZA, F., Desenhista de Maquinas, Pro-tec, São Paulo, 1978.
6. BALDAM, R. L. AUTOCAD R.14-2000 Aplicações em Eng. Mecânica.
7. SHIGLEY, Joseph E. – MISCHKE, Charles E. – RICHARD, G. Projeto de Engenharia Mecânica. Editora Bookman. Rio Grande do Sul.
8. NORTON, Robert L. Projeto de Máquinas. Editora Bookman. Rio Grande do Sul
9. NIEMANN, Gustav. Elementos de Máquinas Vol. 3. Editora Edgard Blücher. São Paulo.
10. MABIE, H. H. Mecanismos. Editora LTC. Rio de Janeiro.
- 11.
12. MABIE, H. H. Dinâmica das Máquinas. Editora LTC. Rio de Janeiro.
13. SHIGLEY, J.E., Elementos de Maquinas, Rio de Janeiro, LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1981, vols. 1 e 2.

Tornar público que realizará concurso público para provimento de 16 (dezesseis) vagas para o cargo de professor efetivo, Classes Adjunto, Assistente e Auxiliar, nível I, conforme titulação exigida no perfil do candidato, de acordo com o quadro de vagas abaixo.

1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital e pela Instrução Normativa nº 01/2005 e que desde já passam a compor este edital como seu Anexo I, e estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>)

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida e do regime de trabalho:

2.1. Os cargos a serem providos por este concurso público serão exercidos no regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA OU DE 20 HORAS SEMANAIS, de acordo com o quadro abaixo.

2.2 Os candidatos serão lotados em Colegiados Acadêmicos e atuarão em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo.

Vagas	Área de Conhecimento	Áreas de Atuação	Formação Profissional	Regime de trabalho
01	Saúde da Criança	Saúde Integral da Criança e da Mulher (Saúde Materno Infantil), Pediatria Clínica e Cirúrgica, Neonatologia, Puericultura e Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Enfermagem, com Especialização e experiência hospitalar comprovada de no mínimo 1 (um) ano em Clínica Pediátrica ou Neonatológica.	DE
01	Saúde do Adulto e do Idoso	Semiologia, Semiotécnica em Enfermagem, Saúde do Adulto, atendimento ao Paciente Crítico na UTI, na Urgência e na Emergência e Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Enfermagem, com especialização e experiência hospitalar comprovada de no mínimo 1 (um) ano em Clínica Médica ou Clínica Cirúrgica ou Emergência Hospitalar.	DE
01	Ciências da Enfermagem	Coordenação de estágio supervisionado, Semiologia, Semiotécnica em Enfermagem, Saúde do Adulto e do Idoso, Atendimento ao Paciente Crítico na UTI, na Urgência e na Emergência. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Enfermagem com especialização, experiência hospitalar comprovada de no mínimo 1 (um) ano em UTI ou Emergência Hospitalar.	DE
01	Epidemiologia	Epidemiologia, Doenças Infecciosas, Saúde Coletiva e participação em Núcleos Temáticos.	Mestrado em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Epidemiologia.	DE

01	Radiologia	Radiologia, Patologia Médico-Cirúrgica do Sistema Nervoso, Patologia Médico-Cirúrgica do Aparelho Digestório.	Graduação em Medicina com Especialização em Radiologia	20h
01	Produção de Pequenos Ruminantes	Produção de Pequenos Ruminantes, Caprinocultura, e participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia, com Doutorado na área de atuação do concurso.	DE
01	Metabolismo Animal/Tecnologia de Produtos Origem Animal	Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Metabolismo Animal, Tipificação de carcaças e Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Engenharia de Alimentos, com Doutorado na área de atuação do concurso.	DE
01	Bromatologia e Nutrição de Ruminantes	Bromatologia Animal, Alimentação e Nutrição de Ruminantes e Participação em Núcleo Temático.	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia, com Doutorado na área de atuação do concurso.	DE
01	Ciências Sociais	Sociologia, Antropologia, Filosofia e Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Sociologia ou Antropologia ou Filosofia ou Ciências Sociais, com Doutorado na área de atuação do concurso.	DE
01	Matemática Computacional	Fundamentos Matemáticos para Computação, Complexidade de Algoritmos, Computação Gráfica, Informática Básica e Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Matemática ou Matemática Computacional ou Ciência da Computação ou Engenharia ou Processamento de dados ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação, com Mestrado na área de atuação do concurso	DE
01	Lógica e Inteligência Artificial	Lógica para Computação, Inteligência Artificial, Informática Básica e Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Matemática ou Ciência da Computação ou Engenharia ou Processamento de dados ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação, com Mestrado na área de atuação do concurso.	DE
01	Simulação dos Processos Produtivos	Simulação e Otimização de Processos, Desenvolvimento de Modelos Aplicados à Engenharia de Produção, Pesquisa Operacional e Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Engenharia ou Ciências da Computação, com Mestrado em Engenharia de Produção ou em Engenharia Industrial ou em Engenharia de Transportes.	DE
01	Engenharia do Produto	Projeto e Desenvolvimento do Produto, Projeto de Manufatura do Produto, Metrologia e Normalização de Produtos e Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Engenharia ou Desenho Industrial, com Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia de Produção ou em Desenho Industrial ou em Engenharia Mecânica ou	DE

			Mecatrônica com tema da dissertação/tese na área de atuação do concurso.	
02	Mecânica dos Sólidos	Estática, Cinemática, Dinâmica, Elementos de Máquinas, Vibrações Mecânicas, Mecanismos, Projetos Mecânicos, Desenho Técnico-Mecânico, Sistemas hidráulicos e Pneumáticos, Manutenção Mecânica e Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Engenharia Mecânica, com Mestrado na área de atuação do Concurso.	DE
01	Termodinâmica	Termodinâmica, Transferência de Calor, Mecânica dos Fluidos, Fenômenos de Transporte, Máquinas Térmicas, Máquinas de Fluxo e Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Engenharia Mecânica Com Mestrado na área de atuação do Concurso	DE

Legenda: DE – Dedicção Exclusiva
20h – Vinte horas semanais

3. Das Inscrições e do programa:

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de 14 a 30 de abril de 2008, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, pessoalmente ou por procuração específica na SEDE da UNIVASF/ Departamento de Recursos Humanos da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Campus Universitário, Centro, Petrolina – PE, CEP: 56304-205, Tel: (87) 3862 – 9353 ou (87) 3862-1691.
- 3.2 Será aceita inscrição via postal, com Aviso de Recebimento – AR, dirigido à Comissão Gestora de Avaliação e Concurso, no seguinte endereço: DRH/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56.306-410, Petrolina – PE, somente QUANDO O RECEBIMENTO DA MESMA FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DO CORREIO DE PETROLINA-PE até o último dia do período de inscrição (30/04/2008).
- 3.3 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.
- 3.4 O resultado do julgamento das inscrições será divulgado na SEDE da UNIVASF, na sede da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/UNIVASF, no

endereço mencionado no item 3.1, e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>), a partir do dia 06/05/2008.

3.5. Caberá recurso fundamentado, contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na sede da PROEN/UNIVASF, no endereço mencionado no item 3.1, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do dia da divulgação do resultado do julgamento das inscrições.

3.6. No ato da inscrição o candidato preencherá Ficha de Inscrição que estará disponível no endereço constante no item 3.1 e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>), indicando uma única área de conhecimento, para a qual pretende concorrer e anexando a seguinte documentação:

3.6.1. Cópia de documento de comprovação da formação profissional (Diplomas, Certificados ou Declarações emitidas há no máximo 2 (dois) anos);

3.6.2. *Curriculum Vitae* devidamente comprovado com documentação;

3.6.3. Cópia do passaporte e do visto de permanência, se estrangeiro;

3.6.4. Cópia de documento de identificação;

3.6.5. Cópia do CPF;

3.6.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.6.7. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais e militares, esta última quando se tratar de candidato do sexo masculino.

3.7. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) para a classe Adjunto, R\$ 90,00 (noventa reais) para a classe Assistente e R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) para a classe Auxiliar e deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço eletrônico (<http://www.univasf.edu.br/drh>), conforme se segue: Unidade Favorecida: Código 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código

28883-7, em nome da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

- 3.8. Expirado o prazo das inscrições para qualquer das vagas e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições deferidas, será publicado um Edital complementar ao presente para a reabertura das inscrições onde poderá ser mantida ou alterada a classe.
- 3.9. Se por ocasião da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União, ficar constatado que o número de candidatos classificados for igual ao número de autorizações para provimento destinadas ao Colegiado e durante o interstício os candidatos venham a desistir do concurso antes da nomeação, o Reitor poderá tornar insubsistente o Edital de homologação do resultado final, mediante ato publicado no Diário Oficial da União e autorizar a reabertura das inscrições, pelo prazo de quinze dias, para a classe imediatamente inferior, a partir do primeiro dia útil, após a publicação do referido ato.

4. Das provas

4.1 O concurso constará de:

- 4.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos;
- 4.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos;
- 4.1.3 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos.

4.2 Local das provas e dos sorteios: Campus Petrolina Centro, situado na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Petrolina-PE (ao lado do Parque Josepha Coelho).

4.3 Data e Horário: a prova escrita será realizada no dia 14/05/2008 no horário das 14:00h às 18:00h. O sorteio do ponto da prova de Aptidão didática e da ordem de apresentação será feito no dia 15/05/2008 às 08:00h, para todos os candidatos. A Prova didática terá seu início no dia 16/05/2008 às 08:00h, de acordo com a ordem de apresentação sorteada, apenas para os candidatos classificados na prova escrita.

5. Da Classificação

5.1 Será considerado ELIMINADO do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita ou na prova de

aptidão didática.

5.2 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na das provas escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

5.3 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática terá os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória

5.4 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de aptidão didática e na prova de títulos.

5.5 A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

6. Da Remuneração:

6.1. A remuneração do cargo de Professor Classe Adjunto, Nível I, submetido ao Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva – DE é de R\$ 5.549,41 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos); para a Classe Assistente, nível I, no regime de Dedicção Exclusiva: 3.629,00 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais); para a Classe Auxiliar, nível I, com Especialização, no Regime de Dedicção Exclusiva a remuneração é de 2.573,22 (dois mil, quinhentos setenta e três reais e vinte e dois centavos), e de R\$ 1.410,47 (hum mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos), no Regime de 20 horas semanais, estando incluídos a GAE (Gratificação de Atividade Executiva), a GED (Gratificação de Estímulo a Docência) e Vantagem Pecuniária Individual;

6.2 Os candidatos possuidores de títulos de mestre e doutor, que estiverem prestando o concurso para a classe Auxiliar I, poderão requerer junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da UNIVASF a sua

progressão para a classe de Assistente I ou Adjunto I, respectivamente.

7. Da vigência do concurso:

7.1 O concurso terá prazo de validade de 01 (um) ano, contada a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.112/90.

8. Das disposições gerais:

8.1 A época prevista para o início da nomeação dos aprovados no concurso será a partir de junho de 2008.

8.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

8.3 Não será devolvida qualquer documentação dos candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA, entregue no ato da inscrição, independentemente da sua aprovação no concurso.

8.4 Os candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA ou cuja documentação chegou fora do prazo, conforme item 3.2, poderão retirar a sua documentação referente à inscrição no concurso, na sede da PROEN/UNIVASF situada no endereço constante no item 3.1 deste Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

René Geraldo Cordeiro Silva Junior
Decano no Exercício do Cargo de Reitor

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2005-UNIVASF (de 30 de maio de 2005)

Expede normas para a realização de concurso público para docente do quadro permanente da UNIVASF.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF no uso de suas atribuições e;

CONDIDERANDO o disposto no Anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987 e na Portaria nº 475/87 de 26 de agosto de 1987;

CONSIDERANDO ainda os termos da Decisão nº 09/2005 de 29 de abril de 2005, do Conselho Universitário.

RESOLVE:

CAPITULO I Da Abertura dos Concursos

Art. 1º O ingresso na carreira do Magistério Superior do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, somente podendo ocorrer no nível 1 de qualquer classe.

§ 1º Para inscrição no concurso a que se refere este artigo, será exigido:

I. Diploma de graduação em curso superior, para a classe de Professor Auxiliar;

II. Título de mestre, para a classe de Professor Assistente;

III. Título de doutor ou de Livre-Docente, para a classe de Professor Adjunto.

§ 2º Os diplomas de graduação e os títulos de pós-graduação, utilizados para a inscrição ou para a prova de títulos, deverão ter sido obtidos na forma da legislação vigente, possuir validade nacional, ou terem obtido previamente, os seus reconhecimentos conforme a legislação em vigor.

§ 3º Os diplomas dos cursos de pós-graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado sem reconhecimento, poderão receber validação *interna corporis*, com validade exclusiva para a UNIVASF, conferida pelo Conselho Universitário.

§ 4º No caso previsto no parágrafo anterior, os diplomas ou títulos deverão ser apresentados antes da data do concurso, sem o que a inscrição do candidato estará automaticamente anulada.

§ 5º O ingresso na classe de Professor Titular dar-se-á unicamente mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, na qual somente poderão inscrever-se portadores de título de Doutor ou de Livre-Docente, Professores Adjuntos, bem como pessoas de notório saber, reconhecido pelo conselho universitário da UNIVASF.

Art. 2º A abertura de concurso público de que trata este capítulo será formalizada através de edital, lançado pelo Reitor, constando dele minimamente os seguintes itens:

I. Cronograma dos eventos necessários para a realização do concurso;

- II. Número de vagas por área e/ou subárea de conhecimento;
- III. Regime de trabalho inicial em cada vaga;
- IV. Datas de abertura e encerramento do Concurso;
- V. Documentos necessários para a inscrição;
- VI. Local de inscrição;
- VII. Valor da taxa de inscrição e os procedimentos necessários para o seu recolhimento;
Prazo de validade do concurso;
- VIII. Período, o prazo e o local, onde poderá ser obtido, pelos interessados, o programa do concurso e a descrição da natureza das provas.

CAPÍTULO II

Da Comissão Gestora de Avaliação e Concurso

- Art. 3º As inscrições, juntamente com toda a documentação, serão recebidas pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso da UNIVASF, composta de três membros e designada pelo Reitor, dentre eles o Diretor do Departamento de Recursos Humanos.
- Art. 4º São atribuições da Comissão Gestora de Avaliação e Concurso:
- I. Divulgar as normas e os programas do concurso;
 - II. Receber os requerimentos de inscrição e diligenciar sobre toda a documentação apresentada pelos candidatos;
 - III. Deferir a inscrição;
 - IV. Designar as Comissões Examinadoras do concurso;
 - V. Prestar informações e orientar as comissões examinadoras e os candidatos durante a realização das etapas do concurso;
 - VI. Divulgar, no local de funcionamento da comissão, a relação nominal do candidato que tiver a sua inscrição deferida;
 - VII. Receber pedido de recurso contra o ato denegatório da inscrição, que deverá ser protocolado até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do indeferimento da mesma;
 - VIII. Decidir em 24 horas após encerramento do prazo para apresentação de recursos;

IX. Homologar o parecer conclusivo dos trabalhos das Comissões Examinadoras e encaminhá-los ao Reitor para a homologação do resultado do Concurso público.

Parágrafo único. A Comissão Gestora de Avaliação e Concurso deverá fundamentar, por escrito, o indeferimento do pedido de inscrição.

CAPÍTULO III

Das Comissões Examinadoras

Art. 5º As Comissões Examinadoras de cada concurso serão designadas pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

Art. 6º A Comissão Examinadora de cada concurso será composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

§ 1º A Comissão Gestora de Avaliação e Concurso poderá convidar membros externos de notório saber para compor determinada Comissão Examinadora, ressalvado a presença obrigatória de um professor universitário como membro presidente.

Art. 7º Na data de início da realização do concurso, a Comissão Gestora de Avaliação e Concurso instalará as Comissões Examinadoras para encaminhamento dos trabalhos.

§ 1º O presidente e o relator da Comissão Examinadora serão indicados por livre escolha de seus membros, ressalvado o disposto no § 1º do Art. 6º.

§ 2º Caberá ao presidente da Comissão Examinadora a coordenação geral dos trabalhos fazendo cumprir fielmente os termos da presente portaria e outros atos necessários ao bom andamento dos mesmos.

Art. 8º As atividades desenvolvidas pela Comissão Examinadora, serão lavradas em atas onde serão descritos os fatos fundamentais relativos ao concurso e que forem usados pela comissão na elaboração do parecer final a respeito de cada candidato.

§ 1º Caberá ao relator da Comissão Examinadora a elaboração das atas, bem como a anotação dos dados fundamentais à emissão do parecer final.

§ 2º Cada ata deverá ser apreciada, votada e assinada por todos os membros da Comissão Examinadora.

CAPÍTULO IV Das Provas

Art. 9º Constituirão provas no Concurso para ingresso na carreira do magistério Superior:

- I. Prova escrita na área/subárea de conhecimento especificada no edital;
- II. Prova de aptidão didática;
- III. Prova de títulos a partir da avaliação do *curriculum vitae* do candidato.

§ 1º A prova escrita, a prova de aptidão didática e a prova de títulos serão, cada uma, avaliadas atribuindo-se valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º Será desclassificado o candidato que não alcançar, pelo menos, 70 (setenta) pontos em cada uma das provas escrita e de aptidão didática.

§ 3º A média final atribuída a cada candidato nas provas, escrita e de aptidão didática, será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Comissão Examinadora.

§ 4º A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela Comissão Examinadora de acordo com os valores estipulados na Tabela de Pontuação constante no Anexo da presente Instrução Normativa.

Art. 10 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre um ou dois temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, constituída com base no Programa do Concurso.

§ 1º O programa do concurso, com a respectiva bibliografia, estará à disposição dos candidatos no local das inscrições e na *home page* da UNIVASF.

§ 2º A prova escrita, de caráter eliminatório, terá igual teor para todos os candidatos e será realizada antecedendo a todas as demais.

§ 3º Os temas ou problemas da prova escrita serão sorteados pelo presidente da Comissão Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

§ 4º Após o sorteio dos temas ou problemas, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual em material bibliográfico de sua livre escolha e no próprio recinto de realização da prova e imediatamente após, de outras 03 (três) horas para a realização da prova, período no qual o candidato não mais poderá consultar o material bibliográfico ou as suas anotações pessoais.

Art. 11 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto incluído no programa do concurso, sendo realizada em sessão pública, com presença vedada aos demais candidatos.

§ 1º Cada candidato sorteará o tema da sua prova de aptidão didática perante a Comissão Examinadora com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º A aula de que trata este artigo deverá ter duração máxima de 50 (cinquenta) minutos.

§ 3º Cada candidato deverá entregar aos membros da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula antes do início da mesma.

CAPÍTULO V Da Avaliação das Provas e Classificação dos Candidatos

Art. 12 Cada membro da Comissão Examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didática.

Parágrafo único. A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da Comissão Examinadora.

Art. 13 A pontuação da prova de títulos será feita coletivamente pela Comissão Examinadora, com base na avaliação do *curriculum vitae*, em conformidade com o anexo desta Instrução Normativa.

Art. 14 Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a Comissão Examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.

§ 1º Para ser habilitado no concurso cada candidato deverá alcançar a nota mínima de aprovação em todas as provas.

§ 2º Havendo mais de 1 (um) candidato habilitado, a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação em função da soma das médias alcançadas pelos candidatos, observados como critérios de desempate a maior pontuação na prova escrita, na prova didática ou na prova de títulos, respectivamente.

Art. 15 O parecer conclusivo da Comissão Examinadora, juntamente com toda a documentação referente ao concurso, será enviado a Comissão Gestora de Avaliação e Concurso para homologação e divulgação do resultado, no prazo máximo de 3 (três) dias.

Parágrafo único A homologação do concurso só será efetivada depois de esgotados os prazos previstos no Art. 16.

Art. 16 No prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado do concurso pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de revisão de julgamento de qualquer prova à Comissão Examinadora.

Parágrafo único A Comissão Examinadora terá prazo de até 3 (três) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

Art. 17 O resultado do concurso, uma vez homologado pelo Reitor, será encaminhado para publicação no Diário Oficial da União – DOU.

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais

Art. 18 O concurso terá validade pelo prazo de um ano, contada a partir da data de publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8112/90.

Art. 19 Os casos omissos na presente Portaria serão julgados pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

René Geraldo Cordeiro Silva Junior
Decano no Exercício do Cargo de Reitor

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 / 2005-UNIVASF de 30 de maio de 2005

Tabela de Pontuação para julgamento da Prova de
Títulos nos Concursos Públicos para provimento nos
cargos de Professor Auxiliar da UNIVASF

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40
Diploma de Mestre	20
Certificado de Especialização	08
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08
Diploma de Graduação	05

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	1 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	0,3 ponto/ano
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área/sub-área do concurso	até 2 pontos pelo conjunto
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 ponto por tese
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos
Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de monitoria	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 ponto por tese
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 ponto por tese ou concurso
Coordenação de projeto de extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	0,2 ponto por curso até 02 pontos

Atividades	Pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área do Concurso

Até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos para os candidatos a Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto e de 75 (setenta e cinco) pontos para os candidatos a Professor Titular.

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por livro
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado	até 02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros	até 03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	até 1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	até 0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado	até 0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária

Poderão ser consideradas todas as pontuações abaixo até o limite de 10 pontos:

Atividades	Pontos
Reitor	2 pontos por ano
Vice-Reitor, Diretor de Centro, Pró-Reitor	1 ponto por ano
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	0,5 ponto por ano
Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,2 ponto por ano

Atividades	Pontos
Chefias de departamento, coordenadores de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,2 ponto por ano
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 ponto por curso

René Geraldo Cordeiro Silva Junior
Decano no Exercício do Cargo de Reitor

ANEXO II

Programa do Concurso

Área do Conhecimento: **Saúde da Criança**

Programa:

1. Políticas e programas de atenção à saúde da criança e do adolescente e a assistência integral à saúde do adolescente – Prosad;
2. Direitos da criança e do adolescente; ECA e violência infantil;
3. Semiologia e semiotécnica aplicadas à criança e ao adolescente;
4. Processo de enfermagem em saúde da criança;
5. Práticas de humanização na assistência à criança e ao adolescente nos diferentes níveis de atenção;
6. Atenção hospitalar à saúde da criança e do adolescente: Afecções clínicas e cirúrgicas – aspectos clínicos e terapêuticos;
7. Assistência de enfermagem ao recém-nascido;
8. Assistência de enfermagem nas patologias prevalentes do recém-nascido: Prematuridade, distúrbios respiratórios e metabólicos, icterícia neonatal;
9. Avaliação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento: AIDPI, imunização, aleitamento materno, nutrição infantil e seus problemas;
10. Processo do adolescer – gênero e sexualidade.

Bibliografia Sugerida:

1. SILVA, M. D. A., L. RODRIGUES E CESARETTI, I. R., Enfermagem Neonatal-Coleção Enfermagem Prática. 1. Ed. EPU, 1997
2. BRASIL. Conselho de direitos da criança e do adolescente: orientações básicas. 1ª. ed. São Paulo: ARTGRAF, 1996.
3. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Atlas, 1999.
4. CHIPKEVITCH, E. Puberdade e Adolescência: aspectos biológicos, clínicos e psicossociais. São Paulo: Roca, 1995.
5. SEIVOLETTO, S. Manual de medicina da adolescência. Belo horizonte: Health, 1997.
6. BEE, H. A criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
7. CARRAZZA, F. R.; FALCÃO, Mário C. Manual básico de apoio nutricional em pediatria. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999.

8. SCHIMITZ, E. M. R., et al. Enfermagem em pediatria e puericultura. São Paulo: Atheneu, 1995.
9. STRIGHT, B. R. & HARRISON, L. Enfermagem materna e neonatal. Rio de Janeiro: GUANABARA KOOGAN, 2 ed., 1998, 224p.
10. WHALEY & WONG. Enfermagem pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva. Rio de Janeiro: GUANABARA KOOGAN, 5 ed., 1999, 1118p.

Área do Conhecimento: **Saúde do Adulto e do Idoso**

Programa:

1. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem no acidente vascular cerebral;
2. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem no tumor cerebral;
3. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na insuficiência cardíaca congestiva;
4. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem no infarto agudo do miocárdio;
5. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na anemia falciforme;
6. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na hipertensão arterial sistêmica;
7. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem no diabetes mellitus;
8. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na trombose venosa profunda;
9. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na pneumonia;
10. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na tuberculose.

Bibliografia Sugerida:

1. CARPENITO, L. J.. Diagnósticos de Enfermagem: Aplicação à prática clínica. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
2. DOCHTERMAN, J. N.; BULECHEK, G. M.. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
3. DOENGE, M. E.; MOORHOUSE, M. F.; GEISSLER, A. C. Planos de cuidados de enfermagem. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
4. FILGUEIRA, N. A. Conduas em clinica médica, 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

5. HORTA, W. A. Processo de enfermagem. São Paulo: E.P.U, 2004.
6. JONHSON, M; MAAS, M.; MOORHEAD, S. Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC) – 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
7. NANDA. Diagnósticos de enfermagem: definições e classificação, 2007-2008. Porto Alegre: Artmed, 2007.
8. NETTINA, S. M. Práticas de enfermagem. 8.ed. vol. 1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
9. SANTOS, B. M. P. Normas e diretrizes para implementação da SAE nas instituições brasileiras. Rio de Janeiro: COFEN, 2007.
10. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10.ed. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Área do Conhecimento: **Ciências da Enfermagem**

Programa:

1. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem no acidente vascular cerebral;
2. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem no tumor cerebral;
3. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na insuficiência cardíaca congestiva;
4. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem no infarto agudo do miocárdio;
5. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na anemia falciforme;
6. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na hipertensão arterial sistêmica;
7. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem no diabetes mellitus;
8. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na trombose venosa profunda;
9. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na pneumonia;
10. Definição, fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e sistematização da assistência de enfermagem na tuberculose.

Bibliografia Sugerida:

1. CARPENITO, L. J.. Diagnósticos de Enfermagem: Aplicação à prática clínica. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
2. DOCHTERMAN, J. N.; BULECHEK, G. M.. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

3. DOENGEES, M. E.; MOORHOUSE, M. F.; GEISSLER, A. C. Planos de cuidados de enfermagem. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
4. FILGUEIRA, N. A. Condutas em clínica médica, 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
5. HORTA, W. A. Processo de enfermagem. São Paulo: E.P.U., 2004.
6. JONHSON, M; MAAS, M.; MOORHEAD, S. Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC) – 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
7. NANDA. Diagnósticos de enfermagem: definições e classificação, 2007-2008. Porto Alegre: Artmed, 2007.
8. NETTINA, S. M. Práticas de enfermagem. 8.ed. vol. 1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
9. SANTOS, B. M. P. Normas e diretrizes para implementação da SAE nas instituições brasileiras. Rio de Janeiro: COFEN, 2007.
10. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10.ed. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Área do Conhecimento: **Epidemiologia**

Programa:

1. Inferência Causal
2. Estudos seccionais;
3. Estudos caso-controle;
4. Estudos ecológicos;
5. Estudos de coorte;
6. Estudos de intervenção;
7. Medidas de efeito e de associação;
8. Medidas de frequência de doença;
9. Indicadores de saúde;
10. Tamanho da amostra em investigações epidemiológicas

Bibliografia Sugerida:

1. BARROS, E. Política de Saúde no Brasil: A universalização tardia como possibilidade de construção do novo, *Ciência & Saúde Coletiva*, 1(1): 5 – 38, 1996.
2. CARM. E. H; Barreto, M.L; Silva Jr, J.B. Mudanças nos padrões de morbimortalidade da população brasileira: os desafios para um novo século. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 12(2):63-75, 2003.
3. COSTA, D.C. A Epidemiologia, sua história e crises: Notas para pensar o futuro. In Barreto, M.L. *Epidemiologia teoria e objeto*, HUCITEC/ABRASCO, São Paulo, 1990.
4. FAVERET FILHO, F & Oliveira, P, J. A universalização excludente: Reflexões sobre as tendências do sistema de saúde. In *Planejamento e políticas públicas*, nº 3: 139-162, 1990.
5. FILHO, N.A; Rouquayrol, M.Z; *Introdução à Epidemiologia 4ª Ed. GUANABARA KOOGAN. 2006.*
6. MENDES, E.V. – As Políticas de Saúde no Brasil nos anos 80: a conformação da reforma sanitária e a construção da hegemonia do projeto neoliberal. In Mendes, E.V (Org) Distrito

Sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde, 3ª ed. S.Paulo, HUCITEC/ABRASCO, 1996.

7. MENDES, E.V. – A racionalização do Sistema Único de Saúde. In Mendes, E.V. – Uma agenda para a saúde. Hucitec, 1996.
8. MINAYO M.C.S. Os Muitos Brasis: Saúde e População na Década de 80. São Paulo: Ed. HUCITEC, ABRASCO, 1995.
9. MONTEIRO, C.A. (org) Velhos e Novos Males da Saúde no Brasil. São Paulo: HUCITEC, 1995. Cap. I e II.
10. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*, 6ª ed. R. Janeiro, Medsi, 2003.

Área do Conhecimento: **Radiologia**

Programa:

1. Exames complementares de imagem nas esofagogopatias;
2. Exames complementares de imagem para o estudo do sistema circulatório;
3. Exames complementares de imagem do aparelho digestivo;
4. Exames complementares de imagem do aparelho urinário;
5. Exames complementares de imagem do sistema nervoso;
6. A atualização da ultra-sonografia no auxílio da semiologia médica;
7. Semiologia radiológica do aparelho locomotor;
8. Correlação dispnéias com imagens radiológicas do tórax;
9. Correlação semiológicas com imagens radiológicas no trauma;
10. Anamnese completa.

Bibliografia Sugerida:

1. KOCH, H. A. et al. *Radiologia na formação do médico geral*. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.
2. PAUL, L. W.; CRUMMY, A. B.; JUHL, J. H. *Paul & Juhl Interpretação Radiológica*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
3. NOVELLINE, R. A. *Fundamentos de Radiologia de Squire*. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
4. SUTTON, D. *Tratado de radiologia e diagnóstico por imagem*. 6. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2003. 2 v.
5. LEE, J. K.T.; SAZER, S. J. *Tomografia computadorizada do corpo em correlação com ressonância magnética*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 2 v.
6. HAAGA, J. R.; LANZIERI, C. E. *Tomografia computadorizada e ressonância magnética do corpo humano*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 2 v.
7. STOLLER, D. *Ressonância magnética em ortopedia e medicina esportiva*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
8. OSBORN, A. G. *Diagnóstico neurorradiológico*. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

1. EISENBERG, R. L. Um atlas de diagnóstico diferencial por imagem . 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
9. ROCHA, M. S. Tomografia computadorizada, ressonância magnética: gastroenterologia. São Paulo: Savier, 1997.
10. FREIRE, E. (ed.). Trauma: a doença dos séculos. São Paulo: Atheneu, 2001. 2 v.
11. CERRI, G. G.; OLIVEIRA, I. R.S. Ultra-sonografia abdominal. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
12. PASTORE, A. R.; CERRI, G. G. Ultra-sonografia em obstetrícia e ginecologia. São Paulo: Sarvier, 2000.

Área do Conhecimento: **Produção de Pequenos Ruminantes**

Programa:

1. Importância da ovinocaprinocultura para as regiões semi-áridas;
2. Manejo reprodutivo de caprinos e ovinos em regiões tropicais;
3. Manejo sanitário na ovinocaprinocultura;
4. Manejo nutricional na ovinocaprinocultura;
5. Pastagens e suplementação volumosa para ovinos e caprinos;
6. Exigências nutricionais e formulação de dietas para caprinos e ovinos;
7. Caprinocultura de leite;
8. Escrituração Zootécnica, melhoramento genético e seleção na ovinocaprinocultura;
9. Instalações para caprinos e ovinos;
10. Ovinocultura e Caprinocultura de Corte.

Bibliografia Sugerida:

1. BOUTONNET, J., P. Perspective of the sheep meat market on future production systems and trends. Small Ruminant Research. V.34, p. 189-195, 1999.
2. NATIONAL RESEARCH COUNCIL- NRC. Nutrient requirements of goats: angora, dairy and meat goats in temperate and tropical countries. Washington: National academy Press, 1981. 91p.
3. NATIONAL RESEARCH COUNCIL- NRC. Nutrient requirements of sheep. Washington: National academy Press, 1985. 99p.
4. OLIVEIRA, G.J.C. BARBOSA, J.A., JACHARIAS A. Anais do III encontro de Caprinovinocultores de Corte da Bahia. UFBA: Salvador. 2003, 140 p.
5. SILVA SOBRINHO, A.G. Produção de cordeiros em pastagens. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE OVINO CULTURA, 2001, Lavras – MG. Anais... : Lavras – MG UFLA, 2001. P. 63-98.
6. SILVA SOBRINHO, A.G. Produção de ovinos. Jaboticabal, FUNEP, 1990. 210 p.
7. SILVA SOBRINHO, A.G. Nutrição de ovinos. Jaboticabal, FUNEP, 1996. 258 p.
8. ZACHARIAS, F. Caprinocultura leiteira Mercado e orientações de manejo. Salvador: EBDA, 2001. 80p. (EBDA. Documentos, 13).
9. SBZ /Caprinocultura e ovinocultura. Piracicaba: FEALQ, 1990, 114p.
10. COIMBRA FILHO, A. Técnicas de criação de ovinos. 2º ed. Guaíba: Agropecuária, 1997, 107p.

11. SILVA, R.R. Agribusiness da Caprinocultura de leite no Brasil. Salvador: Bureau, 1998, 74 p.
12. SILVA, R.R. O agronegócio brasileiro da carne caprina e ovina. Salvador: 2002, 111 p.
13. RIBEIRO, S.D.^a Caprinocultura: criação racional de caprinos. São Paulo, Nobel, 1997, 318p.

Área do Conhecimento: **Metabolismo Animal/ Tecnologia de Produtos de Origem Animal**

Programa:

1. Integração do metabolismo em animais superiores;
2. Bioquímica e características de qualidade do músculo como alimento;
3. Métodos de conservação de alimentos;
4. Pescado: conservação e processamento;
5. Industrialização de carnes;
6. Tecnologia do processamento de derivados cárneos;
7. Composição e propriedades físico-químicas do leite;
8. Microrganismos e enzimas do leite;
9. Fabricação de derivados do leite;
10. Tipificação de carcaças e cortes cárneos dos caprinos e ovinos.

Bibliografia Sugerida:

1. FONTES, P.R., Ramos, E.M., Gomide, L.A.M. Tecnologia de Abate e Tipificação de Carcaças. 1 ed. Viçosa: Editora UFV, 2006. 370pp.
2. LEHNINGER, L.A.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica. 3 ed, São Paulo: SARVIER, 2002.
3. PARDI, M. C., SANTOS, I. C. SOUZA, E. P., PARDI, H. S. Ciência Higiene e Tecnologia da Carne. v. 1 Goiânia: Editora da UFG. 1996.
4. PARDI, M. C., SANTOS, I. C. SOUZA, E. P., PARDI, H. S. Ciência Higiene e Tecnologia da Carne. v. 2 Goiânia: Editora da UFG. 1996.
5. SILVA, J. A. Tópicos da Tecnologia de Alimentos. São Paulo: Livraria Varela. 2000. 227p.
6. SILVA JUNIOR, E. A. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos. São Paulo: Livraria Varela. 1995. 470p.

Área do Conhecimento: **Bromatologia e Nutrição de Ruminantes**

Programa:

1. Regulação do consumo voluntário em ruminantes;
2. Microbiologia e fermentação ruminal;
3. Metabolismo de proteínas em ruminantes;
4. Metabolismo dos carboidratos em ruminantes;
5. Metabolismo de lipídios em ruminantes;
6. Minerais e vitaminas para ruminantes;
7. Exigências nutricionais e formulação de dietas para ruminantes;
8. Técnicas de digestibilidade utilizadas para avaliação de alimentos para ruminantes;
9. Métodos de avaliação do valor energético dos alimentos;

10. Principais metodologias utilizadas para a avaliação da composição bromatológica dos alimentos

Bibliografia sugerida:

1. AGRICULTURAL AND FOOD RESEARCH COUNCIL - AFRC. 1993. Energy and protein requirements of ruminants. Wallington, UK. CAB international. 159p.
2. BERCHIELLI, T. T. ; PIRES, A.V; OLIVEIRA, S.G. Nutrição de Ruminantes. 1. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. v. 1. 583 p.
3. CHURCH, D.C. Fisiologia digestiva y nutrición de los ruminantes. Zaragoza: Acríbia, 1993. 641p.
4. FORBES, J.M. Voluntary food intake and diet selection in farm animals. Leeds: CAB, 1995, 532p.
5. GIVENS D.I., et al. Forage evaluation in ruminant nutrition. CABI: Nova York. 2000. 475p.
6. HOBSON, P.N.; STEWART, C.S. The rumen microbial ecosystem. 2.ed. London: Blackie Academic & Professional. 1997, 719p.
7. KOZLOSKI, G.V. Bioquímica dos ruminantes. 1 ed. Santa Maria: UFSM. 2002, 140p.
8. McDOWELL, L.R. 1992. Minerals in Animal and Human Nutrition. Academic Press, San Diego, CA. 524 pp.
9. NRC. Nutrient Requirement of small ruminants: sheep, goats, cervides and new world camelids. 2007.
10. NRC. Nutriente Requirement of dairy cattle. 2001.
11. NRC. Nutriente Requirement of dairy cattle. 1996.
12. NUNES, I. J. Nutrição animal básica. 2. ed. rev. e aum. Belo Horizonte: FEP-MVZ, 1998. 388p.
13. SILVA, D.J.S.; QUEIROZ, A.C. Análise de alimentos: métodos químicos e biológicos. Viçosa: UFV, 2002. 235p.
14. VALADARES FILHO, S.C. et al. Exigências nutricionais de zebuínos e tabelas de composição de alimentos - BR-Corte. Viçosa: UFV. Suprema. 2006.142p.
15. VAN SOEST, P.J.. Nutrition Ecology of the Ruminant. 2nd Edition Cornell University Press. Ithaca, NY. 1994. 476 p.

Área do Conhecimento: **Ciências Sociais**

Programa:

1. O etnocentrismo e suas conseqüências;
2. Identidades e Diferenças;
3. Questões teórico-metodológicas na Pesquisa de Campo;
4. Política: noções fundamentais;
5. Estado/Burocracia;
6. Democracia;
7. Sociologia e meio-ambiente;
8. Trabalho e desemprego;
9. Violência Urbana;
10. Desenvolvimento local sustentável.

Bibliografia Sugerida:

1. IADH. Desenvolvimento Local: Trajetórias e Desafios. Gráfica e Editora Nacional. Recife. 2006;
2. Santos, Milton. Por uma outra globalização: Do pensamento único à consciência Universal. Ed. Record. Rio de Janeiro/São Paulo. 2000;
3. Coraggio, José Luis. Desenvolvimento Humano e Educação. Cortez Editora. São Paulo. 2000;
4. Cavalcanti, Cloves (org). Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável. São paulo. Cortez Ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco. 2001.

Área do Conhecimento: **Matemática Computacional**

Programa:

1. Teoria dos conjuntos
2. Álgebra discreta, Combinatória
3. Conjuntos, cardinalidade, funções, relações, Funções geradoras, relações de recorrência
4. Estruturas algébricas: ordens, reticulados, grupos, anéis, corpos
5. Álgebras booleanas e Noções básicas de lógica proposicional
6. Algoritmos e sua análise. INSERTION-SORT, SELECTION-SORT, MERGE-SORT, HEAP-SORT, QUICKSORT. Delimitação do consumo de tempo.
7. Complexidade computacional: as classes P e NP.
8. Princípios da Computação Gráfica 3D
9. Modelagem geométrica, Transformações geométricas 2D e 3D, Cor, Iluminação e Textura, Câmera
10. Algoritmos de visualização, Resoluções espacial e espectral, Distorções geométricas, Melhoria do contraste. Filtragem no domínio espacial.

Bibliografia Sugerida:

1. D. Foley, A. Van Dam, S. K. Feiner, J. F. Hughes, R. L. Phillips. Introduction to Computer Graphics. Addison Wesley, 1994.
2. Jain, A.K. Fundamentals of digital image processing. Prentice Hall, Englewood Cliffs, NJ, 1989
3. T.H. Cormen, C.E. Leiserson, R.L. Rivest, Introduction to Algorithms, MIT Press & McGraw-Hill, 1992.
4. Robert Sedgewick, Algorithms in C (2 vols.), 3rd. edition, Addison-Wesley, 1998.
5. Newman, W. , Sproull, R.: Principles of Interactive computer graphics, McGraw-Hill, 1979
6. Kenneth Rosen, McGraw-Hill, Discrete Mathematics and its Applications, Higher Education. ISBN: 0-07-289905-0, 4th edition, 1998.
7. L. Lovász, J. Pelikán & K. Vesztergombi, Discrete Mathematics: Elementary and Beyond. Springer, January 2003, ISBN 0387955852.
8. Judith L. Gersting, Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação

Área do Conhecimento: **Lógica e Inteligência Artificial**

Programa:

1. Métodos de busca heurística;
2. Sistemas multi-agentes inteligentes;
3. Algoritmos genéticos;
4. Representação do conhecimento;
5. Sistemas especialistas;
6. Perceptrons de múltiplas camadas;
7. Lógica de primeira ordem;
8. Lógica proposicional;
9. Lógica de predicado;
10. Programação lógica.

Bibliografia Sugerida:

1. Russel S. e Norvig P., Inteligência Artificial: Uma Abordagem Moderna, Campus, 2ª Edição. 2003.
2. Luger F. G., Inteligência Artificial: Estruturas e Estratégias para a Solução de Problemas Complexos, Bookman, 4ª Edição. 2004.
3. Haykin S., Redes Neurais: Princípios e Práticas, Bookman, 2ª Edição. 2007.
4. Souza J. N. de, Lógica para ciência da computação: fundamentos de linguagem, semântica e sistemas de dedução. Campus, 1ª Edição. 2002.
5. da Silva F. S. C., Finger M. e de Melo A. C. V. Lógica para Computação. Thomson Learning, 1ª Edição. 2006.

Área do Conhecimento: **Simulação dos Processos Produtivos**

Programa:

1. Processos estocásticos aplicados à Engenharia de Produção;
2. Análise de séries temporais;
3. Implementação computacional e softwares de simulação em Engenharia de Produção;
4. Teoria da decisão e teoria dos jogos para estratégias de produção;
5. Programação linear;
6. Programação não-linear;
7. Metaheurísticas;
8. Redes de Petri aplicada a processos produtivos;
9. Teoria das filas;
10. Simulação e otimização de sistemas logísticos.

Bibliografia Sugerida:

1. Chopra, Sunil; e Meindl, Peter (2000). Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Estratégia, Planejamento e Operações. 1st Edição. Prentice Hall.
2. Shapiro, Jeremy F (2001). Modeling the Supply Chain. Duxbury.
3. Stadler, Hartmut; e Kilger, Christoph (2002). Supply Chain Management and Advanced Planning ? 2nd Edition. Springer.
4. Kelton, David W., Sadowski, Randall P., Sadowski, Deborah A. Simulation with Arena. WCB/McGraw-Hill. 2nd Edition, 2001.

5. Prado, Darci. Usando o Arena em simulação. Belo Horizonte: DG, Editora FDG - 1999.
6. Law, Averill M. e Kelton, David W. Simulation modeling & analysis. McGraw-Hill International Editions.
7. Freitas Filho, Paulo José de. Introdução à modelagem e simulação de sistemas: com aplicações em arena. Florianópolis: Visual Books, 2001.
8. BANKS, Jerry et al. Discrete-event system simulation. 3rd Ed Upper Saddle River: Prentice Hall, 2001.
9. SILVA, Ermes Medeiros da. Pesquisa operacional: programação linear, simulação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
10. KHEIR, Naim A. (Ed.). Systems modeling and computer simulation. 2nd Ed. New York: M. Dekker, c1996

Área do Conhecimento: **Engenharia do Produto**

Programa:

1. Projeto do produto de bens e serviços.
2. Fundamentos de desenho industrial.
3. Planejamento e projeto de manufatura do produto.
4. Projeto para manufatura (DFM),
5. Projeto para montagem (DFA),
6. Planejamento e projeto de implementação do produto.
7. Custos associados ao desenvolvimento e fabricação dos produtos.
8. Desdobramento da função qualidade (QFD)
9. Metrologia, Padronização e Normatização.
10. Implementação computacional para projeto e fabricação de produtos (softwares de CAD e CAM).

Bibliografia Sugerida:

1. ROZENFELD, ET. AL. (2006). Gestão do Processo de Desenvolvimento de Produtos: uma referência para a melhoria do processo. Ed. Saraiva.
2. PAHL, G; BEITZ, W.; et al. (2005). Projeto na Engenharia: Fundamentos do Desenvolvimento Eficaz de Produtos - Métodos e Aplicações - Tradução da 6ª Edição
3. LÖBACH, B. Design Industrial: bases para a Configuração dos Produtos Industriais. Ed. Edgard Blücher.
4. BAXTER, M. Projeto de Produto. Ed. Edgard Blücher.
5. BOOTHROYD, G.; DEWHURST, W.K. (1994). Product design for manufacture and assembly. Kingston: University of Rhode Island.
6. BRALLA, J.G. (1998). Design for Manufacturability Handbook. McGraw-Hill Professional.

Área do Conhecimento: **Mecânica dos Sólidos**

Programa:

1. Estática dos corpos rígidos;
2. Dinâmica dos corpos rígidos;

3. Resistência dos materiais;
4. Vibrações mecânicas;
5. Dinâmica e cinemática dos mecanismos;
6. Elementos de máquinas;
7. Desenho de máquinas (CAD 2D/3D);
8. Sistemas Hidráulicos;
9. Sistemas Pneumáticos;
10. Manutenção industrial;

Bibliografia Sugerida:

15. BEER, P. Ferdinand, Johnston, E. Russel, Jr. - Mecânica Vetorial para Engenheiros- Estática, McGraw Hill, 2006.
16. BEER, P. Ferdinand, Johnston, E. Russel, Jr. - Mecânica Vetorial para Engenheiros-Dinâmica, McGraw Hill, 2006.
17. BEER, P. Ferdinand, Johnston, E. Russel, Jr. Resistência dos Materiais, McGraw Hill.
18. TIMOSHENKO & GERE - Mecânica dos Sólidos, LTC, 1994, Rio de Janeiro
19. JAMES, M. Gere, Mecânica dos Materiais, Thomson, São Paulo, 2001.
20. TIMOSHENKO - Resistência dos Materiais, LTC.
21. PROVENZA, F., Desenhista de Maquinas, Protec, São Paulo, 1978.
22. CASTELLTORT, X., CAD CAM: Metodologia e Aplicações e Práticas, McGraw-Hill, São Paulo, 1988.
23. BALDAM, R. L. AUTOCAD R.14-2000 Aplicações em Eng. Mecânica.
24. STEWART, H. L. Pneumática & Hidráulica, 3a. edição, Hemus Editora Ltda, 1995.
25. FESTO Didatic- Brasil, Introdução à Pneumática, 3a. Edição, Industrial Gráfica Senador Ltda, 1999.
26. FESTO Didatic- Brasil, Introdução á Hidráulica, Brasil, 1998.
27. JANUSZ Drapinski. Hidráulica e pneumática industrial e móvel; elementos e manutenção, McGraw-Hill do Brasil, 1979.
28. SHIGLEY, J.E., Elementos de Maquinas, Rio de Janeiro, LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1981, vols. 1 e 2.
29. FAIRES, V. M., Elementos Orgânicos de Máquinas, Rio de Janeiro, LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1980, vols. 1 e 2.
30. THOMPSON, William T. Teoria da Vibração. Rio de Janeiro: Interciência, 1978.
31. HARTOG, J. P. Den. Vibrações dos Sistemas Mecânicos. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1972.
32. KARDEC, Alan / Nascif, Julio. Manutenção : função estratégica. Qualitymark. 2a ed. (2001), Rio de Janeiro.
33. MIRSHAWKA, Victor. Manutenção preditiva; caminho para zero defeito. Makron Books. (1991) Sao Paulo.
34. NEPOMUCENO, Lauro Xavier, técnicas de manutenção preditiva - vol. 1 e 2, 1989, Edgard Blucher.

Área do Conhecimento: **Termofluidos**

Programa:

1. Propriedades termofísicas de transporte e termodinâmicas; Mecanismos de transferência de calor: condução, convecção e radiação;
2. Refrigeração e ar condicionado: ciclos frigoríficos, refrigerantes, conforto térmico, cálculo de carga térmica; Psicrometria;
3. Trabalho e calor, Primeira lei da termodinâmica, Segunda lei da termodinâmica, entropia, ciclos motores, exergia;
4. Mecânica dos fluidos: propriedades, escoamento, sistema e volume de controle; hidrostática, manometria, forças sobre corpos submersos;
5. Formulação integral das equações para o volume de controle,
6. Formulação diferencial das equações para o volume de controle;
7. Análise dimensional, semelhança e modelos;
8. Escoamento de fluidos viscosos e incompressíveis, escoamento sobre placa plana, camada limite hidrodinâmica, perda de carga local e distribuída;
9. Escoamento externo sobre superfícies, teoria da camada limite;
10. Máquinas de fluxo e Motores térmicos.

Bibliografia Sugerida:

1. Fox, Robert W., Mcdonald, Alan T. and Ritchard, Philip J., Introdução à Mecânica dos Fluidos, 6ª edição, LTC editora, 2006.
 2. Incropera, Frank P. and Dewitt, David P., Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, 5ª edição, LTC editora, 2002.
 3. Sissom, L. E. and Pitts, D. R., Fenômenos de Transporte, LTC editora, 2001.
 4. Sonntag, Richard E. and Borgnakke, Claus., Introdução à Termodinâmica para Engenharia, 1ª edição, LTC editora, 2003.
 5. White, Frank M., Mecânica dos Fluidos, 4ª edição, Mcgraw-Hill, 2002.
 6. Shapiro, Howard N. and Moran, Michael J., Princípios de Termodinâmica para Engenharia, LTC editora, 2002.
 7. Levenspiel, O., Termodinâmica Amistosa para Engenheiros, editora: Edgard Blucher, 2002.
 8. Macyntire, Archibald Joseph., Bombas e Instalações de Bombeamento. Editora LTC. Rio de Janeiro.
 9. LIMA, Epaminondas Pio C., Mecânica das Bombas. Editora Interciência. São Paulo.
- MORAN, Michael J., SHAPIRO, Howard N., MUNSON, Bruce R. and DEWITT, David P., Introdução à Engenharia de Sistemas Térmicos. Editora LTC. Rio de Janeiro.

EDITAL Nº 18/2008 – CONCURSO PÚBLICO, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 4175, de 27/03/2002, publicado no DOU de 28/03/2002 e nas disposições contidas na Portaria nº

450, de 06/11/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 07/11/2002, e considerando a autorização contida na portaria/MP nº 450, de 27 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2007, e o disposto nas Portaria/MEC nºs 1264, de 27 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2007, republicada em 11 de janeiro de 2008 por ter saído com incorreção no original, 172, de 30 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 31 janeiro de 2008, 212, de 18 de fevereiro de 2008, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2008, e 462 10 de abril de 2008, publicada no DOU de 11 de abril de 2008, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas na categoria funcional de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal da UNIVASF, de acordo com a Lei nº 8112/90, de 11/11/90 e com a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, com suas alterações, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, coordenado e supervisionado pelo Departamento de Recursos Humanos da UNIVASF e executado pela Comissão de Concurso.

1.2 O Concurso Público para os cargos de que trata o presente Edital compreenderá provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, além da realização de prova prática para o cargo: Técnico de Laboratório/Área.

1.3 As provas objetivas do referido concurso serão realizadas na cidade de Petrolina/PE.

1.4 A prova prática, objeto deste concurso, será realizada em locais a serem divulgados no site www.concurso.univasf.edu.br.

1.5. As informações sobre o concurso poderão ser obtidas no site www.concurso.univasf.edu.br, bem como pelos telefones (87)3862-9353/9347 – Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Campus Universitário – Centro – Petrolina-PE, CEP 56304-205, das 8 às 12 e de 14 às 18 horas.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no item anterior.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

A especificação dos cargos, o número de vagas e os requisitos são os discriminados a seguir:

2.1. Para os cargos de Nível de Classificação “E” (Cargos de nível superior), Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I.

ITEM	CARGO	VAGAS	REQUISITOS	PETROLINA e JUAZEIRO	SÃO RAIMUNDO NONATO /PI	FAZENDA EXPERIMENTAL
01	Arquiteto e Urbanista	01	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho Competente	1	-	-
02	Assistente Social	02	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente	02	-	-
03	Bibliotecário Documentalista	02	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e Registro no Conselho Competente.	01	01	-
04	Biologo	01	Curso Superior em Ciências Biológicas e Registro no Conselho Competente	-	-	01
05	Diretor de fotografia	01	Curso Superior em Comunicação Social e Registro no Conselho Competente	01	-	-
06	Diretor de imagem	01	Curso Superior em Comunicação Social e Registro no Conselho Competente	01	-	-
07	Enfermeiro/a rea	02	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Competente	02	-	-
08	Farmacêutico	03	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente.	02	-	01
09	Médico Veterinário	01	Curso Superior Medicina Veterinária e Registro no Conselho Competente.	-	-	01
10	Meteorologista	01	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente	01	-	-
11	Pedagogo	01	Curso Superior em Pedagogia	01	-	-
12	Psicólogo (área Psicologia Organizacional e do Trabalho)	01	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente	01	-	-
13	Químico	03	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente	02	-	01
14	Secretário Executivo	01	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilingue	01	-	-
Subtotal (01)		21				

2.2. Para os cargos de Nível de Classificação “D” (Cargos Nível Intermediário), Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I.

ITEM	CARGO	VAGAS	REQUISITOS	PETROLI- NA / JUAZEIRO	SÃO RAIMUNDO NONATO/PI	FAZENDA EXPERI- MENTAL
01	Assistente em Administração	01	Médio Profissionalizant e na área ou Médio completo + experiência (12 meses).	-	-	01
02	Técnico de Laboratório – Área (ênfase em informática)	03	Médio Profissionalizant e na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica.	03	-	-
03	Técnico de Laboratório – Área (ênfase em arqueologia)	02	Médio Profissionalizant e na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica ou afins.	-	02	-
04	Técnico de Laboratório – Área (ênfase em zootecnia)	01	Médio Profissionalizant e na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica.	-	-	01
05	Técnico de Laboratório – Área (ênfase em mecânica)	01	Médio Profissionalizant e na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica.	01	-	-
06	Técnico de Laboratório – Área (ênfase em anatomia e necropsia)	01	Médio Profissionalizant e na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica.	-	-	01
08	Técnico de Laboratório – Área (ênfase em enfermagem)	01	Médio Profissionalizant e na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica.	01	-	-
09	Técnico de Laboratório – Área (ênfase em Agricultura)	01	Médio Profissionalizant e na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica.	-	-	01
10	Técnico de Laboratório – Área (ênfase em Eletrônica)	01	Médio Profissionalizant e na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica.	01	-	-
11	Técnico em Agrimensura	02	Médio Profissionalizant e ou Médio completo + curso Técnico na área específica	-	01	01
Subtotal (02)		14				
Total Geral		35				

2.3. A descrição sumária das atribuições relativas a cada cargo consta do Anexo I deste Edital, e estará à disposição no site www.concurso.univasf.edu.br.

2.4. O Anexo II discriminará o programa das áreas de conhecimento a serem exigidos para cada cargo e estará à disposição no site www.concurso.univasf.edu.br

2.5. Para todos os cargos, os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas, serão nomeados no nível inicial de classificação e capacitação do seu cargo.

2.6. A lotação dos candidatos nomeados dar-se-á em uma das unidades/setores da UNIVASF, a critério da Instituição, respeitada a distribuição prevista nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

3.2 A jornada de trabalho semanal será de 40 (quarenta) horas para todos os cargos, exceto para o cargo Médico veterinário que é de 20 horas.

3.3 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, ou em regime de plantão, de acordo com as especificações do cargo e as necessidades da Instituição.

3.4 A remuneração inicial dos cargos será estabelecida pela tabela vigente à data da entrada em exercício do servidor, atualmente assim definido: remuneração inicial dos cargos de nível de classificação "E" : R\$ 1.424,03 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos) acrescidos de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) de Vantagem Pecuniária Individual, e no Nível de Classificação "D" : R\$ 1.193,22 (mil cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos) acrescidos de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) referente à Vantagem Pecuniária Individual.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período e horário: das 8 horas do dia 30 de abril às 23 horas e 50 minutos do dia 14 de maio de 2008, pela internet no endereço www.concurso.univasf.edu.br.

4.2. A taxa de inscrição será de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), para os cargos de nível de classificação "E", e de R\$ 31,00 (trinta e um reais), para os cargos de nível de classificação "D" e deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), conforme se segue: Unidade Favorecida: 154421; Gestão 26230; Recolhimento Código 28883-7.

4.3. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição. Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações.

4.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme itens 2.1 e 2.2 deste edital.

4.5. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de

cancelamento do concurso por conveniência da administração.

4.7. O candidato poderá concorrer a um único cargo, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário. No caso de inscrição para mais de um cargo, prevalecerá apenas a última inscrição.

4.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 15/05/2008 desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 14/05/2008.

4.9 No ato de inscrição o candidato deverá:

a) confirmar a sua opção pelo local de lotação (Petrolina-PE/Juazeiro-BA), Fazenda Experimental ou São Raimundo Nonato-PI), não sendo permitida qualquer alteração posterior;

4.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

4.11. A confirmação da inscrição será disponibilizada na sede da UNIVASF e divulgada no site: www.concurso.univasf.edu.br a partir do dia 21/05/2008.

4.13 As informações cadastrais, no ato da inscrição, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelas informações prestadas.

5. DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A relação dos candidatos por local e sala de aplicação das provas estará disponível no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, a partir do dia 29/05/2008, e também será afixada nos quadros de avisos na sede da UNIVASF, no endereço constante no item 1.5.

5.2. O concurso constará de 01 (uma) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para cada cargo, de 50 (cinquenta) questões objetivas, com cinco opções e uma única resposta correta, conforme descrição a seguir:

a) Conhecimentos Gerais: 20 (quinze) questões de Língua portuguesa, 10 (dez) questões de Noções de Direito (legislação), tendo cada uma o valor de 1 (um) ponto. Será eliminado todo candidato que não obtiver, no mínimo, trinta por cento de acerto em cada uma delas.

b) Conhecimentos Específicos: 20 (vinte) questões objetivas, tendo cada uma o valor de 2 (dois) pontos. Será eliminado todo o candidato que não obtiver, no mínimo, 16(dezesseis) pontos.

5.3 A prova objetiva será realizada no dia 08 de junho de 2008, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nas cidade de Petrolina/PE, nos locais indicados no item 5.1 deste edital.

5.4 Além da prova Objetiva, serão realizadas provas práticas, no período de 19 a 20/06/2008, para o seguinte cargo: Técnico de Laboratório/Área.

5.5 Farão prova prática, de que trata o item anterior, candidatos classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, com base na relação 05(cinco) candidatos por vaga em cada cargo. Ocorrendo empate na última colocação correspondente do cargo serão convocados, para a segunda fase, todos os candidatos nesta condição.

5.5.1 Os candidatos serão convocados para prova prática através do site: www.concurso.univasf.edu.br.

5.6 As provas práticas explorarão habilidades específicas relacionadas com as atribuições de cada cargo e baseadas no programa constante do anexo II deste edital.

5.7 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas pertinentes ao cargo a que concorrer implicará a eliminação automática do candidato.

5.8 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido do comprovante de inscrição, de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para seu início.

5.10. O cartão de respostas somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e não será permitido o uso de líquido corretor.

5.11 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

5.12 Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre os candidatos, porte/utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelhos eletrônicos, relógio, tais como bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador etc, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

5.13 Será automaticamente eliminado do Concurso, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;

b) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;

d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta;

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;

5.14 Após a realização das provas, caso seja constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6. DOS RECURSOS

6.1 O gabarito do concurso será divulgado no Campus da UNIVASF Petrolina, no dia 10/06/2008, no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

6.2 Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados e apresentados por escrito à Comissão de Concurso, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do gabarito preliminar das provas.

6.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência.

6.4 Os recursos só poderão ter como objeto à impugnação de questões.

6.5 Se for por força de decisão favorável a impugnações houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso contra a modificação decorrente das impugnações.

6.6 As questões das provas versarão sobre conteúdos programáticos constantes no Anexo II deste Edital.

6.7 Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas serão atribuídos a todos os candidatos.

6.8 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.9 Será considerado classificado o candidato que obtiver um pelo menos 06 (seis) pontos em Língua Portuguesa, 03 (três) em legislação, e 16 (dezesesseis) pontos em conhecimentos específicos.

6.10 O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para a folha de respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no caderno de questões. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.11 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.

6.12 O resultado final do concurso para todos os cargos será obtido pelo somatório dos pontos das provas relativas a cada área de conhecimento.

6.13 Os candidatos aprovados, segundo o critério definido no subitem 6.9 serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos no resultado final.

6.14 Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) tiver maior idade

b) obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

6.15 Será eliminado e, portanto, não participará da classificação final o candidato que não atender ao disposto no subitem 6.9.

6.16 Não serão admitidos recursos para a prova prática, devido ao caráter da mesma.

7. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

7.1 O resultado das provas do concurso será divulgado na página eletrônica: www.concurso.univasf.edu.br.

7.2 O resultado final será homologado mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial da União contendo a relação dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas neste concurso.

7.3 Ocorrendo desistência de candidatos serão convocados aqueles subseqüentes, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação dos resultados, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DA NOMEAÇÃO E DA INVESTIDURA NOS CARGOS

9.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.2 A nomeação será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) e o candidato terá até no máximo 30 (trinta) dias, a contar da referida data de publicação, para tomar posse no seu respectivo cargo.

9.3 O candidato nomeado que decorrido o prazo mencionado no item anterior, não comparecer ao DRH/UNIVASF para tomar posse terá a sua nomeação tornada sem efeito o que acarretará na perda do direito à sua respectiva vaga (Lei 8.112/90, Art. 13).

9.4. São requisitos para investidura nos cargos, comprovados na data da posse:

9.4.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

9.4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

9.4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

9.4.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;

9.4.5 Possuir comprovante de escolaridade mínima exigida para ingresso na categoria funcional a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

9.4.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo para o qual concorreu, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

9.4.7 Comprovar estar em dia com o registro e as obrigações do seu respectivo Conselho Profissional, para os cargos que assim o exigir, conforme especificado nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

9.4.8 Comprovar o não recebimento de proventos não acumuláveis com os vencimentos (C.F. Art. 40, § 6º).

9.4.9 Apresentar declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou função pública (C.F. incisos XVI e XVII do Art. 37).

9.4.10 Apresentar declaração de bens atualizada até a data da posse.

9.4.11 Comprovar que não sofreu pena que o impossibilite de exercer cargo público (Lei nº 8.112/90, Art. 137).

9.5 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, por período de 36(trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação no DOU da homologação final do mesmo.

10.2 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o DRH da UNIVASF.

10.3 A aprovação no concurso público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da UNIVASF à observância rigorosa da ordem de classificação e ao prazo de validade do concurso público.

10.4 A data prevista para a nomeação dos candidatos classificados é o exercício 2008.

10.5 É de responsabilidade do candidato manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários.

10.6. Para os cargos com exigência de experiência, essa deverá ser comprovada, no ato da posse, pela Carteira de Trabalho (CTPS) ou por declaração original do(s) empregador(es), contendo detalhamento das atividades desempenhadas no(s) cargo(s) ocupado(s). O servidor público deverá comprovar sua experiência através do ato de nomeação ou de documento equivalente e de certidão emitida por Órgãos Públicos, contendo o(s) cargo(s) ocupado(s), detalhamento de atividades desempenhadas e período trabalhado em dia/mês/ano. O profissional autônomo deverá demonstrar, através de contrato(s) de prestação de serviço, o período de experiência exigido, acompanhado(s) de declaração original do(s) tomador(es) do serviço(s), contendo detalhamento das atividades desempenhadas no(s) cargo(s) ocupado(s).

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso em conjunto/UNIVASF.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor da UNIVASF

ANEXO I

EDITAL Nº 18/2008 – CONCURSO PÚBLICO, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E DAS SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES

NÍVEL SUPERIOR – nível de classificação: E

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

CÓDIGO CBO: 2141-25

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO
CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso superior em Arquitetura
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 regula o exercício a profissão de Arquiteto.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos,

técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Elaborar planos, programas e projetos:

Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário.

- Fiscalizar obras e serviços:

Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos.

- Prestar serviços de consultoria e assessoria:

Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos.

- Gerenciar execução de obras e serviços:

Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra.

- Desenvolver estudos de viabilidade:

Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade.

- Assessorar no estabelecimento de políticas de gestão:

Assessorar formulação de políticas públicas; propor diretrizes para legislação urbanística; propor diretrizes para legislação ambiental e preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; participar de programas com o objetivo de capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas.

- Ordenar uso e ocupação do território:

Analisar e sistematizar legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar o cumprimento da legislação urbanística.

- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CÓDIGO CBO: 2516-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso superior em Serviço Social
- OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 dispõe sobre a profissão de Assistente Social.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições:

Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.

- Planejar políticas sociais:

Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades.

- Pesquisar a realidade social:

Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.

- Executar procedimentos técnicos:

Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc).

- Monitorar as ações em desenvolvimento:

Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar

custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.

- Articular recursos disponíveis:

Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas.

- Coordenar equipes e atividades:

Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição.

- Desempenhar tarefas administrativas:

Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos.

- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA

CÓDIGO CBO: 2612 - 05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso superior em Biblioteconomia
- OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 9.674, de 26 de junho de 1998 dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Disponibilizar informação:

Localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação *on-line*; normalizar trabalhos técnico-científicos.

- Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação:

Elaborar programas e projetos de ação; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informacionais; desenvolver políticas de informação; projetar unidades, redes e sistemas de informação; automatizar unidades de

informação; desenvolver padrões de qualidade gerencial; controlar a execução dos planos de atividades; elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação; avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação; avaliar desempenho de redes e sistema de informação; elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; analisar tecnologias de informação e comunicação; administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação; implantar unidades, redes e sistemas de informação.

- Tratar tecnicamente recursos informacionais:

Registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; desenvolver bases de dados; efetuar manutenção de bases de dados; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; gerar fontes de informação; reformatar suportes; migrar dados; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos.

- Desenvolver recursos informacionais:

Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais; selecionar recursos informacionais; armazenar e descartar recursos informacionais; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva.

- Disseminar informação:

Disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia; elaborar *clipping* de informações, alerta e boletim bibliográfico.

- Desenvolver estudos e pesquisas:

Coletar informações para memória institucional; elaborar *dossiês* de informações, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos; acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos; realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos; coletar e analisar dados estatísticos; desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; analisar fluxos de informações.

- Promover difusão cultural:

Promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais; divulgar informações através de meios de comunicação formais e informática; organizar bibliotecas itinerantes.

- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIÓLOGO

CÓDIGO CBO: 2211- 05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso superior em Biologia
- OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 regulamenta a Profissão de Biólogo.

• **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Estudar seres vivos:

Estudar a origem, função, estrutura, genética e evolução dos seres vivos; estudar relação dos seres vivos e ambientes; estudar ciclos de vida e os aspectos bioquímicos, biofísicos e moleculares.

- Desenvolver pesquisa em biologia, biologia molecular, biotecnologia, ambiental e epidemiologia:

Elaborar diagnóstico para desenvolvimento de pesquisas; analisar dados e resultados de pesquisas; divulgar informações sobre projetos; aplicar resultados de pesquisas; documentar as pesquisas.

• Inventariar biodiversidade:

Delimitar área de amostragem: realizar levantamentos nos diferentes biomas; analisar a distribuição espacial e temporal; quantificar espécies; classificar amostras; elaborar banco de dados.

• Organizar coleções biológicas:

Preparar material para coleções; montar e manter coleções biológicas, criadouro, bancos de material biológico; assessorar tecnicamente museus e exposições temáticas.

• Manejar recursos naturais:

Manejar espécies silvestres e exóticas, recursos florestais, pesqueiros e recursos hídricos; estabelecer medidas de manejo e de conservação de recursos naturais renováveis; desenvolver projetos de reflorestamento, programas de controle de pragas, doenças, parasitas e vetores; elaborar e executar projetos de desenvolvimento sustentável.

• Desenvolver atividades de educação ambiental:

Organizar oficinas, cursos e palestras; desenvolver projeto para manejo de lixo doméstico, industrial e hospitalar; organizar atividades sobre higiene, educação sanitária e degradação ambiental; desenvolver atividades de integração do homem com a natureza; organizar atividades de reciclagem de materiais; prestar informações sobre conservação de recursos naturais; desenvolver projetos de reaproveitamento de água servida; divulgar informações sobre qualidade da água de abastecimento; elaborar materiais de divulgação de educação ambiental; elaborar projetos de educação ambiental; orientar junto a sociedade trabalhos de manejo, preservação e conservação.

- Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais:

Coletar e analisar amostras; realizar ensaios; identificar e classificar espécies; elaborar relatórios técnicos; emitir laudos de diagnósticos; interpretar variáveis bióticas e abióticas.

- Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas:

Preparar amostras para análise; operar instrumentos e equipamentos de análise; realizar exames; controlar

qualidade do processo de análise; interpretar resultados de análises; emitir laudos de análises.

- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: DIRETOR DE FOTOGRAFIA

CÓDIGO CBO: 16350

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Comunicação Social
- **OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho superior competente..

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Atividade de planejamento, coordenação e supervisão dos trabalhos de captação de imagem. Captam imagens em movimento; interpretam visualmente o roteiro; executam conceito fotográfico e organizam produção de imagens, dialogando constantemente com a equipe de trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Orientar o diretor quanto às técnicas apropriadas;
- Conceber os efeitos visuais e cromáticos de acordo com as necessidades das cenas;
- Fazer a leitura da luz e determinar os filtros e acessórios necessários;
- Determinar o tipo de equipamentos necessários para a captação de imagens e iluminação das cenas;
- Proceder a criação artística da iluminação necessária às cenas e coordenar e supervisionar a equipe de luz;
- Orientar e determinar o trabalho de operador de câmera ou do assistente;
- Acompanhar e determinar os trabalhos de efeitos e correções da imagem, até o resultado final;
- Acompanhar e supervisionar todo o processo de revelação em laboratório;
- Dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnico ligados à função;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: DIRETOR DE IMAGEM

CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Comunicação Social
- **OUTROS:**

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho superior competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Coordenação e execução de trabalhos de gravação ou transmissão de imagens televisivas selecionando imagens e orientando técnicos durante a gravação ou transmissão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Coordenar e executar gravações de imagens televisivas;
- Orientar o iluminador segundo o clima da cena em consonância com o diretor de fotografia;
- Orientar os operadores de câmera durante as gravações;
- Orientar o operador de som e sonoplasta durante as gravações;
- Conhecer a linguagem técnica própria para a focalização da cena e termos específicos da área de atuação;
- Conhecer e dominar os recursos de seleção e mixagem de imagens disponíveis na mesa de corte;
- Operar a mesa de corte e efeitos de vídeo;
- Selecionar e comutar a seqüência de imagens;
- Dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados à função;
- Propor modernização de equipamentos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENFERMEIRO

CÓDIGO CBO: 2235-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior de Enfermagem
- **OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Decreto nº 94.406, de 8 de junho 1987, regulamenta a profissão de Enfermeiro.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Prestar assistência ao paciente:

Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multi profissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; acompanhar a evolução clínica de pacientes.

- Coordenar serviços de enfermagem:

Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos.

- Planejar ações de enfermagem:

Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados.

- Implementar ações para promoção da saúde:

Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde.

- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: FARMACÊUTICO

CÓDIGO CBO: 2234-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Farmácia Bioquímica
- **OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 cria o Conselho Federal e os Conselhos regionais de Farmácia, e dá outras providências. Decreto nº 85.878, de 09 de abril de 1981 regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; Lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Dispensar medicamentos, imunobiológicos, cosméticos, alimentos especiais e correlatos:

Selecionar produtos farmacêuticos; criar critérios e sistemas de dispensação; avaliar prescrição; proceder a dispensação; instruir sobre medicamentos e correlatos; notificar fármacovigilância.

- Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos:

Definir especificações técnicas de matéria-prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações; selecionar fornecedores; determinar procedimentos de produção e manipulação; programar produção e manipulação; manipular medicamentos.

- Garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos:

Monitorar produtos, processos, áreas e equipamentos; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar descarte de produtos e materiais; participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa.

- Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e microbiológicas:

Preparar reagentes, equipamentos e vidraria; orientar coleta, coletar e preparar amostras; eleger método de análise; executar análises; efetuar análise crítica dos resultados; cultivar microorganismos para teste e produção; selecionar animais para teste e produção.

- Supervisionar armazenamento, distribuição e transporte de produtos:

Comprovar origem dos produtos; fixar critérios de armazenamento; fracionar produtos; colaborar na definição de logística de distribuição.

- Efetuar pesquisas técnico-científicas:

Elaborar projetos; colher dados; apreciar resultados; propor ações.

- Orientar usuário no uso de produtos.
- Aplicar injetáveis; realizar pequenos curativos; medir pressão arterial; prestar serviços de inaloterapia.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CÓDIGO CBO: 2233-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Medicina Veterinária
- **OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades:

Realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções, inclusive de odontologia

veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias.

- Promover saúde pública:

Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar e executar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.

- Exercer defesa sanitária animal:

Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais em eventos agropecuários e propriedades.

- Atuar na produção e controle de qualidade de produtos:

Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produto.

- Fomentar produção animal:

Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal.

- Atuar na área de biotecnologia:

Manipular genes e embriões de animais; manipular microorganismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.

- Elaborar laudos, pareceres e atestados:

Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem; elaborar projetos técnicos.

- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: METEOROLOGISTA
CÓDIGO CBO: 2133-15

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso superior na área
- OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizam pesquisas científicas para prognosticar fenômenos meteorológicos, astronômicos e de geofísica espacial; obtêm e tratam dados; disseminam informações por meio de trabalhos, teses, publicações, eventos etc.; desenvolvem sistemas computacionais, instrumentação científica e gerenciam projetos nas suas áreas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Estudar a composição, estrutura e dinâmica da atmosfera;
- Investigar a natureza das radiações solares e terrestres, inclusive infra-vermelhas;
- Estudar fenômenos, como o processo de nuvens, as precipitações e perturbações elétricas;
- Analisar a natureza e propriedades físicas das partículas sólidas e líquidas suspensas na atmosfera;
- Realizar experimentos científicos;
- Interpretar dados sobre condições atmosféricas obtidos nas estações meteorológicas;
- Analisar e interpretar dados meteorológicos;
- Promover estudos sobre instrumentos e métodos de observação;
- Elaborar instruções técnicas referente a dados meteorológicos;
- Emitir parecer sobre assuntos de sua competência;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDAGOGO
CÓDIGO CBO: 2394-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia
- OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a

ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos, inclusive na educação infantil.
- Elaborar e desenvolver projetos educacionais.
- Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional.
- Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar.
- Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional.
- Participar de divulgação de atividades pedagógicas.
- Implementar programas de tecnologia educacional.
- Participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores e discentes na instituição.
- Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO
CÓDIGO CBO: 2515

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso Superior em Psicologia
- OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 regulamenta a Lei nº 5.766/71.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais,

teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de Psicologia Clínica, Escolar, Social e Organizacional.
- Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional;
- Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual.
- Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança.
- Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador.
- Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores.
- Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade.
- Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar.
- Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: QUÍMICO

CÓDIGO CBO: 2132-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior na área
- **OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro do Conselho competente. Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956 cria os Conselhos Federal e Regionais de Química e dispõe sobre o exercício da profissão de Químico. Decreto nº 85.877 regulamenta a Lei nº 2.800/56.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos;

coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas:

Selecionar metodologias de análise, materiais e reagentes de análise e critérios de amostragem; coletar e acondicionar amostras para preservação; reduzir granulometria de amostras; homogenizar, quartear e dimensionar amostras; submeter amostras a processos químicos e físicos; medir parâmetros químicos e físico-químicos de amostras.

- Produzir substâncias:

Especificar matérias-primas; extrair, sintetizar, concentrar, purificar e secar substâncias; caracterizar substâncias e produtos; estabelecer composição de produto final; assessorar no desenvolvimento de equipamentos; orientar processo de acondicionamento de produtos; estabelecer prazo de validade de produtos.

- Desenvolver metodologias analíticas:

Pesquisar bibliografia; elaborar procedimentos analíticos; validar metodologias analíticas; estimar custo-benefício de metodologias analíticas.

- Interpretar dados químicos:

Tratar dados; analisar resultados de ensaio; comparar resultados com parâmetros analíticos e de referência; avaliar aplicabilidade de métodos; rastrear causas de alterações em resultados; emitir pareceres, laudos e relatórios técnicos.

- Monitorar impacto ambiental de substâncias:

Mensurar geração de resíduos poluentes; identificar resíduos poluentes; mensurar grau de toxicidade de substâncias; descartar resíduos inertes; reciclar substâncias; tratar resíduos químicos, físicos, biológicos e radioativos; monitorar comportamento de substâncias em ambiente; monitorar confinamento de substâncias tóxicas e/ou radioativas; descrever ações preventivas e corretivas de impacto ambiental; fiscalizar descarte de resíduos poluentes.

- Supervisionar procedimentos químicos:

Definir metodologia de processos; supervisionar recepção e identificação de amostras; verificar procedência e características de matéria-prima; verificar condições de uso de equipamentos; supervisionar calibração de equipamentos e execução de ensaios; examinar relatórios de produção; implementar ações preventivas e corretivas; referendar resultados.

- Coordenar atividades químicas laboratoriais:

Especificar equipamentos e materiais necessários; controlar entrada e saída de materiais e equipamentos; inspecionar uso de equipamentos de segurança.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

CÓDIGO CBO: 32105

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Superior completa em Curso de Graduação em Letras ou Secretariado Executivo Bilingüe, realizado em Instituição

- reconhecida pelo MEC
- OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar e coordenar serviços de Secretaria. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Planejar, organizar e coordenar serviços de secretaria;
- Dar assistência e assessoramento direto a executivos;
- Coletar informações para consecução de objetivo e metas da Instituição;
- Redigir textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro;
- Taquigrafar ditados, discursos, conferências, palestras e explicações, inclusive em idioma estrangeiro;
- Versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender as necessidades de comunicação da Instituição;
- Orientar na avaliação e na seleção de correspondência para fins de encaminhamento ao superior;
- Ter conhecimento da legislação e protocolos da Instituição;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – nível de classificação: D**:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO CBO - 4110-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS: Experiência de 12 meses HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Tratar documentos:

Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-

estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos.

- Preparar relatórios, formulários e planilhas:

Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.

- Acompanhar processos administrativos:

Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.

- Atender usuários no local ou à distância:

Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores.

- Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos:

Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores.

- Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística:

Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.

- Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira:

Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços.

- Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição.

- Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos.

- Secretariar reuniões e outros eventos:

- Redigir documentos utilizando redação oficial.

- Digitar documentos.

- Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

:: DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

- OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Operação e manejo de equipamentos eletrônicos de laboratório
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

: DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DE AGRIMENSURA

CÓDIGO CBO - 3123-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo+ Curso Técnico
- **OUTROS: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA..

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar levantamentos topográficos; efetuar medições com o auxílio de instrumentos de agrimensura e registrar dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Coletar dados em campo.
- Efetuar cálculos e desenhos de levantamentos topográficos.
- Supervisionar trabalhos de terraplenagem, locando platôs, taludes, e calculando volumes de cortes e aterros.
- Atuar em equipes multidisciplinar amparando, inventariando, operando e implantando ações

de saneamento básico, telecomunicações, agricultura de precisão e irrigação.

- Executar serviços afins da área de geotecnologias abrangendo rastreamento de satélites, apoio de campo para imageamento por radar e aerofotogrametria.
- Compilar dados e operar softwares de automação topográfica.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANEXO II**EDITAL Nº 18/2008 – CONCURSO PÚBLICO, DE 25 DE ABRIL DE 2008.****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTOS****1.CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)****1.1. Língua Portuguesa:**

Compreensão e interpretação de texto; coesão e coerência textual; Tipologia textual; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Pronomes: emprego, formas nominal e de tratamento e colocação.

1.2. Legislação (vigente na data de publicação do edital)

Lei 8.112/90: Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição (arts. 5º/39); Dos Direitos e Vantagens (arts. 40/115). Deveres e Proibições (art. 116 a 117)

2.CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**2.1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR****2.1.1. Arquiteto e Urbanista**

Relações do planejamento com o desenho e o projeto urbano. A paisagem, o paisagismo e o meio ambiente. Elaboração de projetos arquitetônicos e detalhamentos. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura, notadamente AutoCAD. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Equipamentos educacionais. Elaboração de projetos de interiores. Conhecimento de ergonomia. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais. Leitura e interpretação de projetos estruturais de edificações. Conhecimento de sistemas e técnicas construtivas, materiais de construção e acabamentos. Programação, controle e fiscalização de obras. Estudos de viabilidade financeira e orçamento de obras públicas. Conhecimentos de orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Planejamento, gerenciamento, acompanhamento de obras e administração de contratos. Legislação e perícia. Legislação urbanística e ambiental. Princípios e normas relacionados à acessibilidade ao meio físico. Normas técnicas da ABNT aplicáveis ao seu campo de atuação, notadamente a

NBR 9050/04 e NBR 9077/01. Ética e legislação profissional. Elaboração de especificações técnicas para execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura. Agenciamento de espaços urbanos, inclusive cadastros. Paisagismo. Conhecimentos de informática: sistema operacional Windows, processador de texto Word, sistema Excel, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet, e editor de desenho AutoCAD.

2.1.2. Assistente Social

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social: influência das correntes filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço social: funcionalismo, materialismo histórico, fenomenologia; Serviço social na contemporaneidade; dimensões históricas, teóricas e ético político; A sistematização da prática profissional. Política social: As políticas sociais públicas; a Seguridade social: saúde, assistência social e previdência social. Planejamento em Serviço social: planejamento e administração de projetos sociais. Pesquisa em Serviço Social: as principais modalidades de investigação em Serviço Social. Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas; O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições; Estratégia de Trabalho do Serviço Social nas Instituições. Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social. Estratégias; Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva; Diagnóstico; Atendimento Assistencial e Familiar. Projeto Ético Político Profissional: Lei nº. 8.662/93 – Regulamentação da Profissão do Assistente Social; O Código de Ética do Assistente Social. Legislação Orgânica da Assistência Social – LOAS – (Lei Federal nº. 8742, de 7 de dezembro de 1993). Lei Federal Nº 8069, de 13 de julho de 1990. Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e Decreto Federal nº. 1948 de 03 de julho de 1996); Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

2.1.3. Bibliotecário-Documentarista

Ética e Legislação Profissional. Fundamentos das Ciências da Informação. Pesquisa: conceitos. Metodologia da pesquisa científica. Pesquisa bibliográfica. Ciência da Informação: contexto na sociedade atual. Informação: conceitos e tipologias. Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia: conceitos básicos. Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. O Moderno Profissional da Informação. Ética profissional. Documentação e Ciência da Informação: histórico e conceituação. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Processos técnicos: catalogação, classificação e indexação. Fontes de informação: gerais e especializadas. Serviços aos usuários. Automação de processos e serviços. Desenvolvimento em base de dados e tratamento de informação. Constituição Federal Arts. 218 e 219-

2.1.4. Biólogo

Ética e Legislação Profissional. Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções.

Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes-sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças.

2.1.5. Diretor de Fotografia

Gêneros e linguagens audiovisuais: ficção, documentário, vídeo-clipe, vídeo-arte, desenho animado, jornalismo, publicidade; Os diferentes processos e etapas da produção audiovisual segundo o gênero e a linguagem; O diretor de fotografia e a equipe de produção; Princípios óticos aplicados à fotografia; Características das câmeras fotográficas, videográficas e cinematográficas; Objetivas, lentes, filtros; Iluminação: temperatura de cor, equipamentos de iluminação, fotometragem, equipamentos de suporte, mapa de luz; Operação de câmera: movimentos de câmera, procedimentos e equipamentos auxiliares; Ajustes eletrônicos da imagem; Formatos de vídeo digital; Gravação em estúdio e em externa; Processamento da imagem na pós-produção.

2.1.6. Diretor de Imagem

Acompanhamento das etapas de produção: projeto, roteiro, pré-produção, produção, gravação e pós-produção; Acompanhamento preparação para a produção: pré-produção, definição de atores e apresentadores, coordenação de montagem de estúdio/cenário; Equipamentos e formatos de gravação e procedimentos de edição (seleção de equipamentos, preparação de gravação e de edição, mapeamento, story-board, pré-edição). Técnicas de estúdio e de externa, gravação de vídeo, áudio e locução, técnicas de para gravação e edição. Planos, ângulos e movimentos de câmera. Definição do conceito e ritmo do vídeo, duração dos planos e composição visual. Escolhas estéticas: direção de arte e de fotografia. Direção de vídeo, de pós-produção e de finalização.

2.1.7. Enfermeiro/Área

Ética e Legislação Profissional. Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) - LEGISLAÇÃO BÁSICA DO SUS: Política Nacional de Saúde: Evolução Histórica; Organização do SUS: Base legal (lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002), Modelo assistencial e Financiamento; Controle Social do SUS: lei nº 8.241, de 28/12/1990; Vigilância em saúde: Vigilância Sanitária, Legislação e

fiscalização sanitária e Vigilância epidemiológica. Assistência de Enfermagem nas Doenças Transmissíveis. Assistência de Enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas ao Sistema cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, geniturinário, osteomuscular, neurológico e endócrino. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, Nova lógica assistencial em saúde mental, Reabilitação psicossocial e interdisciplinaridade e álcool e drogas. Saúde coletiva: Programa Nacional de Imunização e indicadores de saúde. Enfermagem na Saúde da Mulher. Enfermagem na Saúde da Criança, do Adolescente e do Adulto. Enfermagem em situações de Urgência e Emergência. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem: exame físico geral, curativos, administração de medicamentos e cateterismo nasogástrico, nasoenteral e vesical. Ações de biosegurança: ações de prevenção e controle das infecções hospitalares. Bioética: aspectos legais relacionados ao exercício da enfermagem mediante experiência humanas previstas em lei: aborto, eutanásia, transplantes e doação de órgãos, planejamento familiar, AIDS e direitos humanos. Processo de Enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem; Instrumentos Básicos de Enfermagem.

2.1.8. Farmacêutico/Habilitação

Ética e Legislação Profissional. Resolução nº 349/2000 do Conselho Federal de Farmácia (intercambialidade ou substituição genérica de medicamentos). RDC nº 135, 29 de maio de 2003 (Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos). Resolução nº 140, 29 de maio de 2003 (Bulas de Medicamentos). Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004 (Política Nacional de Assistência Farmacêutica). RDC nº 135, de 18 de maio de 2005 (Estabelece normas para o fracionamento de medicamentos). Farmacologia Geral: Princípios gerais de farmacocinética. Alguns conceitos de farmacodinâmica: alvos para ação dos fármacos, proteínas receptoras e canais iônicos como alvos de fármacos. Transmissão colinérgica e noradrenérgica. Algumas classes de fármacos: anestésicos gerais e locais, ansiolíticos, anticonvulsivantes, analgésicos, antiinflamatórios não-esteroidais, antibacterianos, substâncias vasoativas e que afetam a função cardíaca. Interações de medicamentos. toxicidade farmacológica e efeitos adversos. Farmacotécnica: Definição, objetivos e conceitos básicos da farmacotécnica. Classificação dos medicamentos. vias de administração. Conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Preparação de soluções não estéreis. Preparação de soluções estéreis. Conceitos sobre: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, boas práticas em farmácia, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos e medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. farmacoeconomia; Farmacovigilância.

2.1.9. Médico Veterinário

Ética e Legislação Profissional. Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (animais destinados à indústria). Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia. Análise de

risco. Bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários. Clínica médicoveterinária. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Métodos de amostragem e análise. Produtos de origem animal. Produtos para alimentação animal. Farmacologia Veterinária: classificação, mecanismos de ação, resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. Análises em produtos de origem animal e de alimentos para animais. Análises físico-químicas: Análise centesimal, cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite e absorção atômica. Análises microbiológicas. Noções de biossegurança. Zoonoses e higiene de alimentos. Doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. Identidade e qualidade de produtos de origem animal. Legislação federal sobre Defesa Sanitária Animal. Inspeção de produtos de origem animal. Alimentos para animais. Produtos veterinários. Programas sanitários básicos. Vigilância sanitária nacional e internacional. Transmissão da informação genética. Melhoramento genético. Zootecnia. Agrostologia. Produção animal. Nutrição animal. Legislação ambiental. Análise patológica. Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da causa *mortis* de um animal.

2.1.10. Meteorologista

Importância do tempo e do clima para a agricultura - Definição de Tempo e Clima. Elementos e Fatores Climáticos. Escala Temporal dos Fenômenos Atmosféricos. Escala Espacial dos Fenômenos Atmosféricos. Consequências dos movimentos da Terra - Aspectos Meteorológicos dos Movimentos da Terra. Linhas e Planos de Referência. Coordenadas Terrestre. Culminação e Declinação do Sol. Movimentos da Terra. Estações do Ano. A atmosfera terrestre - Estrutura Vertical da Atmosfera. Composição Básica da Atmosfera. Efeitos da Atmosfera sobre o Balanço de Energia Radiante: Absorção da Radiação e Difusão da Radiação Solar. Observações meteorológicas - Conceituação. Finalidade e Importância. Estações Meteorológicas e Tipos de Observação. Elementos e Dados Meteorológicos. Mensagens Meteorológicas. Movimentos atmosféricos - Circulação Geral da Atmosfera. Ciclones e Anticiclones. El Nino e La Nina. Ventos Locais: Brisas Terra-Mar, Brisas de Montanha e de Vale. Massa de Ar e Frentes. Radiação solar - Leis básicas da Radiação. Distribuição da Energia Solar na Superfície Terrestre. Fotoperíodo. Irradiância Solar Global, Direta e Difusa. Balanço de Radiação. Temperatura - Termometria. Temperatura do Ar Temperatura do Solo. Cálculo da Temperatura Média do Ar e do Solo. Estimativa da Temperatura Média Mensal do Ar. Umidade do ar - Equipamentos Utilizados na Determinação da Umidade Relativa do Ar. Variação Temporal da Umidade do Ar. Orvalho: Medida do Orvalho e de sua Duração. Evaporação - Fatores Determinantes da Evaporação. Evaporação em Lagos e Represas. Medidas e Estimativas da Evaporação. Chuva - Condensação na Atmosfera. Formação da Chuva. Tipos de Chuva. Medida da Chuva. Probabilidade de Ocorrência de Chuva. Período de Retorno. Mudanças Climáticas. Efeito Estufa.

2.1.11. Pedagogo

Relações entre escola e sociedade: As funções sociais atribuídas à escola; A pedagogia e suas relações com as esferas política, cultural e econômica do contexto social; História da educação escolar no Brasil; Correntes filosóficas e pedagogia; Concepções de desenvolvimento da psicologia e a pedagogia. A organização do trabalho pedagógico em instituições escolares e não-escolares: Gestão democrática; Diferentes formas de organizar o conhecimento e o tempo nos currículos; A didática e as diferentes formas de organizar o ensino; Novas tecnologias de ensino. Pedagogia e Políticas Públicas: O Plano Nacional de Educação em vigência; As reformas educacionais em curso face ao ajuste estrutural do país, nos anos 90 do século XX; Políticas de ação afirmativa e ensino superior; Legislação Educacional: Constituição Federal brasileira, Título VIII, Capítulo III, seção I; Lei n.º 9.394/96, Títulos I, II, III, IV, V (Capítulos I, II, III, IV e V), VI, VII, e VIII, Lei. N.º 11.494/2007, Capítulo I, Capítulo II: seção I e II, Capítulo III: seção I e II e Capítulo VI.

2.1.12. Psicólogo

História da psicologia organizacional. Atuação do psicólogo nas organizações. Análise de cargo. Treinamento de pessoal. Avaliação de desempenho. Relações interpessoais no trabalho. Avaliação de clima organizacional. Cultura organizacional. Aspectos psicossociais do trabalho: motivação, satisfação, compromisso, comportamento (contra) produtivo, emoções, etc. Equipes de trabalho nas organizações. Saúde mental e trabalho. Poder e liderança nas organizações.

2.1.13. Químico

Ética e Legislação Profissional. Química geral e inorgânica. Classificação dos materiais. Técnicas de separação: decantação, filtração e destilação. Tabela periódica e a química dos elementos. Ligações químicas. Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos). Gases. Propriedades dos sólidos. Estequiometria. Soluções e propriedades coligativas. Equilíbrio químico. Reações de oxido-redução. Eletroquímica. Cinética química. Colóides. Radioatividade. Química orgânica. Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. Técnicas de extração. Polímeros sintéticos e naturais. Química analítica. Erros e tratamentos estatísticos de dados analíticos. Gravimetria. Fundamentos da análise titulométrica. Titulometria de neutralização. Complexometria com EDTA. Titulometria de oxidação-redução. Métodos de Espectroscopia de absorção: ultra-violeta, visível e infravermelho. Fosforescência e fluorescência. Espectroscopia de absorção atômica. Métodos potenciométricos. Cromatografias líquida e gasosa. Métodos cromatográficos. Coulometria. Polarografia e técnicas correlatas. Espectrometria de massa. Ressonância magnética nuclear. Físico-química. Termodinâmica. Trabalho e calor. Primeira e segunda leis da termodinâmica. Gases perfeitos. Ciclos termodinâmicos. Espontaneidade das reações. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados; e de registros legais. Análises químicas de

água, esgotos e solo. Noções básicas de segurança em laboratório. Estocagem de reagentes químicos. Técnicas básicas de laboratório. Lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais. Preparação de amostras e de materiais. Preparo de soluções. Volumetria. Potenciometria. Espectrofotometria. Fotometria. Colorimetria.

2.1.14. Secretário Executivo

Administração de Empresas: Evolução do pensamento da administração: os Primórdios da administração e os antecedentes históricos; Administração científica; Teoria Clássica da Administração; Teoria das Relações Humanas e decorrências; Teoria Neoclássica da Administração e suas decorrências; Teoria Estruturalista da Administração; Teoria Comportamental da Administração; Teoria de Sistemas; Teoria da Contingência; Novas abordagens da administração. Arquivística. Gestão Secretarial. Técnicas Secretariais. Noções de Contabilidade. Noções da Lei n.º 8112/90 - Regime Jurídico Único. Noções da Lei n.º 8666/93 - Licitações. Legislação Social e Direito do Trabalho. Desenvolvimento Organizacional. Relações Públicas. Comunicação social. Gerência Contemporânea. Marketing: Marketing de serviços. Psicologia nas relações humanas. Redação Oficial: Ofício; Memorando; Circular; Edital; Ata; Atestado. Inglês instrumental.

2.2. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO**2.2.1. Assistente em Administração**

Redação Oficial: aspectos gerais da redação oficial, comunicações oficiais, o padrão ofício, exposição de motivos, mensagem, telegrama, fax e correio eletrônico. Noções de relações humanas e de arquivamento e procedimentos administrativos. Relações Públicas. Noções de administração de recursos humanos e de material.

2.2.2. Técnico em Laboratório/Área**2.2.2.1. Ênfase em Informática**

Instalar e configurar computadores isolados ou em redes, bem como periféricos e softwares; Analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais. Identificar meios físicos, dispositivos e padrão de comunicação, conhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede: TCP/IP (endereçamento e roteamento de pacotes), Protocolo IP, Cabos, Hub, Switch, roteamento IP, proxy, DNS, NAT; Gerenciar sistemas e usuários com plataformas Windows Server e Linux. Conhecer tecnologias WEB: HTML, PHP, JSP, JAVA SCRIPT e CSS. Domínio e serviços para web em geral. Windows, Word e Excel.

2.2.2.2. Ênfase em Arqueologia

Teoria e história da arqueologia: História da arqueologia brasileira. Arqueologia brasileira: pré-histórica: povoamento da América; povoamento e processo de colonização do Brasil. Tipos de sítios arqueológicos e cultura material associada. Teoria e método em arqueologia. Gerenciamento de bens arqueológicos:

função social identificação; métodos e técnicas de pesquisa; conservação de material arqueológico em campo e laboratório; agenciamento de sítios arqueológicos; a arqueologia e a restauração arquitetônica.

2.2.2.3. Ênfase em Zootecnia e Agricultura

Produção Integrada de Frutas. Manejo de Irrigação. Manejo e conservação do solo. Cultivo, manejo, produção e beneficiamento de grãos e sementes. Melhoramento vegetal. Adubação. Colheita e armazenagem. Manejo de viveiros. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos: classificação, uso e manejo e proteção ao meio ambiente. Principais pragas e doenças das culturas e seu controle. Relações entre patógenos e plantas. Manejo e controle de plantas invasoras. Mecanização agrícola: operações, manutenção e conservação de máquinas e implementos agrícolas. Zootecnia: exterior e julgamento de animais, manejo sanitário, manejo genético e reprodutivo e manejo nutricional de bovinos, ovinos, suínos, eqüinos e aves. Alimentação animal: alimentos volumosos e sua utilização, alimentos concentrados e sua utilização, plantas forrageiras e silagem, manejo de pastagens, vitaminas e minerais. Manejo de matrizes.

2.2.2.4 Ênfase em Mecânica

Desenho técnico industrial e CAD; Metrologia – Instrumentos de medição e aferição; Ajustagem; Eletricidade básica; Materiais de construção mecânica (normas, tipos e processos de fabricação); Ensaio destrutivos de materiais e noções de ENDS – ensaios não destrutivos; Metalurgia, metalografia e tratamentos térmicos; Noções de corrosão; Usinagem de materiais: operação em máquinas-ferramentas, processos, máquinas e ferramentas; Fundição e processos de fabricação mecânica; Noções de soldagem; Elementos orgânicos de máquinas (roscas, acoplamentos, vedações, eixos, chavetas, selos mecânicos, válvulas convencionais e de segurança); Mancais de rolamentos e deslizamento; Conhecimento de ferramentas e manutenção; Manutenção preventiva e preditiva; Alinhamento e balanceamento de máquinas rotativas; Lubrificação industrial; Conhecimentos de acessórios de tubulação; Resistências dos materiais; Noções de amarração, sinalização e movimentação de carga; Sistemas Térmicos: termodinâmica e hidrostática, ciclos termodinâmicos, transmissão de calor, geradores de vapor, refrigeração e ar condicionado, psicrometria, carga térmica; Noções elementares de bombas de processo, compressores, turbinas a vapor, redutores e motores elétricos; Circuitos hidráulicos e pneumáticos; Noções de Instrumentação e Automoção; Noções de segurança e higiene do trabalho; Organização industrial.

2.2.2.5 Ênfase em Antomia e Necrópsia

A biossegurança no laboratório de anatomia animal; Instrumental cirúrgico e auxiliar do laboratório de anatomia; Principais métodos e técnicas de fixação e conservação de cadáveres; Acesso, extração, fixação e conservação de órgãos torácicos; Acesso, extração, fixação e conservação de órgãos abdominais; Acesso, extração, fixação e conservação do encéfalo e da medula espinhal; Principais métodos de osteotécnicas; Principais métodos de angiotécnicas; Principais métodos de

taxidermia; O fluxograma no laboratório de anatomia animal.

2.2.2.6 Ênfase em Eletrônica

Eletricidade básica: componentes passivos (resistores, capacitores, indutores) e semicondutores; Grandezas elétricas; Lei de Ohm; Noções de eletromagnetismo. Medidas elétricas: Instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes AC e DC etc); Medidas de grandezas elétricas; Erros de medida. Eletrônica básica: análise de circuitos com componentes passivos de corrente contínua (CC) e de corrente alternada (CA); Diodo e suas aplicações; Análise de circuitos com diodos (tais como: retificadores de meia onda e onda completa); Fontes de alimentação reguladas; Análise e características de circuitos com transistores (bipolar e FET); Análise de circuitos com componentes eletrônicos especiais (Zenner, LED, PTC, NTC, LDR, etc). Eletrônica analógica: amplificadores com transistor (configurações; Circuitos com amplificadores operacionais; Filtros. Eletrônica digital: Portas lógicas; Circuitos sequenciais (flip-flops, registradores e contadores); Conversores D/A e A/D; Memórias semicondutoras; Bancos de memória; Microprocessadores e microcontroladores; Segurança de laboratório; Normas básicas de segurança em laboratório. Noções básicas de informática: Noções básicas de sistemas operacionais; Serviço de internet (correio eletrônico, navegação, acesso remoto, transferência de arquivos; Conceitos e comandos de planilha eletrônica; Conceitos principais de segurança de informação de sistemas.

2.2.2.7 Ênfase em Enfermagem

FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Aferição de sinais vitais; Colheita de exames; Assistência ao exame físico; Tratamento de feridas; Suporte nutricional; Cálculo e administração de medicamentos. SAÚDE COLETIVA: Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Imunização; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa de atenção básica ampliada – Programa de saúde da família (PSF). SAÚDE DA MULHER: Consulta ginecológica; Afecções ginecológicas; Assistência no pré-natal; Assistência no parto e puerpério. SAÚDE DA CRIANÇA: Aspectos do crescimento e desenvolvimento; Procedimentos de rotina utilizados no atendimento do recém-nascido normal e prematuro; Agravos à saúde da criança e do adolescente. ASSISTÊNCIA CLÍNICA: Disfunções: Cardiovasculares; Respiratórias; Digestórias; Metabólicas; Genito-urinárias; Hematológicas; Neurológicas. ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA: Central de material esterilizado; Assistência no pré, intra e pós-operatório ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Parada cardio-respiratória; Estados de choque; Queimaduras; Convulsões e desmaios; Intoxicações e envenenamentos; Picada de animais peçonhentos. ÉTICA: Legislação do exercício profissional de enfermagem; O Código de Ética dos profissionais de enfermagem

2.2.3 Técnico em Agrimensura

Sensioramento Remoto: Radiação Eletromagnética: Espectro Eletromagnético; Interação Energia-Matéria; Bandas de Absorção e Janelas Atmosféricas; Assinaturas

espectrais. Sensores: Sensores Ativos e Passivos; Imageadores e Não Imageadores; Características Geométricas; Sensores Termiais, Multiespectrais e Hiperespectrais; Radares. Gerenciamento de Sistemas Orbitais: Informações de órbita; Codificação e Decodificação de Imagens; Transmissão e Recepção de Sinais; Repetibilidade; Armazenamento; Conversão Analógico-Digital. Imageamento Digital: Princípios e Tecnologias envolvidas; Resolução; Aplicações; Erros e Distorções. Sistemas Orbitais: Histórico, Landsat 1-7, SPOT 1-5, IKONOS, CBERS, SRTM. Processamento de Imagens Digitais: Filtragem; Contraste; Gráficos Dinâmicos; Classificação Supervisionada, Não Supervisionada e Híbrida; Fusão de Imagens; Pós-processamento e Suavização, Aplicações do Sensoriamento Remoto em Recursos Hídricos: Criação automática de bacias hidrográficas através de Imagens do sensor SRTM. Softwares: SPRING, TerraView, ArcGis e ERDAS. Fundamentos de matemática e geometria aplicada à topografia; Fundamentos de topografia; Levantamento topográfico (planimetria e altimetria); Cálculo de poligonais e áreas; Divisão de glebas, loteamento e desmembramento urbano e rural; Topografia de estradas; Determinação do azimute verdadeiro; Fundamentos de geodésia; Sistemas de coordenadas UTM, RTM e LTM; GPS - Fundamentos e aplicações; Desenho técnico topográfico; Fundamentos de Fotogrametria.

INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, JUNTO À FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, SEDIADA NA CIDADE DE SALVADOR-BA, A PARTIR DO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO, FICANDO O INTERESSADO NA OBRIGAÇÃO DE SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 04/2007-CONUNI.

PETROLINA-PE, 07 DE ABRIL DE 2008.
JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 28/ 2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO, DECIDE CRIAR UMA COMISSÃO COMPOSTA PELOS CONSELHEIROS: LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE, ÉRICA DE SOUSA CHECCUCCI E ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO, PARA ELABORAR E APRESENTAR AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO NO PRAZO DE TRINTA DIAS, UMA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 10/2006-CONUNI, QUE ESTABELECE NORMAS DE AVALIAÇÃO DE DOCENTES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PETROLINA, 07 DE ABRIL DE 2008.
JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 29/ 2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO, TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO DO CURSO DE ZOOTECNIA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO SEU ESTATUTO, CONSUBSTANCIADA NO PROCESSO Nº 23402.000227/2008-93, DECIDE APROVAR PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, O NOME DO SENHOR THIAGO ALBERTO DE LIMA MORAIS, PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSOR ASSOCIADO VOLUNTÁRIO, PODENDO, APÓS O DEVIDO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO, PARTICIPAR, SEM DIREITO A VOTO, DAS REUNIÕES DE COLEGIADO ACADÊMICO, MINISTRAR DISCIPLINAS, PROFERIR PALESTRAS E/OU OUTRAS ATIVIDADES INERENTES ÀS ATIVIDADES FIM DA UNIVERSIDADE, DESDE QUE SUPERVISIONADAS PELO COLEGIADO ACADÊMICO EM QUE ESTIVER LOTADO.

PETROLINA-PE, 07 DE ABRIL DE 2008.
JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 30/ 2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO, TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO DO CURSO DE ZOOTECNIA, EM

Decisões

DECISÃO Nº 26/ 2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO, TENDO EM VISTA PROPOSTA APRESENTADA PELO COLEGIADO ACADÊMICO DO CURSO DE ZOOTECNIA, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO QUARENTA E CINCO DO ESTATUTO DA UNIVASF E O ARTIGO VINTE E DOIS DA RESOLUÇÃO Nº 08/2004-CONUNI, CONSUBSTANCIADA NO PROCESSO Nº 23402.0000211/2008-81, DECIDE APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO SEGUINTE NÚCLEO TEMÁTICO: "USO RACIONAL DA ÁGUA NA PRODUÇÃO ANIMAL", CONFORME CONSTA NO RESPECTIVO PROCESSO.

PETROLINA-PE, 07 DE ABRIL DE 2008.
JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 27/ 2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000978/2007-29 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO, DECIDE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE FRANCISCO RICARDO DUARTE PARA CURSAR DOUTORADO MULTI-

CONFORMIDADE COM O ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO SEU ESTATUTO, CONSUBSTANCIADA NO PROCESSO Nº 23402.000227/2008-93, DECIDE APROVAR PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, O NOME DA SENHORA ÂNGELA KATIUSSIA NASCIMENTO DOS SANTOS COELHO, PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSOR ASSOCIADO VOLUNTÁRIO, PODENDO, APÓS O DEVIDO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO, PARTICIPAR, SEM DIREITO A VOTO, DAS REUNIÕES DE COLEGIADO ACADÊMICO, MINISTRAR DISCIPLINAS, PROFERIR PALESTRAS E/OU OUTRAS ATIVIDADES INERENTES ÀS ATIVIDADES FIM DA UNIVERSIDADE, DESDE QUE SUPERVISIONADAS PELO COLEGIADO ACADÊMICO EM QUE ESTIVER LOTADO.

PETROLINA-PE, 07 DE ABRIL DE 2008.
JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03/2008

Fixa critérios para o Processo Seletivo/Vestibular 2008.2 - UNIVASF referentes aos Cursos de Engenharia do Campus Juazeiro-BA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco,

CONSIDERANDO que a dinâmica do Processo Seletivo/Vestibular impõe o seu aperfeiçoamento para que se possa melhor avaliar os conhecimentos gerais e aqueles essenciais da formação básica para as escolhas profissionais que abrangem o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo/Vestibular 2008.2 referente ao ingresso de estudantes para os cursos de Engenharia do Campus de Juazeiro-BA se apresenta, neste momento, como uma oportunidade para preencher as vagas remanescentes relativas ao último Processo Seletivo/Vestibular 2008;

RESOLVE:

SEÇÃO I DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 1º – No Concurso Vestibular referente ao ingresso de estudante para o segundo semestre letivo de 2008 (2008.2) – Campus de Juazeiro-BA, o quantitativo de 197 (cento e noventa e sete) vagas oferecido para os cursos de Engenharia, será de acordo com a seguinte distribuição:

CAMPUS JUAZEIRO - BA	2º SEMESTRE	TURNO	TOTAL
Engenharia Agrícola e Ambiental	43	M/T	43
Engenharia Civil	39	M/T	39
Engenharia da Computação	20	M/T	20
Engenharia de Produção	37	M/T	37

Engenharia Elétrica	28	M/T	28
Engenharia Mecânica	30	M/T	30
Total Geral			197

Legenda:

M/T=Manhã/Tarde

§ 1º – No ato de inscrição, para concorrer ao Processo Seletivo/Vestibular 2008.2, todo candidato deverá fazer opção por um único curso.

§ 2º – No caso de cursos em que o número de candidatos classificados seja inferior a 10 (dez), a Universidade se reserva o direito de cancelar a oferta desses cursos.

SEÇÃO II DOS GRUPOS

Art. 2º - Para o Processo Seletivo/Vestibular 2008.2 existirá um único grupo associado a Unidade Acadêmica de Juazeiro-BA, denominado Grupo III, composto pelos seguintes cursos: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção;

SEÇÃO III DAS PROVAS E ETAPAS

Art. 3º - O Processo Seletivo/Vestibular 2008.2 será supervisionado por comissão instituída pelo Reitor.

Art. 4º - O Processo Seletivo/Vestibular 2008.2 será realizado em uma única etapa de provas, as quais serão realizadas em dois dias consecutivos, conforme cronograma constante do Manual do Candidato.

§ 1º – Os candidatos deverão se submeter a um conjunto de provas dividido em três partes conforme apresentado nos parágrafos 2º e 3º deste artigo.

§ 2º – No primeiro dia serão realizadas as duas primeiras partes das provas, as quais conterão questões objetivas versando sobre matérias de Português, História, Geografia e Língua Estrangeira.

I – A primeira parte será constituída da prova de Português 1, com uma redação, no valor máximo de 8 pontos, e duas questões discursivas versando sobre o uso da Língua Portuguesa, com valor de 1 ponto cada uma.

II – A segunda parte será constituída de prova de questões escritas/objetivas de proposição múltipla, abordando as seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura; Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol); História e Geografia, cada uma com 8 questões.

§ 3º - No segundo dia será realizada a terceira parte das provas, abordando as matérias de Física, Matemática, Química e Biologia, cada uma com 16 questões objetivas de proposição múltipla e/ou questões de respostas numéricas.

§ 4º - As provas de igual conteúdo serão aplicadas a todos os candidatos, independente da escolha do curso.

§ 5º - O programa de cada uma das partes obedecerá aos conteúdos do Núcleo Comum do Currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 6º - O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) será considerado nos termos do Art. 10.

Art. 5º – Para fins de classificação será calculada a média de cada candidato não eliminado, mediante ponderação das notas obtidas em cada prova, conforme os pesos constantes na tabela a seguir:

TABELA DE PESOS

Partes	Provas	Pesos
primeira	Português 1	3,0
segunda	Português e Literatura	2,0
segunda	Língua estrangeira	1,0
segunda	História	2,0
segunda	Geografia	2,0
terceira	Física	3,0
terceira	Matemática	3,0
terceira	Química	2,0
terceira	Biologia	2,0

SEÇÃO IV DA ELIMINAÇÃO

Art. 6º – Todas as provas do Processo Seletivo/Vestibular 2008.2 serão de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 7º – Para fins exclusivos de eliminação, a cada uma das provas, de qualquer uma das partes, será atribuída uma na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para cada uma das partes do processo seletivo será associada uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, denominada P₁ para a primeira parte, P₂ para a segunda parte e P₃ para a terceira parte. Sendo assim:

P₁ = nota da prova de Português 1;

P₂ = média aritmética das notas das provas de Português e Literatura, Língua Estrangeira, História e Geografia;

P₃ = média aritmética das notas das provas de Física, Matemática, Química e Biologia.

§ 1º - Para fins exclusivos de eliminação, também será atribuído a cada candidato um coeficiente de rendimento, denominado de CR, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, calculado como a média aritmética das notas obtidas pelo candidato em cada uma das partes, ou seja $CR = (P_1 + P_2 + P_3) / 3$.

§ 2º - Será eliminado do Processo Seletivo/Vestibular 2008.2, o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das provas;
- For apanhado portando aparelho de telefonia móvel ou qualquer outro aparelho eletrônico, durante a realização das provas;

c) Obtiver nota zero em qualquer uma das provas;

d) Não obtiver, em cada uma das 3 (três) partes da prova unificada, nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das notas de cada parte, registrada dentre os candidatos com preferência por vagas no mesmo curso (serão excluídos do cálculo da média os candidatos que faltarem ou obtiverem, em qualquer das partes da prova, nota 0 (zero));

e) Não obtiver coeficiente de rendimento (cr) igual ou superior a 50% da média aritmética dos coeficientes de rendimento registrados dentre os candidatos com preferência por vagas no mesmo curso;

f) Não obtiver nota igual ou superior a 1,5 (um e meio) na Redação;

g) Não obtiver nota igual ou superior a 1,5 (um e meio) em cada uma das provas de Matemática, Física e Química.

h) Não apresentar, no ato da matrícula, a documentação exigida no Edital de Matrícula.

i) Não comparecer ao ato da matrícula.

Art. 8º – Para fins de cálculo descritos no Art. 7º não será considerado o resultado obtido no ENEM.

SEÇÃO V DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º - Para fins de classificação será calculada a MÉDIA PONDERADA (MP) de cada candidato não eliminado, considerando as notas obtidas em cada prova e os seus respectivos pesos, conforme descrito na tabela do Art. 5º.

Art. 10 - Para fins de classificação será atribuído a cada candidato não eliminado um ARGUMENTO INDIVIDUAL DE CLASSIFICAÇÃO (ARG). O argumento individual de classificação (ARG) será calculado da seguinte forma:

a) candidatos que se inscreveram no ENEM - 2007 e autorizaram o uso da nota da parte objetiva desse Exame terão o seu argumento de classificação calculado pela expressão:

$$ARG = 0,8 MP + 0,2 E, \text{ para } E > MP$$

ou

$$ARG = MP, \text{ para } E \leq MP$$

onde: ARG é o argumento individual de classificação do candidato; MP é a média ponderada calculada conforme Art. 9º e E é a nota obtida pelo candidato na parte objetiva do ENEM - 2007, transformada na escala de notas de 0 a 10.

b) candidatos que não se inscreveram no ENEM - 2007 ou não autorizaram seu uso ou não informaram corretamente o número de inscrição nesse Exame terão seu argumento de classificação determinado pela expressão:

ARG = MP

Art. 11 - Os candidatos ao Processo Seletivo/Vestibular 2008.2 serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação (ARG), considerado o quantitativo de vagas para cada um dos cursos. A ocupação das vagas disponíveis obedecerá esta classificação e será realizada, de acordo com a escolha do curso, definida por cada candidato no ato da inscrição.

§ 1º - Serão alijados do processo os candidatos que declararam participar do concurso por experiência.

§ 2º - Os candidatos, obedecido ao previsto neste artigo, serão sucessivamente atendidos na opção de curso declarada no ato de inscrição, até o limite de vagas oferecidas para cada curso.

§ 3º - Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso, o critério para o preenchimento da referida vaga obedecerá à seguinte ordem:

- I - a melhor nota na terceira parte (P₃);
- II - a melhor nota na Redação;
- III - a melhor nota na primeira parte (P₁);
- IV - a melhor nota na segunda parte (P₂).

SEÇÃO VI

DA VISTA E REVISÃO DE PROVAS E CARTÕES DE RESPOSTAS

Art. 12 - Será assegurado recurso de revisão de todas as provas.

§ 1º - O recurso deverá ser formulado pelo candidato, por escrito e devidamente fundamentado, sem elementos de identificação do recorrente no seu texto, perante o órgão realizador do concurso, até às 18 horas do segundo dia seguinte ao da divulgação oficial do resultado da prova.

§ 2º - A revisão da prova de redação e questões discursivas deverá ser precedida de vista da prova, requerida pelo recorrente perante o órgão realizador do concurso, a qual obedecerá ao seguinte procedimento: na vista, que se realizará por uma única vez, o candidato terá acesso, em local e por período de tempo estabelecido pelo órgão realizador do concurso, a uma cópia do formulário de redação e das respostas das questões discursivas. Após o prazo, todo o material fornecido deverá ser devolvido.

§ 3º - Será fornecida vista do formulário de resposta da prova escrita-objetiva, mediante consulta de sua cópia, por requerimento do candidato ao órgão realizador do concurso.

§ 4º - Não haverá recurso do resultado da revisão de prova.

Art. 13 - Os procedimentos relativos à vista ou a revisão de provas serão estabelecidos pelo órgão realizador do concurso e descritos no Manual do Candidato.

SEÇÃO VII DA MATRÍCULA

Art. 14 - A matrícula dos candidatos classificados para os cursos de graduação é de responsabilidade do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), vinculado a Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e será efetuada, exclusivamente, nos dias, horários e locais previstos no Edital de Matrícula, publicado no Manual do Candidato, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;
- III - Cédula de Identidade;
- IV - CPF;
- V - Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
- VI - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino.

§ 1º - O Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente poderá ser substituído pelo diploma do Curso Superior devidamente registrado.

§ 2º - O candidato que tenha concluído estudos equivalentes no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência da Escola de Ensino Médio de origem, segundo legislação pertinente ou do Conselho Estadual de Educação (Resolução nº 10/79).

§ 3º - Os documentos em língua estrangeira deverão conter o visto consular e estar acompanhados de tradução oficial.

§ 4º - A matrícula poderá ser feita por Procuração (instrumento público), com firma reconhecida, em caso de impedimento do candidato classificado. Os pais não precisam de procuração para efetuar a matrícula dos filhos menores de 18 anos.

§ 5º - Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Art. 15 - Na hipótese de candidatos classificados não comparecerem à matrícula no prazo fixado em edital, ou não apresentarem a documentação exigida no Art. 12, no ato da matrícula, ou no caso de surgimento de vagas em decorrência de desistência formal de matrículas já efetuadas, proceder-se-á a nova chamada de candidatos aprovados e ainda não classificados para ocupação destas vagas, de acordo com a opção de curso assinalada no ato da inscrição.

§ 1º - Novas chamadas serão realizadas, por sucessivas

vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso, ou até que seja atingida uma data próxima ao último dia para correção e modificação de matrícula, ou atingido o limite de 25% da carga horária do semestre, prevista no calendário acadêmico.

Art. 16 – Esgotada a possibilidade de preenchimento na forma do Art. 13, as vagas remanescentes dos cursos, serão oferecidas, por meio de um Processo de Reopção, disponibilizado aos candidatos aprovados e ainda não classificados, pertencentes ao mesmo Grupo de cursos, com disponibilidade de vagas, desde que satisfaçam as condições previstas na Seção V.

§ 1º – O Processo de Reopção previsto neste artigo consiste em propiciar aos candidatos o direito de fazer uma nova opção para cursos do mesmo Grupo, para o qual o candidato prestou o exame vestibular.

§ 2º – Um candidato poderá realizar a Reopção por até três cursos de seu Grupo que disponham de vagas oferecidas para o fim deste artigo.

§ 3º – O período da inscrição e de outros procedimentos referentes ao Processo de Reopção será divulgado em edital próprio, depois de realizados todos os remanejamentos.

§ 4º – A classificação dos candidatos que realizarem a reopção está sujeita ao número de vagas remanescentes e ao argumento de classificação.

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

Petrolina-PE, 07 de abril de 2008.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

EDITAL Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, considerando o inteiro teor do processo nº 23402.000252/2008-77, e disposições da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 15, de abril de 2008, publicado no DOU de 10 de abril de 2008, realizado pela UNIVASF, por área de conhecimento, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

Candidato	Classificação
Wagner Silva Andrade	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO E ÉTICA

Candidato	Classificação
Wagner Araujo Neto	1º lugar
Lara Emanuela S de Brito	2º lugar
Débora Cinthya V de Oliveira	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: PROJETOS MECÂNICOS

Candidato	Classificação
Claudemiro de Lima Junior	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA DO BRASIL INDÍGENA E COLONIAL

Não houve candidato aprovado.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2008.2 CURSOS DE ENGENHARIA - CAMPUS JUAZEIRO - BA

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, de acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Portaria Normativa nº 40 GM-MEC, de 12 de dezembro de 2007 e a Resolução nº 03/2008 do Conselho Universitário desta Universidade e o presente Edital, divulga as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2008 (2008.2) para os seguintes cursos de graduação na modalidade presencial: Engenharia Agrícola e Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica com funcionamento no Campus Juazeiro - BA. 1. INSCRIÇÕES: No ato de inscrição, todo candidato deverá fazer opção para um único curso. As inscrições serão realizadas apenas na INTERNET, na página eletrônica www.covest.com.br, no período de 07 a 21 de maio de 2008. Para formalizar a inscrição, o candidato pagará taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), mediante quitação da Guia de Recolhimento da União - GRU, em qualquer agência do Banco do Brasil. O Manual do Candidato estará disponível para consulta gratuita na INTERNET em www.covest.com.br. 1.1. PAGAMENTO DAS TAXAS - O pagamento da taxa deverá ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, após o interessado imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), personalizada, conforme instruções que serão divulgadas no Manual do Candidato e na página eletrônica www.covest.com.br. 2. CURSOS E VAGAS: 2.1. Vagas - As vagas, num total de 197 (cento e noventa e sete), vagas estarão distribuídas da seguinte forma: Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental (43 - Manhã/Tarde), Engenharia Civil (39 - Manhã/Tarde), Engenharia da Computação (20 - Manhã/Tarde), Engenharia de Produção (37 -

Manhã/Tarde), Engenharia Elétrica (28 - Manhã/Tarde) e Engenharia Mecânica (30 - Manhã/Tarde). 3. PROVAS: O Processo Seletivo/Vestibular 2008.2 será realizado em uma única etapa de provas, as quais serão realizadas em dois dias consecutivos, conforme cronograma constante do Manual do Candidato. Os candidatos deverão se submeter a um conjunto de provas dividido em três partes conforme apresentado a seguir: no primeiro dia serão realizadas as duas primeiras partes das provas, as quais conterão questões objetivas versando sobre matérias de Português, História, Geografia e Língua Estrangeira. A primeira parte será constituída da prova de Português 1, com uma redação, no valor máximo de 8 pontos, e duas questões discursivas versando sobre o uso da Língua Portuguesa, com valor de 1 ponto cada uma. A segunda parte será constituída de provas de questões escritas/objetivas do tipo múltipla escolha com cinco alternativas para resposta dentre as quais apenas uma estará correta, contendo as seguintes matérias: Português 2, com 16 questões, abordando assuntos da Língua Portuguesa e Literatura; Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol); História e Geografia, cada uma com 8 questões. No segundo dia será realizada a terceira parte das provas, abordando conteúdos de Física, Matemática, Química e Biologia, cada uma com 16 questões objetivas do tipo múltipla escolha com cinco alternativas para resposta dentre as quais apenas uma estará correta. As provas de igual conteúdo serão aplicadas a todos os candidatos, independente da escolha do curso. O valor total da nota em cada prova, será de 10 (dez) pontos, ou seja, cada candidato poderá obter uma nota, em cada prova, entre 0 (zero) e 10 (dez). O programa de cada uma das partes obedecerá aos conteúdos do Núcleo Comum do Currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

3.1. Pesos de cada Prova - Para fins de classificação, será calculada a média de cada candidato não-eliminado, mediante ponderação das notas obtidas em cada prova, conforme o curso escolhido e os pesos a seguir: Português 1 (peso 3), Português 2 (peso 2), Língua Estrangeira (peso 1), História (peso 2), Geografia (peso 2), Física (peso 3), Matemática (peso 3), Química (peso 2), Biologia (peso 2).

4. ELIMINAÇÃO - Todas as provas do Processo Seletivo/Vestibular 2008.2 tratado nesta EDITAL serão de caráter eliminatório e classificatório.

4.1. NOTA DAS PROVAS - Para fins exclusivos de eliminação, a cada uma das provas, de qualquer uma das partes, será atribuída uma nota, denominada n_{prova} , na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para cada uma das partes do processo seletivo será associada uma nota, denominada n_{parte_1} para a primeira parte, n_{parte_2} para a segunda parte e n_{parte_3} para a terceira parte. Cada uma dessas notas n_{parte_i} , $i = 1, 2$ e 3 , nas escalas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, será calculada pela nota da prova de Português 1 (soma das notas da redação e das questões discursivas), no caso da primeira parte, ou pela média aritmética das notas n_{prova} obtidas pelo candidato em cada uma das provas das demais partes a que as notas se referem. Sendo assim, n_{parte_1} = nota da prova de Português 1; n_{parte_2} = média aritmética das notas das provas de Português 2, Língua Estrangeira, História e Geografia e n_{parte_3} = média aritmética das notas das provas de Física, Matemática, Química e Biologia.

4.1.2. COEFICIENTE DE RENDIMENTO - Para fins exclusivos de eliminação, também será atribuído a cada candidato um

coeficiente de rendimento, denominado de CR, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, calculado como a média aritmética das notas n_{parte} obtidas pelo candidato em cada uma das partes, ou seja, $CR = (n_{parte_1} + n_{parte_2} + n_{parte_3}) / 3$.

4.2. CRITÉRIOS PARA ELIMINAÇÃO - Será eliminado do Processo Seletivo/Vestibular 2008.2 o candidato que incorrer em qualquer uma das condições descritas a seguir: a) faltar a qualquer uma das provas de qualquer parte do processo seletivo; b) obtiver nota igual à zero em qualquer uma das partes do processo seletivo; c) não obtiver nota igual ou superior a 1,5 (um e meio) na Redação; d) não obtiver, em cada uma das 3 (três) partes da prova unificada, nota (n_{parte}) igual ou superior a 50% da média aritmética das notas de cada parte (n_{parte}) registradas dentre os candidatos com preferência por vagas no mesmo curso escolhido pelo candidato, em cada uma das partes da prova; e) não obtiver, no conjunto das 3 (três) partes, coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 50% da média aritmética dos coeficientes de rendimento registrados dentre os candidatos com preferência por vagas no mesmo curso escolhido pelo candidato; f) não comparecer ao ato da matrícula conforme descrito no item 7 deste Edital; g) for apanhado portando aparelho de telefonia móvel ou qualquer outro aparelho eletrônico, durante a realização das provas; h) não apresentar, no ato da matrícula, a documentação descrita no item 7 deste Edital; i) não obtiver nota igual ou superior a 1,5 (um e meio) em cada uma das provas de Matemática, Física e Química.

4.3. CÁLCULO DAS MÉDIAS ARITMÉTICAS E DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO. As médias aritméticas das notas n_{parte} ou dos coeficientes de rendimento registradas dentre os candidatos com preferência de vagas em um mesmo grupo de cursos, mencionadas no item d e e , serão calculadas excluindo-se: as notas referentes a alguma parte da prova (n_{parte}); os coeficientes de rendimento (CR) iguais a zero e aqueles referentes aos candidatos que faltarem ao certame ou que declararem participar do concurso por experiência. Não será considerado o resultado obtido do ENEM 2007.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

5.1. MÉDIA PONDERADA (MP) - Para fins de classificação, será calculada a média ponderada (MP) de cada candidato não eliminado, considerando as notas obtidas em cada prova e os pesos de cada curso, conforme descrito no item 4.

5.1.1. ARGUMENTO INDIVIDUAL DE CLASSIFICAÇÃO (ARG) - Para fins de classificação, será atribuído a cada candidato não eliminado um argumento individual de classificação (ARG). O argumento individual de classificação (ARG) será calculado da seguinte forma: a) candidatos que se inscreveram no ENEM - 2007 e autorizaram o uso da nota da parte objetiva desse Exame terão o seu argumento individual de classificação calculado pela expressão: $ARG = 0,8 MP + 0,2 E$, para $E > MP$ ou $ARG = MP$, para $E \leq MP$ em que: (MP) é a média ponderada calculada conforme supra mencionado e (E) é a nota obtida pelo candidato na parte objetiva do ENEM - 2007, transformada na escala de notas de 0 a 10; b) candidatos que não se inscreveram no ENEM - 2007, não autorizaram seu uso ou não informaram corretamente o número de inscrição nesse Exame terão seu argumento individual de classificação determinado pela expressão $ARG = MP$.

5.2. FORMA DE

CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS - Os candidatos ao Processo Seletivo/Vestibular 2008.2 serão classificados em ordem decrescente do argumento individual de classificação. A ocupação das vagas disponíveis para cada Curso obedecerá a essa classificação e as seguintes regras: 1 - Serão alijados do processo os candidatos que declararam participar do concurso por experiência; 2 - Os candidatos, obedecido ao previsto neste item 5, serão sucessivamente atendidos na opção de curso declarada no ato de inscrição, até o limite de vagas oferecidas para cada curso. 5.2.1. EMPATE - Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso, o critério para o preenchimento da referida vaga obedecerá à seguinte ordem: I - a melhor nota na terceira parte das provas conforme definido no item 4 e seus subitens; II - a melhor nota na Redação; III - a melhor nota na primeira parte e IV - melhor nota na segunda parte. 6. DA VISTA E REVISÃO DE PROVAS E CARTÕES DE RESPOSTAS - Será assegurado recurso de revisão de todas as provas obedecidos os procedimentos a seguir. 6.1. FORMULAÇÃO DO RECURSO - O recurso deverá ser formulado pelo candidato, por escrito e devidamente fundamentado, sem elementos de identificação do recorrente no seu texto, perante o órgão organizador do concurso, até às 18 horas do segundo dia útil seguinte ao da divulgação oficial do resultado da prova. 6.1.1. VISTA DE PROVA - A revisão da prova de Redação e questões discursivas deverá ser precedida de vista de prova, requerida pelo recorrente perante o órgão organizador do concurso. Não haverá recurso do resultado da revisão de prova e os procedimentos relativos à vista ou à revisão de provas serão estabelecidos pelo órgão organizador do concurso e descritos no Manual do Candidato. 7. DA MATRÍCULA. 7.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - A matrícula dos candidatos classificados para os cursos de graduação é de responsabilidade do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), vinculado a Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e será efetuada, exclusivamente, nos dias, horários e locais previstos no Edital de Matrícula, publicado no Manual do Candidato, mediante a entrega dos seguintes documentos: I - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente; III - Cédula de Identidade; IV - CPF; V - Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos; e VI - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino. 7.1.2. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE - O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente poderá ser substituído pelo diploma do Curso Superior devidamente registrado. 7.1.3. ESTUDOS NO EXTERIOR - O candidato que tenha concluído estudos equivalentes no exterior deverá apresentar parecer de equivalência da Escola de Ensino Médio de origem, segundo legislação pertinente ou do Conselho Estadual de Educação (Resolução nº. 10, de junho de 1979). 7.1.4. DOCUMENTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - Os documentos em língua estrangeira deverão conter visto consular e estarem traduzidos oficialmente. 7.2. MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO - A matrícula poderá ser feita por Procuração (instrumento público) por impedimento do candidato classificado. Os pais não precisam de procuração para efetuar a matrícula

dos filhos menores de 18 anos. 7.3. MATRÍCULA CONDICIONAL - Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula condicional. 7.4. REMANEJAMENTOS/RECLASSIFICAÇÕES - Na hipótese de que candidatos classificados não compareçam à matrícula no prazo fixado em edital, ou não apresentem a documentação exigida no item 7.1 e seus subitens no ato da matrícula, ou no caso de surgimento de vagas em decorrência de desistência de matrículas já efetuadas, proceder-se-á à nova chamada de candidatos classificados para essas vagas, de acordo com a opção de curso declarada no ato de inscrição. 7.4.1. NOVAS CLASSIFICAÇÕES - Novas classificações serão realizadas, por sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso ou atingida a data próxima ao último dia para correção e modificação de matrícula, ou até que seja atingido o limite de 25% da carga horária do semestre, previstos no calendário acadêmico. Para os fins do parágrafo anterior, do Edital de Matrícula constará a programação das três classificações iniciais. 7.5. REOPÇÃO - Esgotada a possibilidade de preenchimento na forma descrita nos itens e subitens anteriores, as vagas remanescentes dos cursos, serão oferecidas, por meio de um Processo de Reopção, disponibilizado aos candidatos não eliminados e ainda não classificados. Os candidatos que realizarem a reopção serão classificados em ordem decrescente do argumento individual de classificação. A ocupação das vagas disponíveis obedecerá a essa classificação e está sujeita ao número de vagas remanescentes. Os períodos da inscrição e de outros procedimentos referentes à reopção serão descritos no Manual do Candidato. 8. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET), da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE/UFPE), sob supervisão da PROEN/UNIVASF e o Manual do Candidato disponibilizará o conteúdo programático e demais instruções relativas ao processo.

José Weber Freire Macedo
Reitor

Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Alberto Gomes Cardoso**
Cargo: Chefe do Núcleo de Apoio
ao Discente - PNZ
Matrícula SIAPE: 1538392
Órgão de Lotação: PROEN
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante
Titular: Juliana Morcelli Brandão
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de
Avaliação, Pesquisa e
Elaboração de Notas
Técnicas
Código: FG-0002
Ato da Designação: Portaria nº. 95/2008
Período do
Afastamento: 01 a 30.04.2008
Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **René Geraldo Cordeiro Silva Junior**
 Cargo: Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária
 Matrícula SIAPE: 1467740
 Órgão de Lotação: Colegiado de Medicina Veterinária
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: José Weber Freire Macedo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Reitor
 Código: CD-0001
 Ato da Designação: Portaria nº. 79/2008
 Período do Afastamento: 11.03; 24 a 26.03 e 09 a 11.04.2008
 Motivo do Afastamento: Afastamento do titular e do substituto
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Márcia Paloma Silva Paraguassu Sant'Ana**
 Cargo: Chefe da Seção de Especificação
 Matrícula SIAPE: 1539044
 Órgão de Lotação: SGO/DCL
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Elias Miguel Hoffmann
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do Departamento de Compras e Licitações
 Código: CD-0004
 Ato da Designação: Portaria nº. 203/2008
 Período do Afastamento: 10 a 16.03.2008
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Henrique Marcos Batista da Gama**
 Cargo: Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira
 Matrícula SIAPE: 53404
 Órgão de Lotação: DCL/SGO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Raimundo Nonato da Silva
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
 Código: CD-0004
 Ato da Designação: Portaria nº. 65/2005
 Período do Afastamento: 24 a 28.03.2008
 Motivo do Afastamento: Diárias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ana Cristina de Araújo Souza Santana**
 Cargo: Chefe da Divisão de Acompanhamento da Folha de Pagamento
 Matrícula SIAPE: 1544026
 Órgão de Lotação: DRH
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Patrícia de Souza Chaves
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora de Cadastro, Lotação e Pagamento
 Código: FG-0001
 Ato da Designação: Portaria nº. 212/2008
 Período do Afastamento: 24 a 29.03.2008
 Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Luiz Mariano Pereira**
 Cargo: Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico
 Matrícula SIAPE: 1473980
 Órgão de Lotação: PROEN/DRCA
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Valdner Daizio Ramos
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Ensino
 Código: CD-0003
 Ato da Designação: Portaria nº. 50/2007
 Período do Afastamento: 28 a 29.02; 05 a 07.03; 11 a 14.03; 18.03; 24 a 26.03 e 09 a 10.04.2008
 Motivo do Afastamento: Afastamentos do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Diárias de Pousada e Alimentação

Nome do Servidor	Nikifor Rakov Gomez
Cargo	Professor de 3º Grau
Período	15 a 19.04.2008
Local	Ilhéus
Quantidade	4,5
Valor Total	R\$ 419,35

Nome do Servidor	Télio Nobre Leite
Cargo	Professor de 3º Grau
Período	15 a 19.04.2008
Local	Ilhéus
Quantidade	4,5
Valor Total	R\$ 419,35

Nome do Servidor	Wagner de Assis Cangussu Passos
Cargo	Professor de 3º Grau

Período 15 a 19.04.2008
Local Ilhéus
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 419,35

Nome do Servidor Helinando Pequeno de Oliveira

Cargo Professor de 3º Grau
Período 15 a 19.04.2008
Local Ilhéus
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 419,35

Nome do Servidor Alexandre Ramalho Silva

Cargo Professor de 3º Grau
Período 15 a 19.04.2008
Local Ilhéus
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 413,07

Nome do Servidor Aroldo Ferreira Leão

Cargo Professor de 3º Grau
Período 15 a 19.04.2008
Local Ilhéus
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 404,13

Nome do Servidor José Jacinto Freire de Albuquerque Junior

Cargo Técnico em Laboratório-Mecânica
Período 15 a 19.04.2008
Local Ilhéus
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 341,56

Nome do Servidor Clara Emelina Nogueiras Lima

Cargo Professor Visitante
Período 15 a 19.04.2008
Local Ilhéus
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 439,64

Nome do Servidor Wilson de Barros

Cargo Colaborador Eventual
Período 15 a 19.04.2008
Local Ilhéus
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 371,04

Nome do Servidor Adão Gomes da Silva

Cargo Colaborador Eventual
Período 15 a 19.04.2008
Local Ilhéus
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 371,04

Nome do Servidor Josemi Luiz da Silva

Cargo Colaborador Eventual
Período 15 a 19.04.2008
Local Recife

Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 448,35

Nome do Servidor Severino Bezerra dos Santos Filho

Cargo Colaborador Eventual
Período 15 a 19.04.2008
Local Recife
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 448,35

Nome do Servidor Leonel Nascimento

Cargo Colaborador Eventual
Período 15 a 19.04.2008
Local Recife
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 448,35

Nome do Servidor Durval Baraúna Junior

Cargo Professor de 3º Grau
Período 15 a 19.04.2008
Local Recife
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 501,79

Nome do Servidor Genilson Fernandes de Queiroz

Cargo Professor de 3º Grau
Período 15 a 19.04.2008
Local Recife
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 532,43

Nome do Servidor João Alves do Nascimento Junior

Cargo Professor de 3º Grau
Período 15 a 19.04.2008
Local Recife
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 516,19

Nome do Servidor Keila Batista dos Santos

Cargo Professor de 3º Grau
Período 15 a 19.04.2008
Local Recife
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 532,43

Nome do Servidor Marcelo Domingues de Faria

Cargo Professor de 3º Grau
Período 15 a 19.04.2008
Local Recife
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 505,30

Nome do Servidor Seldon Almeida de Souza

Cargo Subcoordenador do Colegiado de Medicina Veterinária
Período 15 a 19.04.2008
Local Recife
Quantidade 4,5

Valor Total R\$ 513,86

Nome do Servidor **Josiel Calazans Menezes Bezerra**
 Cargo Orientador e Fiscalizador de Execução de Obras e Elaboração de Projetos
 Período 17 a 19.04.2008
 Local São Raimundo Nonato
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 236,88

Nome do Servidor **Neemias Alves de Lima**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 15 a 19.04.2008
 Local Ilhéus
 Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 439,64

Nome do Servidor **Arildo Rocha Ventura**
 Cargo Colaborador Eventual
 Período 13 a 20.04.2008
 Local Petrolina
 Quantidade 7,5
 Valor Total R\$ 693,62

Nome do Servidor **João Bosco Gasparini**
 Cargo Coordenador de Apoio a Serviços Gerais da Reitoria
 Período 17 a 21.04.2008
 Local Natal
 Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 420,05

Nome do Servidor **Arthur dos Santos Mascioli**
 Cargo Coordenador do Colegiado de Zootecnia
 Período 22.04.2008
 Local Brasília
 Quantidade 0,5
 Valor Total R\$ 139,66

Nome do Servidor **César Augusto da Silva**
 Cargo Diretor de Articulação regional e Relações Internacionais
 Período 22 a 24.04.2008
 Local Brasília
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 424,99

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**
 Cargo Reitor
 Período 22 a 24.04.2008
 Local Brasília
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 506,39

Nome do Servidor **Inajara de Moraes Peres**
 Cargo Chefe de Gabinete

Período 22 a 24.04.2008
 Local Brasília
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 506,39

Nome do Servidor **Valdner Daízio Ramos Clementino**
 Cargo Pró-Reitor de Ensino
 Período 22 a 24.04.2008
 Local Brasília
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 506,39

Nome do Servidor **Edilson Soares Lopes Junior**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 24.04.02008
 Local Granito
 Quantidade 0,5
 Valor Total R\$ 42,31

Nome do Servidor **Adão Mendes dos Reis**
 Cargo Colaborador Eventual
 Período 03 a 04.04.2008
 Local São Raimundo Nonato
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 121,08

Nome do Servidor **Marco Antônio Eugênio Araújo**
 Cargo Chefe da Seção de Redes e Internet
 Período 03 a 04.04.2008
 Local São Raimundo Nonato
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 101,94

Nome do Servidor **Severino Bezerra dos Santos Filho**
 Cargo Colaborador Eventual
 Período 24 a 25.04.2008
 Local São José do Egito
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 121,08

Nome do Servidor **René Geraldo Cordeiro Silva Junior**
 Cargo Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária
 Período 24 a 25.04.2008
 Local São José do Egito
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 136,36

Nome do Servidor **Paulo César da Silva Lima**
 Cargo Vice-Reitor
 Período 24 a 25.04.2008
 Local Recife
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 265,54

Nome do Servidor **Carmem Sueze Miranda Masutti**

Cargo Professor de 3º Grau
 Período 26.04.2008
 Local Senhor do Bonfim
 Quantidade 0,5
 Valor Total R\$ 51,54

Nome do Servidor Carmem Sueze Miranda Masutti

Cargo Professor de 3º Grau
 Período 26.04.2008
 Local Senhor do Bonfim
 Quantidade 0,5
 Valor Total R\$ 51,54

Nome do Servidor Josemi Luiz da Silva

Cargo Colaborador Eventual
 Período 26.04.2008
 Local Senhor do Bonfim
 Quantidade 0,5
 Valor Total R\$ 42,96

Nome do Servidor Sávio Silveira de Queiroz

Cargo Colaborador Eventual
 Período 23 a 29.04.2008
 Local Petrolina
 Quantidade 6,5
 Valor Total R\$ 696,37

Nome do Servidor Roberto Rivellino Almeida de Miranda

Cargo Coordenador do Centro de Administração do Campus de Juazeiro
 Período 28 a 30.04.2008
 Local São Raimundo Nonato
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 220,53

Nome do Servidor Marcos da Mota Santos

Cargo Técnico em Edificações
 Período 28 a 30.04.2008
 Local São Raimundo Nonato
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 196,64

Nome do Servidor Alexandre de Andrade Inojosa

Cargo Consultor Jurídico
 Período 27 a 30.04.2008
 Local Salvador/ Recife/ João Pessoa
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 577,27

Nome do Servidor José Fábio Cardozo

Cargo Controlador Interno
 Período 27.04 a 01.05.2008
 Local Vitória
 Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 661,66

Nome do Servidor João Carlos Nascimento
 Cargo Diretor do Depto, de Gestão e Infra-Estrutura de Contratos
 Período 27.04 a 01.05.2008
 Local Vitória
 Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 661,66

Nome do Servidor Arildo Rocha Ventura

Cargo Colaborador Eventual
 Período 30.04 a 01.05.2008
 Local Petrolina
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 116,77

Nome do Servidor José Alves de Siqueira Filho

Cargo Professor de 3º Grau
 Período 01 a 03.05.2008
 Local Jaguari
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 235,44

Nome do Servidor Carmem Sueze Miranda Masutti

Cargo Professor de 3º Grau
 Período 01 a 04.05.2008
 Local Recife
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 411,50

Nome do Servidor Leonel Nascimento

Cargo Colaborador Eventual
 Período 01 a 04.05.2008
 Local Recife
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 353,05

Nome do Servidor Adão Gomes da Silva

Cargo Colaborador Eventual
 Período 01 a 04.05.2008
 Local Recife
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 353,05

Nome do Servidor Severino Bezerra dos Santos Filho

Cargo Colaborador Eventual
 Período 30.04 a 05.05.2008
 Local Fortaleza
 Quantidade 5,5
 Valor Total R\$ 551,45

Nome do Servidor Josemi Luiz da Silva

Cargo Colaborador Eventual
 Período 30.04 a 05.05.2008
 Local Fortaleza
 Quantidade 5,5
 Valor Total R\$ 551,45

Nome do Servidor	Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão		Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional
Cargo	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão	Período	07 a 09.05.2008
Período	05.05.2008	Local	Salvador
Local	Salvador	Quantidade	2,5
Quantidade	0,5	Valor Total	R\$ 407,94
Valor Total	R\$ 123,15		
Nome do Servidor	Péricles Tadeu Costa Bezerra	Nome do Servidor	Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão
Cargo	Pró-Reitor de Planejamento e Administração	Cargo	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
Período	05.05.2008	Período	07 a 09.05.2008
Local	Recife	Local	São Raimundo Nonato
Quantidade	0,5	Quantidade	2,5
Valor Total	R\$ 123,15	Valor Total	R\$ 291,11
Nome do Servidor	Luiz Eduardo Marangoni	Nome do Servidor	Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Cargo	Prefeito Universitário	Cargo	Diretor do Depto. de Pesquisa da PROPEX
Período	05.05.2008	Período	07 a 09.05.2008
Local	Recife	Local	São Raimundo Nonato
Quantidade	0,5	Quantidade	2,5
Valor Total	R\$ 123,15	Valor Total	R\$ 287,56
Nome do Servidor	João Barbosa de Souza Neto	Nome do Servidor	Marcelo da Silva Batista
Cargo	Professor de 3º Grau	Cargo	Diretor do Depto. de Pós-Graduação
Período	05 a 07.05.2008	Período	07 a 09.05.2008
Local	Salvador	Local	São Raimundo Nonato
Quantidade	2,5	Quantidade	2,5
Valor Total	R\$ 346,07	Valor Total	R\$ 275,89
Nome do Servidor	Alvany Maria dos Santos Santiago	Nome do Servidor	Paulo César da Silva Lima
Cargo	Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos	Cargo	Vice-Reitor
Período	07.05.2008	Período	06 a 09.05.2008
Local	Recife	Local	Salvador/ Recife
Quantidade	0,5	Quantidade	3,5
Valor Total	R\$ 123,15	Valor Total	R\$ 605,31
Nome do Servidor	Leonel Nascimento	Nome do Servidor	Alvany Maria dos Santos Santiago
Cargo	Colaborador Eventual	Cargo	Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
Período	08.05.2008	Período	08 a 09.05.2008
Local	Uaua	Local	São Raimundo Nonato
Quantidade	0,5	Quantidade	1,5
Valor Total	R\$ 39,05	Valor Total	R\$ 173,45
Nome do Servidor	Luzia Coelho Rodrigues	Nome do Servidor	César Augusto da Silva
Cargo	Diretora do Depto. de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos	Cargo	Diretor de Articulação Regional e Relações Internacionais
Período	07 a 09.05.2008	Período	08 a 09.05.2008
Local	Salvador	Local	São Raimundo Nonato
Quantidade	2,5	Quantidade	1,5
Valor Total	R\$ 407,94	Valor Total	R\$ 171,09
Nome do Servidor	Maria Auxiliadora Tavares da Paixão	Nome do Servidor	Neyze Suzana Andrade Leal
Cargo	Coordenadora de	Cargo	Chefe da Seção do Sistema de Informação de Extensão

Período 08 a 09.05.2008
Local São Raimundo Nonato
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 173,45

Nome do Servidor Valdner Daízio Ramos Clementino

Cargo Pró-Reitor de Ensino
Período 08 a 09.05.2008
Local São Raimundo Nonato
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 173,45

Nome do Servidor João Carlos Sedraz Silva

Cargo Coordenador de Planejamento e Apoio ao Ensino
Período 08 a 09.05.2008
Local São Raimundo Nonato
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 160,17

Nome do Servidor Josemi Luiz da Silva

Cargo Colaborador Eventual
Período 08 a 09.05.2008
Local São Raimundo Nonato
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 121,08

Nome do Servidor Max Santana Rolemberg Farias

Cargo Secretário de Tecnologia da Informação
Período 05 a 10.05.2008
Local Gramado
Quantidade 5,5
Valor Total R\$ 672,77

Nome do Servidor Augusto César Ribeiro da Silva

Cargo Chefe da Seção de Auditoria e Softwares
Período 05 a 10.05.2008
Local Gramado
Quantidade 5,5
Valor Total R\$ 701,35

Nome do Servidor José Fábio Cardozo

Cargo Controlador Interno
Período 05 a 10.05.2008
Local Goiânia
Quantidade 5,5
Valor Total R\$ 795,81

Nome do Servidor José Weber Freire Macedo

Cargo Reitor
Período 08 a 10.05.2008
Local Ribeirão Preto
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 413,59

Nome do Servidor Inajara de Moraes Peres

Cargo Chefe de Gabinete
Período 08 a 10.05.2008
Local Ribeirão Preto
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 413,59

Nome do Servidor Júlio César Ferreira de Melo Junior

Cargo Professor de 3º Grau
Período 08 a 10.05.2008
Local Ribeirão Preto
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 403,44

Nome do Servidor Eliezer Santurbano Gervásio

Cargo Professor de 3º Grau
Período 08 a 10.05.2008
Local Ribeirão Preto
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 403,44

Nome do Servidor Francisco Gaudêncio Mendonça Freires

Cargo Coordenador do Colegiado de Engenharia de Produção
Período 08 a 10.05.2008
Local Ribeirão Preto
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 403,23

Nome do Servidor Arildo Rocha Ventura

Cargo Colaborador Eventual
Período 06 a 10.05.2008
Local Petrolina
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 124,98

Nome do Servidor Celito Kesting

Cargo Professor de 3º Grau
Período 12 a 13.05.2008
Local Petrolina
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 135,35

Nome do Servidor Severino Bezerra dos Santos Filho

Cargo Colaborador Eventual
Período 12 a 13.05.2008
Local São Raimundo Nonato
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 121,08

Nome do Servidor Fátima Ketússia dos Santos

Cargo Enfermeira
Período 12 a 13.05.2008
Local São Raimundo Nonato
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 142,51

Nome do Servidor **Maria Olivia Belfort Batista**
 Cargo Chefe da Divisão de Controle dos Programas PCMSO e PPRA
 Período 12 a 13.05.2008
 Local São Raimundo Nonato
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 140,41

Nome do Servidor **Fernanda Alvares da Silva**
 Cargo Colaborador Eventual
 Período 13 a 16.05.2008
 Local Petrolina
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 415,76

Nome do Servidor **Raimundo Nonato da Silva Lima**
 Cargo Diretor do Depto. de Contabilidade e Finanças
 Período 12 a 16.05.2008
 Local Vitória
 Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 655,61

Nome do Servidor **Josaias Santana dos Santos**
 Cargo Chefe da Seção de Contabilidade
 Período 12 a 16.05.2008
 Local Vitória
 Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 550,40

Nome do Servidor **Ângelo Antônio Macedo Leite**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 14 a 16.05.2008
 Local Rio de Janeiro
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 328,07

Nome do Servidor **Wilson de Barros**
 Cargo Colaborador Eventual
 Período 15 a 17.05.2008
 Local Remanso
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 207,00

Nome do Servidor **Ângelo Antônio Macedo Leite**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 25 a 26.04.2008
 Local Juazeiro do Norte
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 142,57

Nome do Servidor **Nelci Olszewski**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 22 a 26.04.2008
 Local Petrolina

Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 439,64

Nome do Servidor **Hélio Leandro Lopes**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 22 a 26.04.2008
 Local São Paulo
 Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 587,41

Nome do Servidor **Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida**
 Cargo Diretor do Departamento de Pesquisa da PROPEX
 Período 31.03 a 01.04.2008
 Local Brasília
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 275,54

Nome do Servidor **Paulo César da Silva**
 Cargo Vice-Reitor
 Período 31.03 a 02.04.2008
 Local Brasília
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 428,54

Nome do Servidor **Carlos Fabiano Marques de Lima**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 01 a 02.04.2008
 Local Petrolina
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 134,26

Nome do Servidor **Elisabeth Gomes de Matos Medeiros**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 01 a 02.04.2008
 Local Petrolina
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 134,26

Nome do Servidor **Alexandre de Andrade Inojosa**
 Cargo Consultor Jurídico
 Período 31.03 a 04.04.2008
 Local Vitória/ Brasília/ João Pessoa
 Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 689,50

Nome do Servidor **Roberto Rivellino Almeida de Miranda**
 Cargo Coordenador do Centro de Administração do Campus de Juazeiro
 Período 03 a 04.04.2008
 Local São Raimundo Nonato
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 125,81

Nome do Servidor Adão Mendes dos Reis
Cargo Colaborador Eventual
Período 03 a 04.04.2008
Local São Raimundo Nonato
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 121,08

Nome do Servidor Marco Antônio Eugênio Araújo
Cargo Chefe da Seção de Redes e Internet
Período 03 a 04.04.2008
Local São Raimundo Nonato
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 101,94

Nome do Servidor Paulo Rogério Meira Menandro
Cargo Colaborador Eventual
Período 26.03 a 05.04.2008
Local Petrolina
Quantidade 10,5
Valor Total R\$ 1.091,51

Nome do Servidor Fernando Leandro dos Santos
Cargo Colaborador Eventual
Período 04 a 06.04.2008
Local Petrolina
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 306,63

Nome do Servidor Luiz Maurício Cavalcante Salviano
Cargo Professor de 3º Grau
Período 04 a 07.04.2008
Local Brejolândia
Quantidade 3,5
Valor Total R\$ 342,31

Nome do Servidor Francisco Gaudêncio Mendonça Freires
Cargo Coordenador do Colegiado de Engenharia de Produção
Período 04 a 07.04.2008
Local Salvador
Quantidade 3,5
Valor Total R\$ 465,46

Nome do Servidor Severino Bezerra dos Santos Filho
Cargo Colaborador Eventual
Período 04 a 07.04.2008
Local Brejolândia
Quantidade 3,5
Valor Total R\$ 292,92

Nome do Servidor Josemi Luiz da Silva
Cargo Colaborador Eventual
Período 04 a 07.04.2008
Local Brejolândia
Quantidade 3,5
Valor Total R\$ 292,92

Nome do Servidor Leonel Nascimento
Cargo Colaborador Eventual
Período 06 a 07.04.2008
Local São Raimundo Nonato
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 124,97

Nome do Servidor Celito Kesting
Cargo Professor de 3º Grau
Período 06 a 08.04.2008
Local Petrolina
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 237,46

Nome do Servidor Maria Elisa Pacheco de Oliveira Medeiros
Cargo Colaborador Eventual
Período 08 a 10.04.2008
Local Petrolina
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 312,68

Nome do Servidor César Augusto da Silva
Cargo Diretor de Articulação Regional e Relações Internacionais
Período 09 a 10.04.2008
Local Recife
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 263,18

Nome do Servidor Valdner Daízio Ramos Clementino
Cargo Pró-Reitor de Ensino
Período 09 a 10.04.2008
Local Recife
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 265,54

Nome do Servidor Celito Kesting
Cargo Professor de 3º Grau
Período 09 a 11.04.2008
Local Petrolina
Quantidade 3,0
Valor Total R\$ 278,87

Nome do Servidor Pedro Luis Machado Sanches
Cargo Professor de 3º Grau
Período 07 a 11.04.2008
Local Petrolina
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 427,69

Nome do Servidor Leonel Nascimento
Cargo Colaborador Eventual
Período 10 a 11.04.2008
Local São Raimundo Nonato
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 124,97

Nome do Servidor **Paulo César da Silva Lima**
 Cargo Vice-Reitor
 Período 09 a 11.04.2008
 Local Recife
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 407,94

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**
 Cargo Reitor
 Período 09 a 12.04.2008
 Local Vitória
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 625,03

Nome do Servidor **José Luiz Martins**
 Cargo Colaborador Eventual
 Período 10 a 12.04.2008
 Local Salvador
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 312,68

Nome do Servidor **Fernando Leandro dos Santos**
 Cargo Colaborador Eventual
 Período 11 a 13.04.2008
 Local Petrolina
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 303,56

Nome do Servidor **Murched Omar Taha**
 Cargo Colaborador Eventual
 Período 10 a 13.04.2008
 Local Petrolina
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 415,76

Nome do Servidor **Arthur dos Santos Mascioli**
 Cargo Coordenador do Colegiado de Zootecnia
 Período 14 a 15.04.2008
 Local Senhor do Bonfim
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 136,16

Nome do Servidor **René Geraldo Cordeiro Silva Junior**
 Cargo Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária
 Período 16 a 18.04.2008
 Local Recife
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 336,85

Nome do Servidor **Leonardo Barreto Campos**
 Cargo Subcoordenador do Colegiado de Engenharia da Computação
 Período 14 a 18.04.2008
 Local Salvador

Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 571,07

Nome do Servidor **José Alves de Siqueira Filho**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 15 a 18.04.2008
 Local Belo Horizonte
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 443,42

Nome do Servidor **Paulo César Fagundes Neves**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 16 a 18.04.2008
 Local São Paulo
 Quantidade 2,5
 Valor Total R\$ 346,07

Nome do Servidor **José Fábio Cardozo**
 Cargo Controlador Interno
 Período 18.04.2008
 Local Recife
 Quantidade 0,5
 Valor Total R\$ 123,15

Nome do Servidor **Érica de Sousa Checcucci**
 Cargo Coordenadora do Colegiado de Engenharia Civil
 Período 14 a 19.04.2008
 Local Salvador
 Quantidade 5,5
 Valor Total R\$ 675,08

Nome do Servidor **José Joatan Rodrigues Junior**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 12 a 19.04.2008
 Local Ilhéus
 Quantidade 7,5
 Valor Total R\$ 717,46

Nome do Servidor **Jacques Rieumont Briones**
 Cargo Professor Visitante
 Período 15 a 19.04.2008
 Local Ilhéus
 Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 439,64

Nome do Servidor **Militão Vieira Figueredo**
 Cargo Professor de 3º Grau
 Período 15 a 19.04.2008
 Local Ilhéus
 Quantidade 4,5
 Valor Total R\$ 419,35

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº. 21/2007. Nº. do processo: 23402.000258/2008-44. CNPJ Participe: 05.440.725/0001-14. Participe: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Participe: 15.244.114/0001-54. Participe: INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL NA BAHIA - IEL/BA. Objeto: Execução do Programa de Estágio Supervisionado de acordo com as Leis 6.494/77, 8.859, do Decreto 87.497/82. Vigência: 02/10/2007 a 05/09/2012. Data da assinatura: 02/10/2007.

Espécie: Convênio nº. 007/2008. Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, UNIGAPE LTDA, CNPJ/MF nº. 03.539.265/0001-50 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 6.494/77, regulamentada pelo decreto nº. 87.497/82 e modificada pela Lei nº. 8.859/94. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2008. SIGNATÁRIO: Sra. Alvany Maria dos Santos Santiago, RG nº. 2425645-50 SSP/BA e CPF nº. 185.558.705-00, Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, Sra. Simone Chaves Azevedo Siqueira, CPF nº. 363.513.344-20 e RG nº. 2.288.674 SDS-PE, Diretora Executiva da UNIGAPE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2007

Nº. do processo: 23402.000901/2006.-78. Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 53.775.862/0001-52. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços e assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. Vigência: 07/04/2008 a 07/04/2009. Valor Total: R\$ 20.745,59. Nota de Empenho: 2007NE900600. Data da assinatura: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01456463000125. Contratado: DIAGTECH COMERCIO E IMPORTACAO - LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor

Total: R\$21.029,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900926. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2007

Nº Processo: 23402000559000197. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02902707000119. Contratado: BIOSAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$21.293,47. Fonte: 112000000 - 2007NE900927. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03062201000101. Contratado: INSIGHT EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$103.427,10. Fonte: 112000000 - 2007NE900928. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2007

Nº Processo: 23402000559000197. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03176474000187. Contratado: STANDARD LAB COMERCIO DE MATERIAISPARA LABORATORIO LTD. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$370,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900929. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03919851000120. Contratado: INTERCONTROL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS TECNIC. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$12.234,50. Fonte: 112000000 - 2007NE900930. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900930

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04405395000163. Contratado: PRISMA TECNICA QUIMICA E CIENTIFICA

LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$5.500,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900931. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04692408000122. Contratado: CPLAST - EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2008. Valor Total: R\$4.060,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900932. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05094718000108. Contratado: LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$1.499,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900933. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06226929000110. Contratado: JICMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$19.480,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900934. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900934

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07175849000145. Contratado: HANNA INSTRUMENTS BRASIL-IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$10.140,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900935. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10779833000156. Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM - MEDICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$26.164,74. Fonte: 112000000 - 2007NE900936. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900935

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 60637667000121. Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO - ELETRONICA GEHAKA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900937. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900937

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02074242000155. Contratado: E.J. KRIEGER & CIA LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$8.464,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900973. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05007617000152. Contratado: MARCONILAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$50.499,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900974. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17154931000147. Contratado: CONTENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 02/04/2008 a 02/04/2009. Valor Total: R\$122.163,23. Fonte: 112000000 - 2007NE900975. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 01/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 56389752000140. Contratado: LEONOR COMERCIAL LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$25.656,93. Fonte: 112000000 - 2007NE900977. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11186327000116. Contratado: METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$4.750,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901049. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 54286505000193. Contratado: HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTACAO - LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$15.450,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901051. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2007

Nº Processo: 23402000559000114. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 55482475000153. Contratado: ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor Total: R\$6.930,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901053. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61691507000123. Contratado: VARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 01/04/2008 a 01/04/2009. Valor

Total: R\$112.896,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901289. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2007

Nº. do processo: 23402.000558/2007.-42. Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001- 14. Contratada: POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 62.723.838/0001-60. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços e assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. Vigência: 07/04/2008 a 07/04/2009. Valor Total: R\$ 65.032,00. Nota de Empenho: 2007NE900753 e 2007NE901368. Data da assinatura: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2007

Nº Processo: 23402000738200724. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 45170289000125. Contratado: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S/A. Objeto: Fornecimento com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/03/2008 a 31/03/2009. Valor Total: R\$42.000,00. Fonte: 100000000 - 2007NE901356. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900038

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2007

Nº Processo: 23402000738200724. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05012577000137. Contratado: QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. - Objeto: Fornecimento com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/03/2008 a 31/03/2009. Valor Total: R\$3.950,00. Fonte: 100000000 - 2007NE901359. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 31/03/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2007

Nº Processo: 23402000559200797. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17154931000147. Contratado: CONTENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 02/04/2008 a 02/04/2009. Valor Total: R\$4.560,00. Fonte: 250159999 - 2007NE901082. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 01/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2007

Nº Processo: 23402000786200712. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00286976000172. Contratado: BOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisição de 50(cinquenta) pranchetas de madeira com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 04/04/2008 a 04/04/2009. Valor Total: R\$27.810,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901029. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 03/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2007

Nº. do processo: 23402.000376/2007-71. Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: DENISE SCHMIT - ME, CNPJ: 97.010.078/0001-29. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços e assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. Vigência: 07/04/2008 a 07/04/2009. Valor Total: R\$ 4.333,50. Nota de Empenho: 2007NE901254 E 2007NE901255. Data da assinatura: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2007

Nº Processo: 23402000188200743. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05347036000160. Contratado: AURILABOR COMERCIAL LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de 01(um) sistema de análise de atividade e comportamental. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 07/04/2008 a 07/04/2009. Valor Total: R\$62.500,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900776. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 04/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01456463000125. Contratado: DIAGTECH COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de 01(um) microscópio esteroscópico com prestação de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 07/04/2008 a 07/04/2009. Valor Total: R\$1.850,00. Fonte: 300000000 - 2007NE901260. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 04/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02944432000186. Contratado: OHNAN HOSPITALAR LTDA - ME - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 07/04/2008 a 07/04/2009. Valor Total: R\$8.610,00. Fonte: 300000000 - 2007NE901263. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 04/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2007

Nº Processo: 23402000371200771. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03086891000139. Contratado: ANCORA 7 LTDA - Objeto: Aquisição de 01(uma) hidrolavadora de alta pressão. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 07/04/2008 a 07/04/2009. Valor Total: R\$2.462,40. Fonte: 300000000 - 2007NE901264. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 04/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05007617000152. Contratado: MARCONILAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 07/04/2008 a 07/04/2009. Valor Total: R\$10.346,00. Fonte: 300000000 - 2007NE901265. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 04/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05249892000182. Contratado: COMPACT LIGHT ILUMINACAO LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 08/04/2008 a 08/04/2009. Valor Total: R\$13.973,18. Fonte: 300000000 - 2007NE901266. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 07/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05364996000138. Contratado: PRECISAO ABSOLUTA BALANCAS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 08/04/2008 a 08/04/2009. Valor Total: R\$1.999,96. Fonte: 300000000 - 2007NE901267. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 07/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07435327000135. Contratado: TRACOM EQUIPAMENTOS LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 08/04/2008 a 08/04/2009. Valor Total: R\$19.492,77. Fonte: 300000000 - 2007NE901268. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 07/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 53775862000152. Contratado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 08/04/2008 a 08/04/2009. Valor Total: R\$4.500,00. Fonte: 300000000 - 2007NE901270. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 07/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 57017774000142. Contratado: BRASEQ BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de 01(um) Kit para coleta de dados com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 08/04/2008 a 08/04/2009. Valor Total: R\$18.600,00. Fonte: 300000000 - 2007NE901271. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 07/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 60637667000121. Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO - ELETRONICA GEHAKA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 08/04/2008 a 08/04/2009. Valor Total: R\$4.275,00. Fonte: 300000000 - 2007NE901272. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 07/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 60820321000164. Contratado: SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA - DO SOLO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 09/04/2008 a 09/04/2009. Valor Total: R\$14.300,00. Fonte: 300000000 - 2007NE901273. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 08/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 66181355000132. Contratado: KORTH RFID LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 09/04/2008 a 09/04/2009. Valor Total: R\$520,00. Fonte:

300000000 - 2007NE901274. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 08/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 85241248000105. Contratado: PORTOZELO ATACADISTA LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$3.720,00. Fonte: 300000000 - 2007NE901275. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 92366442000336. Contratado: JM ZANATTA E CIA LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$4.974,00. Fonte: 300000000 - 2007NE901276. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2007

Nº Processo: 23402000376200771. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 97010078000129. Contratado: DENISE SCHMIDT - ME -Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 18/04/2008 a 17/04/2009. Valor Total: R\$31.000,00. Fonte: 300000000 - 2007NE901277. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 17/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2007

Nº Processo: 23402000928200741. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 45517463000163. Contratado: MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 09/04/2008 a 09/04/2009. Valor Total: R\$14.200,00. Fonte: 142024289 - 2007NE901200. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 08/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2007

Nº Processo: 23402000928200741. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 59233635000181. Contratado: TERRONI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS - INDUSTRIA E COMERCIO L. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência

técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 09/04/2008 a 09/04/2009. Valor Total: R\$22.000,00. Fonte: 142024289 - 2007NE901201. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 08/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2007

Nº Processo: 23402000928200741. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 33131079000149. Contratado: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 09/04/2008 a 09/04/2009. Valor Total: R\$19.650,00. Fonte: 142024289 - 2007NE901202. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 08/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2007

Nº Processo: 23402000968200793. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 56389752000140. Contratado: LEONOR COMERCIAL LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de autoclave com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 16/04/2008 a 15/04/2009. Valor Total: R\$13.672,00. Fonte: 100000000 - 2007NE901184. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 15/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2007

Nº Processo: 23402000968200793. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05347036000160. Contratado: AURILABOR COMERCIAL LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de 04(quatro) estufas de esterilização e secagem com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 16/04/2008 a 15/04/2009. Valor Total: R\$2.916,00. Fonte: 100000000 - 2007NE901179. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 15/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2007

Nº Processo: 23402000968200793. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 62723838000160. Contratado: POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO - LTDA. Objeto: Aquisição de 04(quatro) agitadores magnéticos, com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 16/04/2008 a 15/04/2009. Valor Total: R\$9.800,00. Fonte: 100000000 - 2007NE901187. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 15/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 211/2007 publicado no D.O.U de 16/04/2008 , Seção 3, Pág. 28. Onde se lê: Aquisição de 04(quatro) agitadores magnéticos, com prestação de

serviços de assistência técnica Leia-se: Aquisição 01 (uma) Estação Total, 01 (um) termômetro e 01 (uma) fonte
(SICON - 16/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2007

Nº Processo: 23402000968200793. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 82296062000319. Contratado: BIOSYSTEMS COM IMP EXP DE EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de 10(dez) dessecadores a prova de implosão, com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 16/04/2008 a 15/04/2009. Valor Total: R\$2.727,80. Fonte: 100000000 - 2007NE901191. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 15/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2007

Nº Processo: 23402000968200793. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02902707000119. Contratado: BIOSAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de 02(dois) fornos tipo muflamicroprocessado Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 16/04/2008 a 15/04/2009. Valor Total: R\$7.590,00. Fonte: 100000000 - 2007NE901177. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 15/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2007

Nº Processo: 23402000968200793. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 54286505000193. Contratado: HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTACAO - LTDA. Objeto: Aquisição de 14(catorze) condutivímetros portáteis com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 16/04/2008 a 15/04/2009. Valor Total: R\$1.203,72. Fonte: 100000000 - 2007NE901183. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 15/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2007

Nº Processo: 23402000968200793. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61380473000156. Contratado: PANAMBRA TECNICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de 08(oito) osciloscópio digital com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 16/04/2008 a 15/04/2009. Valor Total: R\$18.400,00. Fonte: 100000000 - 2007NE901186. Data de Assinatura: 31/12/2007.
(SICON - 15/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2007

Nº Processo: 23402000968200793. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO

FRANCISCO. CNPJ Contratado: 48071377000168. Contratado: QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS - LIMITADA. Objeto: Aquisição de 04(quatro) banhos maria com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 16/04/2008 a 15/04/2009. Valor Total: R\$3.214,44. Fonte: 100000000 - 2007NE901182. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 15/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2007

Nº Processo: 23402000968200793. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04692408000122. Contratado: CPLAST - EQUIPAMENTOS E MOVEIS -PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de 04(quatro) capelas de exaustão de gases e 08(oito) conjuntos lavador de pipetas, com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 16/04/2008 a 15/04/2009. Valor Total: R\$7.152,00. Fonte: 100000000 - 2007NE901178. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 15/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2007

Nº Processo: 23402000968200793. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61334058000166. Contratado: COMERCIAL GONCALVES - EQUIPAMENTOSDE MEDICAO LTDA. Objeto: Aquisição de 04(quatro) multimetro digital portátil com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 16/04/2008 a 15/04/2009. Valor Total: R\$2.384,00. Fonte: 100000000 - 2007NE901185. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 15/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2007

Nº Processo: 23402000728200799. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02566625000140. Contratado: ALSAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$946,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901291. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2007

Nº Processo: 23402000728200799. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 48071377000168. Contratado: QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS - LIMITADA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$2.860,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901292. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2007

Nº Processo: 23402000738200799. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 52274057000182. Contratado: FORTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$21.891,50. Fonte: 112000000 - 2007NE901293. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2007

Nº Processo: 23402000738200799. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 58358466000143. Contratado: RISITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE - MAT. DE LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$14.465,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901294. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2007

Nº Processo: 23402000738200799. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61252409000190. Contratado: DIBRAX COMERCIAL LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$68,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901295. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2007

Nº Processo: 23402000738200799. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61380473000156. Contratado: PANAMBRA TECNICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$4.770,49. Fonte: 112000000 - 2007NE901296. Data de Assinatura: 31/12/2007. (SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2007

Nº Processo: 23402000738200799. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 68886605000165. Contratado: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$1.700,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901297. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2007

Nº Processo: 23402000738200799. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 82296062000319. Contratado: BIOSYSTEMS COM IMP EXP DE EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$280,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901298. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2007

Nº Processo: 23402000561200766. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04463413000163. Contratado: DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCA. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$1.064,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901249. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2007

Nº Processo: 23402000561200766. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05266210000140. Contratado: PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA. - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$1.050,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901250. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2007

Nº. do processo: 23402.000968/2007-93. Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001- 14. Contratada: WINPARTS COMERCIO IND. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 01665464/0002-60. Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços e assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. Vigência: 22/04/2008 a 22/04/2009. Valor Total: R\$ 3.965,00. Nota de Empenho: 2007NE901176. Data da assinatura: 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2007

Nº Processo: 23402000561200766. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05798946000169. Contratado: JEANE VALERIA DE OLIVEIRA FARIAS - Objeto: Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei n.

8.666/93 Vigência: 22/04/2008 a 21/04/2009. Valor Total: R\$10.966,72. Fonte: 112000000 - 2007NE901251. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 18/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2008

Nº. do processo: 23402.000102/2008-63 Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001- 14. Contratado: VALNIZA MARIA NOBRE DE SOUZA, CPF 000.113.255-50. Objeto: Professor Substituto, sem vínculo empregatício de qualquer natureza com o Contratante. Prazo: 5 meses a partir da data de assinatura do contrato. Vigência: 27/03/2008 a 24/08/2008. Data da assinatura: 27/03/2008.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 01/2008. Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Hidráulica, Irrigação, Drenagem e Afins. Processo nº 23402.00077/2007-11. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2008. Fornecedor Registrado: 09. Total de Itens: 357. Valor Total da Ata R\$ 41.141,39. Vigência da Ata: 27/03/2008 a 26/03/2009. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 02/2008. Objeto: Eventual aquisição de Utensílios e Ração para Ratos e Camundongos. Processo nº 23402.000552/2007-58. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2008. Fornecedor Registrado: 04. Total de Itens: 08. Valor Total da Ata R\$ 49.751,80. Vigência da Ata: 18/04/2008 a 17/04/2009. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2008

Número do Contrato: 4/2005. Nº Processo: 23068013724200413. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 41087347000109. Contratado: NEWTEC EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS-TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 02/03/2008 a 29/08/2008. Data de Assinatura: 28/02/2008.

(SICON - 04/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

Número do Contrato: 14/2006. Nº Processo: 23402000082200669. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05539867000133. Contratado: TALER SERVICE - RECURSOS HUMANOS ESERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de mais um motorista a partir de 01/04/2008, respeitando os limites impostos pela Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Data de Assinatura: 25/03/2008.

(SICON - 11/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

Avisos de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2008

Nº Processo: 23402000207200812. Objeto: Pagamento de fornecimento de água no campus de Juazeiro referente a despesas de exercício anteriores dos meses set. out. nov e dez/07 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender as necessidades desta universidade Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2008. CARLOS ALBERTO COELHO. Secretário de Gestão. Ratificação em 01/04/2008. JOSE WEBER FREIRE MACEDO. Reitor. Valor: R\$ 27.348,64. Contratada: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Valor: R\$ 27.348,64 (SIDECA - 02/04/2008) 154421-26230-2008NE900030

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2008

Nº Processo: 23402000232/08-04. Objeto: Prestação de serviço de relocação de rede elétrica de alta tensão no Campus da Fazenda Experimental da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Concessionária do Serviço público. Declaração de Dispensa em 16/04/2008. CARLOS ALBERTO COELHO. Secretário de Gestão e Orçamento. Ratificação em 16/04/2008. JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO. Reitor. Valor: R\$ 24.953,94. Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUC. Valor: R\$ 24.953,94 (SIDECA - 17/04/2008) 154421-26230-2008NE900030

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Utensílios e Ração para Ratos e Camundongos. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 04/04/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua da Simpatia, 189 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2008 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br SILEIDE DIAS DAS NEVES Pregoeira (SIDECA - 03/04/2008) 154421-26230-2008NE900083

Alterações da Escala de Férias

Nome do Servidor	Josaias Santos	Santana dos	dos
Exercício	2008		
Cargo	Chefe da Seção de Contabilidade		
Período	01 a 19.04.2008		
Novo Período	04 a 14.08.2008		

Nome do Servidor	Francisco Gaudêncio Mendonça Freires
Exercício	2008
Cargo	Professor de 3º Grau
Período	12 a 21.05.2008
Novo Período	12 a 28.12.2008

Nome do Servidor	Ildemar Jorge Rodrigues
Exercício	2008
Cargo	Assistente em Administração
Período	30.06 a 09.07.2008
Novo Período	05 a 14.05.2008

Nome do Servidor	Gustavo José Ribeiro de Albuquerque
Exercício	2008
Cargo	Chefe da Divisão de Suporte e Telefonia
Período	22.04 a 01.05.2008 e 18 a 27.08.2008 e 31.12.2008 a 09.01.2009
Novo Período	25.06 a 04.07.2008 e 31.12.2008 a 19.01.2009

Nome do Servidor	Leonardo Pereira Duarte
Exercício	2008
Cargo	Coordenador de Contratos e Convênios
Período	21.07 a 04.08.2008
Novo Período	23.06 a 02.07.2008

Nome do Servidor	Eliana Gonçalves Peixoto da Silva
Exercício	2008
Cargo	Assistente em Administração
Período	07 a 20.07.2008
Novo Período	05 a 18.05.2008

Nome do Servidor	Maria Olivia Belfort Batista
Exercício	2008
Cargo	Chefe da Divisão de Controle dos Programas PCMSO e PPRA
Período	01 a 30.06.2008
Novo Período	01 a 20.06 e 10 a 19.12.2008

Nome do Servidor	Marcos Paulo Barros dos Santos
Exercício	2008
Cargo	Chefe da Divisão de Empenho e Liquidação da CEOF
Período	19.06 a 18.07.2008
Novo Período	30.06 a 29.07.2008

Nome do Servidor	Juliana Morcelli Brandão
Exercício	2008
Cargo	Chefe da Seção de Avaliação, Pesquisa e Elaboração de Notas Técnicas da PROEN
Período	18.07 a 16.08.2008
Novo Período	08.12.2008 a 06.01.2009

Nome do Servidor	Michel de Menezes Andrade
Exercício	2008
Cargo	Supervisor Administrativo das

Atividades da Prefeitura
Universitária
Período 16 a 30.07.2008 e 17.11 a
01.12.2008
Novo Período 02.06 a 01.07.2008

*“Desventurado é aquele que por tal se julga”.
Sêneca*